

PREFEITURA DE PALMITAL

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 017/2021

DATA: 29/04/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 055/2021

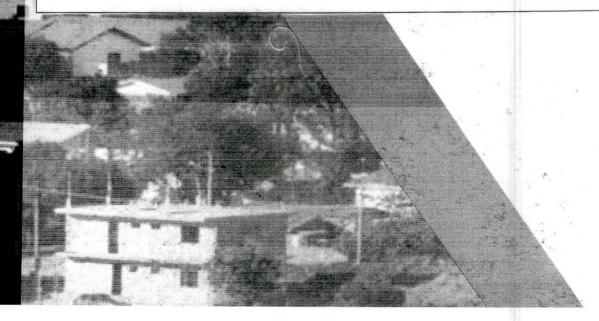
CONTRATADO: L.C. SANABRIA ZARATE

CNPJ: 34.577.556/0001-67

CONTRATO:092/2021

VALOR:8.000,00 (Oito mil reais)

ABJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA PARA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTITUTO DE PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTISTICO NACIONAL—IPHAN E INSTITUTO DE AGRONIMIA E TERRA.I.A.T.





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE PALMITAL/PR

Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR CEP 85.270-000 - Telefone (42) 3657-1222

Memorando n°034/2021-SEMMAT

Ilmo Sr. VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

Palmital, 29 de abril de 2021

Através do Presente, solicito licitação para contratação de Arqueólogo para apresentação de Projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico.

Justifica-se na necessidade de cumprir com normativa de licenciamento referente ao aterro Sanitário de resíduos Sólidos urbanos.

Atenciosamente.

Rosilda Gomes da Silva Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº
Em

A/C: Rosilda Gomes da Silva Secretária Municipal

Contato: meioambientepalmital@hotmail.com

ORÇAMENTO E PROPOSTA TÉCNICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER O PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (NÍVEL III) NA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO ATERRO CONTROLADO - MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR

PROCESSO IPHAN nº: 01508.000125/2021-24

Data de envio: 13/04/2021

PROPONENTE:

ZARATE ARQUEOLOGIA CNPJ: 34.577.556/0001-67

Responsável legal: Lucio Cioni Sanabria Zarate Arqueólogo Coordenador: Lucio Cioni Sanabria Zarate

Contato: (67) 99960-7980

OBJETO: Pesquisa arqueológica para Avaliação de Impacto para o *Empreendimento Aterro Controlado, no município de Palmital-PR*.

APRESENTAÇÃO

- Esta proposta apresenta escopo técnico/cientifico/orçamentário para realização de estudos arqueológicos para fins de licenciamento ambiental, conforme a legislação vigente.
- As atividades apresentadas no plano de trabalho, seguem, rigorosamente, os princípios da nova Instrução Normativa, IPHAN nº 001, de 25 de março de 2015 (IN-001, 2015), atual legislação em vigor no que tange o licenciamento arqueológico.

1. EMBASAMENTO LEGAL

Este estudo embasa-se no atendimento à legislação brasileira em vigor, no que tange à conservação e intervenção junto ao patrimônio arqueológico nacional. Legalmente a pesquisa se apoia nos seguintes dispositivos jurídicos:

- Lei 3.942/1961 que proíbe a destruição e/ou mutilação, quer seja parcial ou total, de sítios arqueológicos, sendo sua desobediência considerada crime contra o patrimônio nacional;
- (ii) Resolução nº 001/88 do CONAMA que inclui a obrigatoriedade de estudos sobre os bens culturais, quando da Avaliação de Impactos Ambientais;
- (iii) Constituição Federal de 1988 que considera os sítios arqueológicos como patrimônio cultural brasileiro, garantindo a sua guarda e proteção;
- (iv) Portaria nº 07/88 do SPHAN que legaliza e normatiza as formas de intervenções sobre o patrimônio arqueológico brasileiro;
- (vi) Instrução Normativa, IPHAN nº 001, de 25 de março de 2015 (IN-001, 2015). Conforme procedimentos dos Artigos 18, 19 e 20 da referida lei;
- (vii) Portaria Interministerial N° 60, de 24 de março de 2015 Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA;
- (viii) Portaria N°. 196, DE 18 de maio de 2016 Dispõe sobre a conservação de bens arqueológicos móveis, cria o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas e a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel;
- (ix) Lei n.º 13.653, de 18/04/2018, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências.

2. DADOS GERAIS DO PROJETO

TIPO DE ESTUDO: Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – (PAIPA) – NÍVEL III para o Empreendimento Aterro Controlado, no município de Palmital-PR

3. PLANO DE TRABALHO:

A seguir apresenta-se a sequência de etapas a serem cumpridas para a fase de pesquisa:

Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - NÍVEL III.

- (i) Elaboração de projeto de pesquisa.
 - Apresentar Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico e protocolar junto a superintendência estadual;
 - Realizar atividades de campo no Empreendimento Aterro Controlado, no município de Palmital-PR:
- (ii) Apresentar ao IPHAN Relatórios de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico referente ao Empreendimento Aterro Controlado, no município de Palmital-PR, a ser submetido à avaliação, e, consequente, aprovação para posterior emissão de anuência.

Escopo da pesquisa

O presente estudo tem como objetivo geral promover ações de caráter preventivo em relação ao patrimônio arqueológico regional, além de localizar sítios e estruturas porventura existentes nas áreas delimitada para o empreendimento em licenciamento. Dando pleno atendimento às leis e normas relacionadas ao patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural.

Atividades de Campo previstas:

- Levantamento oportunissimo com entrevista a moradores;
- Prospecções interventiva em locais pré-estabelecidos, e extensiva do tipo caminhamento, valendo-se o pesquisador de verificar áreas expostas e/ou dotadas de visibilidade arqueológica (frentes erosivas; afloramento rochoso; etc.) devido a fatores naturais ou antrópicos;
- Todo o caminhamento será georreferenciado, utilizando aparelho de GPS portátil, sendo feito o registro fotográfico dos locais vistoriados;
- Registro com coordenadas UTM (SIRGAS 2000) dos vestígios arqueológicos identificados na área.

Atividades de Gabinete previstas:

- Organização do registro fotográfico das atividades desenvolvidas;
- Análises de documentação e dos materiais levantados;
- Elaboração de tabelas, gráficos e mapas temáticos;
- Redação final e entrega do Relatório;
- Protocolo do mesmo junto a Superintendência do IPHAN-PR;

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZO DE EXECUÇÃO

	Semana					
Atividade	1°	2°	3°	4ª		
Elaborar e protocolar o projeto de pesquisa no órgão competente (IPHAN) o PAIPA – NÍVEL III	X					
Execução das atividades de campo após a aprovação do PAIPA e publicação no Diário Oficial da União		Χ				
Apresentar Relatório Final ao Contratante/Empreendedor / Protocolo de Relatório Final ao órgão IPHAN- PR, após aprovação do empreendedor			Χ			
Parecer Técnico do IPHAN-PR	A			X		

Obs.: O IPHAN tem o prazo de até um mês analisar o PAIPA e o RAIPA.

5. EQUIPE

Para essas atividades serão necessários os seguintes profissionais:

- 01 Arqueólogo coordenador;
- 01 Técnico de Gabinete /geoprocessamento;
- 02 auxiliares de campo.

6. INVESTIMENTO

O valor global da Proposta é de R\$ 8.000,00, verificar Item 8.

Nos valores apresentados estão inclusos:

- Elaboração do Projeto de Avaliação de Impacto ao patrimônio arqueológico;
- Execução das atividades de campo;
- Elaboração de Relatório de Avaliação de Impacto ao patrimônio arqueológico;
- Elaboração de Mapas; Pagamento de Profissionais e Impostos.

7. FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PRAZOS

Os produtos esperados previstos para esta proposta deverá ser apresentado sob a forma:

- Elaboração do Projeto de Avaliação Impacto ao Patrimônio Arqueológico e protocolo no IPHAN-PR – 7 dias;
- Relatório Final de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico 30 dias.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma/Produtos	Porcentagem	Desembolso
Assinatura do contrato Elaboração do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – (PAIPA) – NÍVEL III, e Protocolo no IPHAN-PR Endosso Institucional	25%	R\$ 2.000,00
Publicação no Diário Oficial da União da Portaria deliberando a execução da Pesquisa em campo Execução das atividades de campo e Elaboração de relatório de técnico	50%	R\$ 4.000,00
Apresentar Relatório Final ao Contratante	15%	R\$ 1.200,00
Parecer Técnico do IPHAN- PR	10%	R\$ 800,00
Valor total	100%	R\$ 8.000,00

9. CONDICIONANTES E OBSERVAÇÕES

- A Contratante deverá disponibilizar ao Contratado documentação disponível, dados gerais, mapas, Layout do Empreendimento, etc.;
- A Contratante deverá apresentar documento de Endosso Financeiro; componente indispensável à aprovação de estudos arqueológicos, conforme o disposto no artigo 9º da Lei n.º 3.924/61, bem como no § 1º do artigo 5º da Portaria SPHAN n.º 7/88, este será anexado ao projeto a ser protocolado no IPHAN- PR, atestando que arcará com as despesas do projeto.

Lucio Cioni Sanabria Zarate Representante legal Arqueólogo



Município de Palmital

Solicitação 133/2021

licitac	ão						
mero	Tipo		Nº solicitante		Emitido em	Q	uantidade de itens
33	Contratação de Serviço		1		29/04/2021		
licitar	te			- Processo Ge	rado ———		
digo	Nome			Número			
80-7	ROSILDA GOMES DA SILVA			0/2021			
cal— igo	Nome						
-	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turisi	mo					
gão —	200			- Pagamento -	-		
	ome ECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISI	MO		75. 170.00-1500-1500-150-150-150-150-150-150-150	NOTA FISCAL		
trega	ECILIATIA ESI ECIAE DO MILIO AMBILITE E TOTAG	IVIC		WED! WILL			
al		1	0	Prazo			
LMIT	AL-PARANÁ	18		30 Dias			- Ç E
ATI STÓI	ATAÇÃO DE EMRPESA ESPECIALIZADA EM S ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊ RICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I	NCIAS LEGAIS	PARA LIBER	RAÇÃO JUNTO	O AO INSTIU	JTO DE PA	TRIMONIC
O ATI	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊ RICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I	NCIAS LEGAIS	PARA LIBER	RAÇÃO JUNTO	O AO INSTI	E AREA DO	IMOVEL IRIMONIO
STÓ	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊ RICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I te 001	NCIAS LEGAIS	PARA LIBER	RAÇÃO JUNTO E TERRA.I.A Unidade	O AO INSTIU A.T. Quantidade	UTO DE PA	TRIMONIO Val
ATI STÓI 1 Lo igo I	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊ RICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I te 001 Nome PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA	NCIAS LEGAIS NSTITUTO DE A	PARA LIBEI GRONOMIA I	RAÇÃO JUNTO	O AO INSTIU	JTO DE PA	TRIMONIO Val
STÓI STÓI 1 Lo	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊ RICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I LE 001 Nome PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SAN	NCIAS LEGAIS NSTITUTO DE A	PARA LIBEI GRONOMIA I	RAÇÃO JUNTO E TERRA.I.A Unidade	O AO INSTIU A.T. Quantidade	UTO DE PA	TRIMONIO
ATI STÓI 1 Lo	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊ RICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I te 001 Nome PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA	NCIAS LEGAIS NSTITUTO DE A ITÁRIO, EM VIRTUDE IUTO DE PATRIMONIO	PARA LIBER GRONOMIA I DAS DAS	RAÇÃO JUNTO E TERRA.I.A Unidade	O AO INSTIU A.T. Quantidade	UTO DE PA	TRIMONIO
ATI STÓI 1 Lo igo I	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊ RICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I LE 001 Nome PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SAN EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTI	NCIAS LEGAIS NSTITUTO DE A ITÁRIO, EM VIRTUDE IUTO DE PATRIMONIO	PARA LIBER GRONOMIA I DAS DAS	RAÇÃO JUNTO E TERRA.I.A Unidade	O AO INSTIU A.T. Quantidade	UTO DE PA	TRIMONIO
ATI STÓI 1 Lo	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊ RICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I LE 001 Nome PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SAN EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTI	NCIAS LEGAIS NSTITUTO DE A ITÁRIO, EM VIRTUDE IUTO DE PATRIMONIO	PARA LIBER GRONOMIA I DAS DAS	RAÇÃO JUNTO E TERRA.I.A Unidade	O AO INSTICA.T. Quantidade 1,00	Unitário 8.000,00	Val
STÓI STÓI 1 Lo	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊ RICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I LE 001 Nome PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SAN EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTI	NCIAS LEGAIS NSTITUTO DE A ITÁRIO, EM VIRTUDE IUTO DE PATRIMONIO	PARA LIBER GRONOMIA I DAS DAS	RAÇÃO JUNTO E TERRA.I.A Unidade	O AO INSTICA.T. Quantidade 1,00	Unitário 8.000,00	Vai 8.000
ATI STÓI 1 Lo igo I	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊ RICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I LE 001 Nome PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SAN EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTI	NCIAS LEGAIS NSTITUTO DE A ITÁRIO, EM VIRTUDE IUTO DE PATRIMONIO	PARA LIBER GRONOMIA I DAS DAS	RAÇÃO JUNTO E TERRA.I.A Unidade	O AO INSTICA.T. Quantidade 1,00	Unitário 8.000,00	Vai 8.000
STÓI STÓI 1 Lo	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊ RICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I LE 001 Nome PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SAN EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTI	NCIAS LEGAIS NSTITUTO DE A ITÁRIO, EM VIRTUDE IUTO DE PATRIMONIO	PARA LIBER GRONOMIA I DAS DAS	RAÇÃO JUNTO E TERRA.I.A Unidade	O AO INSTICA.T. Quantidade 1,00	Unitário 8.000,00	Vai 8.000
ATI STÓI 1 Lo	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊ RICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I LE 001 Nome PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SAN EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTI	NCIAS LEGAIS NSTITUTO DE A ITÁRIO, EM VIRTUDE IUTO DE PATRIMONIO	PARA LIBER GRONOMIA I DAS DAS	RAÇÃO JUNTO E TERRA.I.A Unidade	O AO INSTICA.T. Quantidade 1,00	Unitário 8.000,00	Vai 8.000
STÓI	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊ RICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I LE 001 Nome PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SAN EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTI	NCIAS LEGAIS NSTITUTO DE A ITÁRIO, EM VIRTUDE IUTO DE PATRIMONIO	PARA LIBER GRONOMIA I DAS DAS	RAÇÃO JUNTO E TERRA.I.A Unidade	O AO INSTICA.T. Quantidade 1,00	Unitário 8.000,00	Vai 8.000
STÓI	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊ RICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I LE 001 Nome PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SAN EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTI	INCIAS LEGAIS INSTITUTO DE A	PARA LIBER GRONOMIA I DAS D HISTÓRICO	RAÇÃO JUNTO E TERRA.I.A Unidade	O AO INSTICA.T. Quantidade 1,00	Unitário 8.000,00	Vai 8.000
ATI STÓI 1 Lo	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊRICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I LE 001 Nome PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SAN EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTIE E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E INSTITUTO DE AGRO!	NCIAS LEGAIS NSTITUTO DE A ITÁRIO, EM VIRTUDE IUTO DE PATRIMONIO	PARA LIBER GRONOMIA I DAS D HISTÓRICO	RAÇÃO JUNTO E TERRA.I.A Unidade	O AO INSTICA.T. Quantidade 1,00	Unitário 8.000,00	Va 8.000
ATI STÓI 1 Lo	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊRICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I LE 001 Nome PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SAN EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTIE E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E INSTITUTO DE AGRO!	INCIAS LEGAIS INSTITUTO DE A ITÁRIO, EM VIRTUDE IUTO DE PATRIMONIO NOMIA E TERRA.I.A.T	PARA LIBER GRONOMIA I DAS D HISTÓRICO	RAÇÃO JUNTO E TERRA.I.A Unidade	O AO INSTICA.T. Quantidade 1,00	Unitário 8.000,00	Va 8.000 8.000
STÓI	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊRICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I LE 001 Nome PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SAN EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTIE E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E INSTITUTO DE AGRO!	INCIAS LEGAIS INSTITUTO DE AI ITÁRIO, EM VIRTUDE IUTO DE PATRIMONIO NOMIA E TERRA.I.A.T	PARA LIBER GRONOMIA I DAS D HISTÓRICO	RAÇÃO JUNTO E TERRA.I.A Unidade	O AO INSTICA.T. Quantidade 1,00	Unitário 8.000,00	Va 8.000 8.000
O ATI	ERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊRICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E I LE 001 Nome PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SAN EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTIE E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E INSTITUTO DE AGRO!	INCIAS LEGAIS INSTITUTO DE A ITÁRIO, EM VIRTUDE IUTO DE PATRIMONIO NOMIA E TERRA.I.A.T	PARA LIBER GRONOMIA I DAS D HISTÓRICO	RAÇÃO JUNTO E TERRA.I.A Unidade	O AO INSTICA.T. Quantidade 1,00	Unitário 8.000,00	Va 8.000 8.000



Município de Palmital

Solicitação 133/2021

Equiplano Página:1 Solicitação Número Nº solicitante Emitido em Quantidade de itens 1 29/04/2021 133 Contratação de Serviço Solicitante Processo Gerado -Código Número 2980-7 ROSILDA GOMES DA SILVA 0/2021 Local Código 38 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo Órgão Pagamento Forms 12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO MEDIANTE NOTA FISCAL Entrega Local Prazo PALMITAL-PARANÁ 30 Dias Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMRPESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA PARA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTIUTO DE PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E INSTITUTO DE AGRONOMIA E TERRA.I.A.T. 001 Lote 001 Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor 032306 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA UND 8.000,00 8.000,00 BALE LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTIUTO DE PATRIMONIO HISTÓRICO + 00 E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E INSTITUTO DE AGRONOMIA E TERRA.I.A.T. 12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO 002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo 18.542.1801-2128 Elaboração, Execução Projeto Engenharia 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05880 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício 1,00 8.000,00 TOTAL 8.000,00 TOTAL GERAL Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa . 1,() 12.002.18.542.1801.2128 8.000,00 Cod 05880 Fonte 00000 G.Fonte E 8,000,00

00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.577.556/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		O DATA DE ABERTURA 19/08/2019	
NOME EMPRESARIAL L. C. SANABRIA ZARATE				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO ZARATE ARQUEOLOGIA	ME DE FANTASIA)		18.5	ORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 58.19-1-00 - Edição de cadas	E ECONÔMICA PRINCIPAL stros, listas e de outros produtos	gráficos		
82.19-9-99 - Preparação de o anteriormente	DES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS rodução de fotografias, exceto aéi documentos e serviços especializa e cultura não especificado anteriol	ados de apoio administrativo	não especificados	
DIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 3-5 - Empresário (Individu				
LOGRADOURO R ANTONIO BARBOSA		NÚMERO COMPLEMENT ********	0	
	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO FATIMA DO SUL		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (67) 9960-7980		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		1	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADAS 19/08/2019	ral .
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECI	AL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2021 às 10:25:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ourocard

Pag 001 de 002



Hardidadaaddaadhaadhaadhaadh

CTCE CUIABA MT PL4

Postagem: 23/02/2021 Vencimento: 05/03/2021



L. C. SANABRIA ZARA LUCIO C S ZARATE R ANTONIO BARBOSA 1082 CENTRO 79700-000 FATIMA DO SUL - MS



Resumo em Real

Saldo antenor

IOF e Encargos nesta fatura

4.412,60

Cartão: Empresarial ELO / Nº 6509 **** **** 3392

Lucio C S Zarate

Vencimento: 05/03/2021

Periodo de Acuração: 20/01/2021 a 19/02/2021 A proxima fatura fechara no dia

24/03/2021

8 000

8 海網

8 000

500

Valor Total: R\$

4.306,55
Pagamento Minimo':

645.98

1 - opção sujeita a cobrança de taxas e 1 - opção sujeita a cobrança de taxas e encargos financeiros calculados sobre a diferença entre o Valor Total e o Valor Pago. Em caso de pagamento mínimo o valor de encargos cobrados no próximo vencimento será de R\$ 362,40 (conforme CET na tabela de Encargos Financeiros). Limites

Limite Empresa Limite Compartificado LUCIO C S ZARATE

Brasil

Extenor Consulte seus limites disponiveis no GEFIN ou acesse bb.com.br

1 04 (...... 22 namolas)

Har.

Ministério da Economia						Nº DO PF	ROTOCOLO (Uso da .	lunta Comercial)	
Depa Secre	etaria de Estad	ional de F do de Mei	Registro Empre	esenvolvime	gração ento Econômico,				
NIRE (da sede ou filia sede for em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícu Auxiliar do Co					
		2	135						
1 - REQUERIME	NTO								
	ILMO	(A). SR	.(A) PRESI	DENTE D	A Junta Come	ercial do	Estado de Mato C	Prosso do Sul	
Nome:	L. C. SANABE	RIA ZARA	TE						
	(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar de	o Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer a V.Sª o def	erimento do s	eguinte a	to:						
	CÓDIGO DO							MCD4	000044600
VIAS DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO		EVENTO			MSP1	900041600
1 080	315	1	INSCRICAO		MICROEMPRES	`^			
	313	+ '	ENQUADRA	IMENTO DE	MICKOEMPRES	oA .		1	
		_						1	
								1	
								1	
, h		EA	TIMA DO SUL				egal da Empresa / /		
		16	Agosto 2019		Te	elefone de	Contato:		
			Data						
2 - USO DA JUN		CIAL							
DECISÃO SIN					DEC	CISÃO COL	EGIADA		-
Nome(s) Empresar	ial(ais) igual(a	is) ou ser	nelhante(s):					Process	o em Ordem
SIM				SIM					lecisão *
			-					,	/
									Data
									4 45
									= 7
	_/ Data	Rest	oonsável	☐ NÃO	// Data	-	Responsável	Resp	oonsável
		1,00			Data		rtesponsaver		1.1
DECISÃO SINGUL					2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
rocesso em e				nexa)					
Processo inde	rido. Publique	•	live-se.						Ш
	ierido. Publiqu	ie-se.							40
							-		
DECIS \$ 0.001 FOL	ADA							Data	Responsável
DECISÃO COLEGI. Processo em e		o doo	ho om fall-	2040	2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo defe				iexa)					
Processo indef							_		
								311	
/	/ Data			_	Vegel		Vegel	+ -	Vacal
	Data				Vogal		Vogal	4	Vogal
					Presiden	ite da	Turma		
OBSERVAÇÕES									
									. 2
									500



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101890561 em 19/08/2019 da Empresa L. C. SANABRIA ZARATE, Nire 54101890561 e protocolo 190768398 16/08/2019. Autenticação: 54B8CBD9B12D37C94BC6C179E70E081B47964FA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este
documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/076.839-8 e o código de segurança zju1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

BANCO DO BRASIL S.A.

17/04/2021 AUTO-ATENDIMENTO

0084573219

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0845-1

CONTA:

23.560-1

- 11.44.05

CLIENTE: L. C SANABRIA ZARATE

EFETUADO POR: LUCIO CIONI SANABRIA ZA

HISTORICO

DOCUM.

VALOF

---31/03/2021---



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/076.839-8	MSP1900041600	16/08/2019
19/076.839-8	MSP1900041600	16/08

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
824.923.601-72	LUCIO CIONI SANABRIA ZARATE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101890561 em 19/08/2019 da Empresa L. C. SANABRIA ZARATE, Nire 54101890561 e protocolo 190768398 16/08/2019. Autenticação: 548CBD9B12D37C94BC6C179E70E081B47964FA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este
documento, acesse http://www.ucems.ms.gov.br e informe nº do Protocolo 19/076.839-8 e o código de segurança zju1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

pág. 2/6

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIST	TRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE D	A FILIAL (preer	ncher somente se	ato refer	ente a filial)	ICHRICH PRACTIC	CHE AT A VIOLENCE CO. AND A SECOND
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem al LUCIO CIONI SANABRIA ZARAT		•							
NACIONALIDADE BRASILEIRA		8	CASA						
	E BENS (se casado) HAO PARCIAL								1
FILIAÇÃO DOMINGOS ZARATE			(māe) FLOR	ENTINA SA	ANABRIA				
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1978	IDENTIDADE (número) 1973252		Órgão E SEJU		4	UF MS	CPF (número 824.923.6		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação	o somente no caso de menor)		ZARA	TEARQUE	EOLOGIA@GN	MAIL.C	ОМ		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, RUA ANTONIO BARBOSA	etc.)							núмеrо 1082	
COMPLEMENTO FUNDOS			RO/DIS	TRITO				7	EP 9700000
MUNICÍPIO FATIMA DO SUL							2.	uf MS	
Declaro que a atividade se ENQUADRA REENQUADRA DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 1 Declaro, sob as penas da lei, inclusive			to-i-				atina 200 da	Cádigo D	
impedido de exercer atividade empresa ATO DESCRIÇÃO DO ATO		resário e requ	uer à Ju		ial do Estado de				enai, nao estar
080 INSCRIÇÃO DO EVENTO		31	15		MENTO DE MIC	CROEM	PRESA		
NOME EMPRESARIAL		Ev	ZENTO	DESCRIÇÃO	SO EVENTO				
L. C. SANABRIA ZARATE LOGRADOURO (rua, av, etc.)								NÚMERO	
RUA ANTONIO BARBOSA		LDAIDD	0 / 0/07	TRITO			1 2	1082	P
		CENT		-5402.00.00		- A.u.o.			9700000
MUNICÍPIO FATIMA DO SUL		MS	PAÍS BRA		correio elet zaratearque				
15.000,00 QUINZE M									
	E EDICAO DE CADASTROS E DE DOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, EI								
20/08/2019	NIF	RE anterior			LIAL DE OUTRA U	F	UF D	USO DA JUI DEPENDENTE DE JUTORIZAÇÃO BOVERNAMENTA	NTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁF	RIO (ou pelo representante/assistente/gerente	e) (campo de pr	reenchin	nento facultativ	/0)				
DATA DA ASSINATURA ASSINATU 15/08/2019	JRA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUN		国的学习	份践后				N. C. Marine Scille		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-S	AUTENTIC § 3° DO A	RT. 4°	DA I	N-DREI	S TERMOS 03/2013,	EVID	DISPOSTO ENCIADA	O NO A EM	
	RODAPÉ,	APÓS A	A AP	ROVAÇÂ	ÃO DO AT	0			

MÓDULO INTEGRADOR: MSP1900041600

MS39333302



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul Certifico registro sob o nº 54101890561 em 19/08/2019 da Empresa L. C. SANABRIA ZARATE, Nire 54101890561 e protocolo 190768398 16/08/2019. Autenticação: 54B8CBD9B12D37C94BC6C179E70E081B47964FA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/076.839-8 e o código de segurança zju1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo					
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data			
19/076.839-8	MSP1900041600	16/08/2019			

Identificação do(s) Assinante(s)					
CPF	Nome				
824.923.601-72	LUCIO CIONI SANABRIA ZARATE				

Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. C. SANABRIA ZARATE, de nire 5410189056-1 e protocolado sob o número 19/076.839-8 em 16/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54101890561, em 19/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Alexandra Souza Ruiz.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	MACABATH CALLANDER	Assinante(s)		
CPF	Nome	Ž.		
824.923.601-72	LUCIO CIONI SANABRIA	A ZARATE	A STATE OF THE STA	The same of the

Documento Principal

Market Market	Assinante(s)	
CPF	Nome	
824.923.601-72	LUCIO CIONI SANABRIA ZARATE	

Campo Grande. Segunda-feira, 19 de Agosto de 2019

Nivaldo Domingos da Rocha: 25718533172

digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101890561 em 19/08/2019 da Empresa L. C. SANABRIA ZARATE, Nire 54101890561 e protocolo 190768398 16/08/2019. Autenticação: 54B8CBD9B12D37C94BC6C179E70E081B47964FA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este
documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/076.839-8 e o código de segurança zju1 Esta cópia foi autenticada

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
778.159.711-72	ALEXANDRA SOUZA RUIZ
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

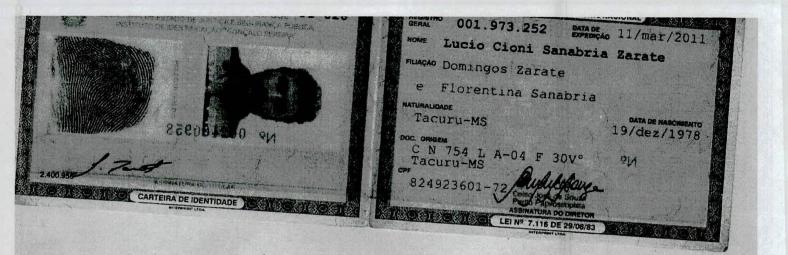
Campo Grande. Segunda-feira, 19 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101890561 em 19/08/2019 da Empresa L. C. SANABRIA ZARATE, Nire 54101890561 e protocolo 190768398 - 16/08/2019. Autenticação: 54B8CBD9B12D37C94BC6C179E70E081B47964FA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/076.839-8 e o código de segurança zju1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

pág. 6/6





Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 19:39:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ourocard

Pag 001 de 00



Haallalaallaallaallaallaallaallaall

CTCE CUIABA MT PL4

Postagem: 23/02/2021 Vencimento: 05/03/2021

L. C. SANABRIA ZARA LUCIO C S ZARATE R ANTONIO BARBOSA 1082 CENTRO 79700-000 FATIMA DO SUL - MS



Resumo em Real

Saldo anterior

IOF e Encargos nesta fatura

4.412,60

IOF

Cartão: Empresarial ELO / Nº 6509 **** **** 3392

Lucio C S Zarate

Vencimento: 05/03/2021 Periodo de Aburação: 20/01/2021 a 19/02/2021 A proxima fatura fechara no dia: 24/03/2021

Valor Total: R\$

4.306,55

Pagamento Minimo1:

1 - opção sujeita a cobrança de taxas e 1 - Opção sujeita a coorança de taxas e encargos financeiros calculados sobre a diferença entre o Valor Total e o Valor Pago. Em caso de pagamento mínimo, o valor de encargos cobrados no próximo vencimento será de R\$ 362,40 (conforme CET na tabela de Encargos Financeiros). Limites

8 000 Limite Empresa 5 3004 Limite Compartificado LUCIO C S ZARATE 8 000

Limite de saques Brasil Exterior

Consulte seus limites disponiveis no GEFIF acesse bb.com.br

500

BANCO DO BRASIL S.A.

17/04/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.44.05

0084573219

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0845-1 CONTA: 23.560-1

CLIENTE: L. C SANABRIA ZARATE

EFETUADO POR: LUCIO CIONI SANABRIA ZA

HISTORICO DOCUM. VALOR

----31/03/2021-----



											-17
		tério da Econe etaria de Gove		al			№ DO PR	OTOCOLO (Uso da J	unta Comercial)		11
	Depa Depa	rtamento Nac	ional de F	Registro Empre	esarial e Integraçã						
	Secre	etaria de Esta Jção e Agricul	do de Mei Itura Fami	o Ambiente, D iliar – SEMAG	esenvolvimento E RO	conômico,					
	sede ou filia		Código da	Natureza	Nº de Matrícula do	Agente					
sede for	em outra UF)		Jurídica		Auxiliar do Comérc	io					
			2	135							
1 - RE	QUERIME	ИТО									
		ILMC	(A). SR	.(A) PRESI	DENTE DA Ju	ınta Come	ercial do E	Estado de Mato G	rosso do Sul		
Nome:		L. C. SANABI	RIA ZARA	TE							
		(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)				Nº FCN/RE	MP	
requer	a V.Sª o def	erimento do s	equinte a	to.							
roquor	u v.o o uoi	omnomo do c	ogunic a								
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEN	ITO			MSP1	900041600	
1	080	LVEIVIO	T	INSCRICAC		110					-
•		315	1		MENTO DE MICE	ROEMPRES	SA				_
			EA	TIMA DO SUI	_			egal da Empresa / A	17		
				Local							
			46	2 Amosto 2010				Contato:			
			75	Agosto 2019 Data		10	delone de	Contato.			
2 - US	O DA JUN	TA COMER	CIAL						1		143 (1) 144 (144
	CISÃO SIN					DEC	CISÃO COL	EGIADA			-
Nome(s) Empresar	ial(ais) igual(a	is) ou ser	melhante(s):							
SI	И				SIM					o em Ordem	
									Ad	ecisão	
										/ Data	
										, utu	
					-						
NÃ		_/			NÃO _	_//_			Resp	onsável	
		Data	Res	ponsável		Data	ı	Responsável			
DECISA	O SINGUL	AR									
Pro	cesso em e	exigência. (Vid	de despac	cho em folha a	nexa)	2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	-
Pro	ocesso defe	rido. Publique	-se e arqı	uive-se.							
Pro	cesso inde	ferido. Publiqu	ue-se.								
									Data	Responsável	- 47
DECISA	O COLEGI	ADA				2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	. 7
				ho em folha a	nexa)						: -
=		rido. Publique		uive-se.							- 14
☐ Pro	cesso inde	ferido. Publiqu	Je-se.								
	/_	_/									_ 1
		Data				Vogal		Vogal		Vogal	
						Presiden	ite da	Turma			P. 1
OBSER	VAÇÕES										1000
	12.70										. 14 . 147
											-
											10



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101890561 em 19/08/2019 da Empresa L. C. SANABRIA ZARATE, Nire 54101890561 e protocolo 190768398 - 16/08/2019. Autenticação: 54B8CBD9B12D37C94BC6C179E70E081B47964FA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/076.839-8 e o código de segurança zju1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/076.839-8	MSP1900041600	16/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
824.923.601-72	LUCIO CIONI SANABRIA ZARATE	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101890561 em 19/08/2019 da Empresa L. C. SANABRIA ZARATE, Nire 54101890561 e protocolo 190768398 - 16/08/2019. Autenticação: 54B8CBD9B12D37C94BC6C179E70E081B47964FA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/076.839-8 e o código de segurança zju1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

pág. 2/6

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO RÉGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE NIRE DA I				encher somente se ato refer	rente a filial)	ing the property of the second second
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIO CIONI SANABRIA ZARATE						
NACIONALIDADE BRASILEIRA	11237500	ESTADO CIVIL CASADO				
M F COMUNHA	ENS (se casado) O PARCIAL					
FILIAÇÃO DOMINGOS ZARATE		(mãe FLC	RENTINA S	ANABRIA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1978	IDENTIDADE (número) 1973252		Emissor USP	MS	CPF (número) 824.923.601-7	'2
EMANCIPADO POR (forma de emancipação sor	•	ZA		EOLOGIA@GMAIL.C		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc. RUA ANTONIO BARBOSA)				1082	
COMPLEMENTO FUNDOS		CENTRO				79700000
MUNICÍPIO FATIMA DO SUL					MS	
Declaro que a atividade se ENQUADRA REENQUADRA DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, Declaro, sob as penas da lei, inclusive que	são verídicas todas as informações pro	estadas nest				go Penal, não estar
impedido de exercer atividade empresária, ATO DESCRIÇÃO DO ATO	nao possuir outro registro de empresa	EVENT	DESCRIÇÃO I	DO EVENTO	22/20/20/00/19/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/	
080 INSCRICAO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		315 EVENT	DESCRIÇÃO	MENTO DE MICROEM	MPRESA	
NOME EMPRESARIAL						•
L. C. SANABRIA ZARATE LOGRADOURO (rua, av, etc.)				-	NÚME	
RUA ANTONIO BARBOSA COMPLEMENTO		BAIRRO / D	STRITO		1082	CEP
MUNICÍPIO FATIMA DO SUL			PAÍS CORREIO ELETRÓNICO (E-MAIL)			79700000
VALOR DO CAPITAL - R\$ VALOR DO CAPIT		MS B	KASIL	zaratearqueologia	@gmail.com	
15.000,00 QUINZE MIL F CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRIÇÃO DO OBJ ECONÔMICA (CNAE) SERVICAS DE E	ETO					
SERVICOS DE EDICAO DE CADASTROS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ENSINO DE ARTE E CULTURA E ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. 7420001 8219999 8592999						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior 1 - SIA AUTORIZAÇÃO SOVERMMENTAL 2 - NÃ				A JUNTA COMERCIAL NTE DE 1 - SIM CÃO 2 - NÃO		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)						
DATA DA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 15/08/2019						
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					TO CONTRACTOR MAN
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO					
AUTENTICAÇÃO DIGITAL § 3º DO ART. 4º DA IN- RODAPÉ, APÓS A APRO			IN-DREI	03/2013, EVID		

MÓDULO INTEGRADOR: MSP1900041600

MS39333302



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101890561 em 19/08/2019 da Empresa L. C. SANABRIA ZARATE, Nire 54101890561 e protocolo 190768398 - 16/08/2019. Autenticação: 54B8CBD9B12D37C94BC6C179E70E081B47964FA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/076.839-8 e o código de segurança zju1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/076.839-8	MSP1900041600	16/08/2019

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
824.923.601-72	LUCIO CIONI SANABRIA ZARATE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101890561 em 19/08/2019 da Empresa L. C. SANABRIA ZARATE, Nire 54101890561 e protocolo 190768398 - 16/08/2019. Autenticação: 54B8CBD9B12D37C94BC6C179E70E081B47964FA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/076.839-8 e o código de segurança zju1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. C. SANABRIA ZARATE, de nire 5410189056-1 e protocolado sob o número 19/076.839-8 em 16/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54101890561, em 19/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Alexandra Souza Ruiz

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome	AND THE PERSON OF THE PERSON O		
824.923.601-72	LUCIO CIONI SANABRIA ZARATE	and the same of th		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
824.923.601-72	LUCIO CIONI SANABRIA ZARATE	

Campo Grande. Segunda-feira, 19 de Agosto de 2019

Nivaldo Domingos da Rocha: 25718533172

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
778.159.711-72	ALEXANDRA SOUZA RUIZ
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Segunda-feira, 19 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101890561 em 19/08/2019 da Empresa L. C. SANABRIA ZARATE, Nire 54101890561 e protocolo 190768398 - 16/08/2019. Autenticação: 54B8CBD9B12D37C94BC6C179E70E081B47964FA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/076.839-8 e o código de segurança zju1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

pág. 6/6



MINISTÉRIO DA CIDADANIA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL Centro Nacional de Arqueologia

Ofício Nº 813/2019/CNA/DEPAM-IPHAN

Ao Senhor

Lucio Cioni Sanabria Zarate

Rua Antônio Barbosa, 1082 - O Pioneiro

CEP: 79700-000 - Fátima do Sul/MS

E-mail: zaratevermelho@gmail.com

Assunto: Avaliação da documentação encaminhada pelo Lúcio Zarate referente a autorização de portaria autorizativa no Iphan à luz da Lei n° 13.653/2018.

Processo n.º 01450.000613/2019-20

Prezado.

- 1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à correspondência encaminhada ao Iphan solicitando análise curricular à luz Lei nº 13.653/18, temos a informar o que segue.
- 2. Inicialmente, saliento que o Iphan não é órgão competente para regulamentar a profissão de arqueólogo, cabendo à autarquia na perspectiva do que determina a Lei nº 3.924/1961, a Portaria SPHAN 07/88 e a IN 01/2015, e ainda, em respeito à Lei nº 13.653 avaliar se profissionais possuem os requisitos necessários para realizar intervenção em sítios arqueológicos.
- 3. O Iphan é a autarquia federal que detém a competência e o dever de gerir o patrimônio cultural brasileiro exercendo suas atividades corriqueiras que incluem, entre outras coisas, emitir autorizações para realização de pesquisas arqueológicas para profissionais que possuem os requisitos necessários para atuação no patrimônio arqueológico brasileiro.
- 4. Realço que a análise da formação acadêmica e da experiência profissional são realizadas no âmbito da verificação da Idoneidade técnico-científicas dos profissionais, determinada pela Lei nº 3.924/61, ao dispor que:

Art 9º O pedido de permissão deve ser dirigido à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, acompanhada de indicação exata do local, do vulto e da duração aproximada dos trabalhos executados, da prova de idoneidade técnico-científica e financeira do requerente e do nome do responsável pela realização dos trabalhos. (grifo meu)

5. Ainda no que tange a necessidade de comprovação de idoneidade técnicocientífica, indico que o artigo 5º da portaria SPAHN nº 07/88 determina que os pedidos de permissão e autorização, assim como a comunicação prévia, devem ser dirigidos ao Iphan com - entre outras coisas - a "indicação do nome, endereço, nacionalidade e currículo com cópia das publicações científicas que comprove a idoneidade técnico-científica do arqueólogo responsável e da equipe técnica". (grifo meu)

- 6. Saliento que esta supracitada portaria Portaria já menciona que a idoneidade técnico-científica deve ser comprovada por profissional "arqueólogo"
- 7. Assim, a partir da publicação da Lei nº 13.653/18 o Iphan passou a adotar os critérios estabelecidos nesta para analisar a idoneidade técnico científica dos arqueólogos pleiteantes de autorização de pesquisa arqueológica.
- 8. Na esteira do exposto acima e após análise da documentação apresentada, este Centro entende no que se refere ao cumprimento da Lei 13.653/18 para fins de autorização de pesquisa arqueológica pelo Iphan, que o Sr. Lucio Zarate comprova 8 (oito) anos de atividades próprias do campo profissional da arqueologia. Dessa forma, Vossa Senhoria se enquadra no inciso IV, estando apto a pleitear autorização do Iphan para a execução e pesquisas arqueológicas, tanto como coordenador-geral, quanto como coordenador de campo.
- Sendo o que me cabia para o momento, despeço-me.
 Atenciosamente.

Danieli Helenco

Diretora substituta

Centro Nacional de Arqueologia

CNA/DEPAM/IPHAN

Matr. 2952327

SEPS - Quadra 713/913 Sul - Bloco D - Edifício Iphan - 3º Andar - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-135

Telefone: (61) 2024-6300 | Website: www.iphan.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Danieli Helenco**, **Diretora Substituta do Centro Nacional de Arqueologia**, em 28/06/2019, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 1275406 e o código CRC 86DC20CE.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 224152/2021

CNPJ: 34.577.556/0001-67

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pesso física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:19:05 horas do dia 26/04/2021 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**

Inscrição:

34.577.556/0001-67

Razão Social: L C SANABRIA

Endereço:

RUA ANTONIO BARBOSA 1082 / CENTRO / FATIMA DO SUL / MS / 79700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/04/2021 a 26/05/2021

Certificação Número: 2021042713135698438474

Informação obtida em 27/04/2021 18:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. C. SANABRIA ZARATE

CNPJ: 34.577.556/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:14:48 do dia 26/04/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/10/2021.

Código de controle da certidão: E854.DDB5.BF76.93AE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. C. SANABRIA ZARATE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.577.556/0001-67 Certidão n°: 13469441/2021

Expedição: 26/04/2021, às 10:17:53

Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que L. C. SANABRIA ZARATE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.577.556/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL Estado do Mato Grosso Do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome/Razão Social: 7870 - L. C. SANABRIA ZARATE

Endereço: ANTONIO BARBOSA, 1082

Bairro: CENTRO

Complemento:

CEP: 79.700 - 000

CNPJ: 34.577.556/0001-67 Cod. Contribuinte: 7870 Nº: Certidão: 338/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS inscrita no CNPJ sob Nº 03.155.751/0001-75, representada pelo Chefe de Divisão de Tributação, Fiscalização, Dívida Ativa e Cadastro, o Sr Edson Luiz Rodrigues Pereira, Certifica para os devidos Fins que revendo arquivos e papéis nesta divisão, NÃO CONSTA DÉBITOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, relativo ao Cadastro de Contribuinte descrito Acima.

Em se tratando de CERTIDÃO NEGATIVA, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as dívidas do requerente que por ventura venham a ser apuradas independente desta.

VALIDA ATÉ: 28/05/2021

Cidade: Fátima do Sul/MS

A presente Certidão tem sua eficácia até a data de Validade, sem rasuras. Válida somente carimbada e devidamente assinada pelo responsável.

Fátima do Sul(MS), 28 de Abril de 2021.

Edson Luiz Rodrigues Pereira Coordenador Rodrigo Garib / Sec. Mun. de Planej. e Finanças

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL Estado do Mato Grosso Do Sul

Referencia: 2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CNPJ: 34.577.556/0001-67

Nome/Razão Social: 7870 -	C. SANA	BRIA ZARATI	E
---------------------------	---------	-------------	---

Nome Fantasia: ZARATE ARQUEOLOGIA

Inscrição Municipal:

Cadastro de Econômico: 201150

Endereço: Rua ANTONIO BARBOSA, Nº: 1082, Bairro: CENTRO

CEP: 79700006

Cidade: Fátima do Sul - MS

Ramo de Atividade:

Prestador de Serviço

Atividade Principal:

5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Atividades Secundárias:

7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina,8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente,8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Horário de Funcionamento: 07:30 AS 17:30

Obs: Conforme Alvará de licença para Funcionamento Nº: 425/2021

Fátima do Sul(MS), 26 de Abril de 2021.

Edson Luiz Rodrigues Pereira Coordenador Ródrigo Garib' Sec. Finanças



MINISTÉRIO DA CIDADANIA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL Centro Nacional de Arqueologia

Ofício Nº 813/2019/CNA/DEPAM-IPHAN

Ao Senhor

Lucio Cioni Sanabria Zarate

Rua Antônio Barbosa, 1082 - O Pioneiro

CEP: 79700-000 - Fátima do Sul/MS

E-mail: zaratevermelho@gmail.com

Assunto: Avaliação da documentação encaminhada pelo Lúcio Zarate referente a autorização de portaria autorizativa no Iphan à luz da Lei n° 13.653/2018.

Processo n.º 01450.000613/2019-20

Prezado,

- 1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à correspondência encaminhada ao Iphan solicitando análise curricular à luz Lei nº 13.653/18, temos a informar o que segue.
- 2. Inicialmente, saliento que o Iphan não é órgão competente para regulamentar a profissão de arqueólogo, cabendo à autarquia na perspectiva do que determina a Lei nº 3.924/1961, a Portaria SPHAN 07/88 e a IN 01/2015, e ainda, em respeito à Lei nº 13.653 avaliar se profissionais possuem os requisitos necessários para realizar intervenção em sítios arqueológicos.
- 3. O Iphan é a autarquia federal que detém a competência e o dever de gerir o patrimônio cultural brasileiro exercendo suas atividades corriqueiras que incluem, entre outras coisas, emitir autorizações para realização de pesquisas arqueológicas para profissionais que possuem os requisitos necessários para atuação no patrimônio arqueológico brasileiro.
- 4. Realço que a análise da formação acadêmica e da experiência profissional são realizadas no âmbito da verificação da Idoneidade técnico-científicas dos profissionais, determinada pela Lei nº 3.924/61, ao dispor que:

Art 9º O pedido de permissão deve ser dirigido à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, acompanhada de indicação exata do local, do vulto e da duração aproximada dos trabalhos executados, da prova de idoneidade técnico-científica e financeira do requerente e do nome do responsável pela realização dos trabalhos. (grifo meu)

5. Ainda no que tange a necessidade de comprovação de idoneidade técnicocientífica, indico que o artigo 5º da portaria SPAHN nº 07/88 determina que os pedidos de permissão e autorização, assim como a comunicação prévia, devem ser dirigidos ao Iphan com - entre outras coisas - a "indicação do nome, endereço, nacionalidade e currículo com cópia das publicações científicas que comprove a idoneidade técnico-científica do arqueólogo responsável e da equipe técnica". (grifo meu)

- 6. Saliento que esta supracitada portaria Portaria já menciona que a idoneidade técnico-científica deve ser comprovada por profissional "arqueólogo"
- 7. Assim, a partir da publicação da Lei nº 13.653/18 o Iphan passou a adotar os critérios estabelecidos nesta para analisar a idoneidade técnico científica dos arqueólogos pleiteantes de autorização de pesquisa arqueológica.
- 8. Na esteira do exposto acima e após análise da documentação apresentada, este Centro entende no que se refere ao cumprimento da Lei 13.653/18 para fins de autorização de pesquisa arqueológica pelo Iphan, que o Sr. Lucio Zarate comprova 8 (oito) anos de atividades próprias do campo profissional da arqueologia. Dessa forma, Vossa Senhoria se enquadra no inciso IV, estando apto a pleitear autorização do Iphan para a execução e pesquisas arqueológicas, tanto como coordenador-geral, quanto como coordenador de campo.
- Sendo o que me cabia para o momento, despeço-me.
 Atenciosamente,

Danieli Helenco

Diretora substituta

Centro Nacional de Arqueologia

CNA/DEPAM/IPHAN

Matr. 2952327

SEPS - Quadra 713/913 Sul - Bloco D - Edifício Iphan - 3º Andar - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-135

Telefone: (61) 2024-6300 | Website: www.iphan.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Danieli Helenco**, **Diretora Substituta do Centro Nacional de Arqueologia**, em 28/06/2019, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 1275406 e o código CRC 86DC20CE.

Ourocard

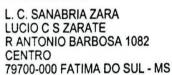
Pag. 001 de 002



Double Later Handle Later Land

CTCE CUIABA MT PL4

Postagem: 23/02/2021 Vencimento: 05/03/2021





Resumo em Real

Saldo anterior

IOF e Encargos nesta fatura

4.412,60

Detirodor a una da limita

Cartão: Empresarial ELO / Nº 6509 **** 3392 Lucio C S Zarate



R\$

Vencimento: 05/03/2021



Periodo de Apuração: 20/01/2021 a 19/02/2021 A proxima fatura fechara no dia:

24/03/2021

Valor Total:

4.306,55 Pagamento Minimo': R\$ 645 98

1 - opção sujeita a cobrança de taxas e 1 - opção sujeita a cobrança de taxas e encargos financeiros calculados sobre a diferença entre o Valor Total e o Valor Pago. Em caso de pagamento minimo, o valor de encargos cobrados no próximo vencimento será de R\$ 362,40 (conforme CET na tabela de Encargos Financeiros). Limites

Limite Empresa 8 000" 8 clocks Limite Compartificado LUCIO C S ZARATE

Limite de saques Brasil

500 1.000 Exterior

Consulte seus limites disponiveis no GEFIN ou acesse bb.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMRPESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA PARA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTIUTO DE PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E INSTITUTO DE AGRONOMIA E TERRA.I.A.T.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme proposta apresentada e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADOS:

L.C. SANABRIA ZARATE CNPJ-34.577.556/0001-67

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
STATE OF THE PARTY	Conta da despesa	Funcional programática	PASSERSE LEEDVALUE ASSESSMENT FINES	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	05880	12.002.18.542.1801.2128	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 29/04/2021.

VAUDENEI DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº055/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMRPESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA PARA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTIUTO DE PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E INSTITUTO DE AGRONOMIA E TERRA.I.A.T.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Agricultura, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratadas as empresas: L.C. SANABRIA ZARATE CNPJ-34.577.556/0001-67

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 29/04/2021

VALDENEI DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMRPESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA PARA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTIUTO DE PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E INSTITUTO DE AGRONOMIA E TERRA.I.A.T., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 055/2021, Dispensa de Licitação n° 017/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, da Lei 8.666/93, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a contratação dos serviços supramencionados, junto as empresas vencedoras: L.C. SANABRIA ZARATE CNPJ-34.577.556/0001-67

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 29/04/2021

VALDENEI DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222

DECLARAÇÃO DE ENDOSSO FINANCEIRO

Eu, Valdenei de Souza, portador do RG 6.446.615-1/SSP/PR, CPF: 795.770.409-34, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Centro, na Cidade de Palmital, no Estado do Paraná, responsável legal junto ao IPHAN pelo empreendimento Aterro Controlado, declaro que darei apoio financeiro necessário ao projeto Arqueológico Intitulado: PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO NA ÁREA EMPREENDIMENTO ATERRO CONTROLADO, a ser implantado no município de Palmital, Processo IPHAN n°: 01508.000125/2021-24, a ser coordenado pelo arqueólogo Lucio Cioni Sanabria Zarate.

E, por ser expressão da verdade firmo a presente.

Pałmital (PR), 19 de abril de 2021.

Valdenei de Souza Prefeito Municipal Aterro controlado Representante Legal Ao

INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTISTICO NACIONAL

Superintendência do IPHAN no Paraná

Anna Eliza Finger

REF: Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico –Aterro Controlado, município de Palmital-PR

Processo Iphan nº: 01508.000125/2021-24

TERMO DE CIÊNCIA DO EMPREENDEDOR

Cumprimentamos- o cordialmente, em atenção ao Oficio nº 58 /CNA/DEPAN/IPHAN, de 05/03/2018, bem como os demais diplomas legais que regulam a gestão do patrimônio arqueológico frente aos processo de licenciamento ambiental, declaro que estamos cientes dos conteúdos presentes no projeto citado em referência, estudo arqueológico a ser realizado no município de Palmital, Estado do Paraná.

Palmital (PR), 19 de abril de 2021.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

Aterro Controlado de Palmital-PR

Representante Legal





Processo IPHAN: n.º 01508.000125/2021-24

TRE N.º 51/ DIVTEC IPHAN-PR

PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO NA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO, MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Lucio Cioni Sanabria Zarate Arqueólogo Coordenador

abril de 2021



INDENTIFICAÇÃO

	EMPREENDIMENTO
Loteamento Re	esidencial Alto da Usina I, município de Toledo-PR.
Empreendedor	Prefeitura Municipal de Palmital
CNPJ	CNPJ 75.680.025/0001-82
Endereço	Rua moisés Lupion, Centro, Palmital-PR
Representante Legal	Valdenei de Souza
	RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Arqueólogo Coordenador	Lucio Cioni Sanabria Zarate
E-mail	zaratearqueologia@gmail.com
Telefone	(67) 99960-7980
Arqueólogo de campo	Lucio Cioni Sanabria Zarate
E-mail	zaratearqueologia@gmail.com
Telefone	(67)99960-7980
	APOIO INSTITUCIONAL
Instituição	Laboratório de Arqueologia Etnologia e Etno-história da Universidade Estadual de Maringá (LAEE-UEM)
Endereço	Av. Colombo, 5790, Bloco G-45, CEP 87020-900 - Maringá - PR
Telefone	044 30114670 – 30118980
E-mail	laee.arqueologia@gmail.com
	EQUIPE TÉCNICA
Nome	Lucio Cioni Sanabria Zarate
Endereço	Rua Antônio Barbosa 1082, O Pioneiro. CEP: 79700-000 – Fátima do Sul/MS
Telefone	(67) 9 9960-7080
Formação	Graduado em Ciências Sociais / Especialização Arqueologia e Patrimônio
Instituição	UFGD/FUTURA
E-mail	zaratearqueologia@gmail.com

SUMÁRIO

INDE	NTIFICAÇÃO2
1.	Apresentação5
2.	LEGISLAÇÃO6
3.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
3.1	LOCALIZAÇÃO E ACESSOS8
4.	DELIMITAÇÃO GEORREFERENCIADA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA .8
4.1	COORDENADAS GEOGRÁFICAS DECIMAIS DO POLÍGONO DA ÁREA
DE ESTU	DO (ADA)8
4.2	2 AID - Área de Influência Direta9
4.3	3 AII – Área de Influência Indireta9
5.	CONTEXTUALIZAÇÃO GEO-AMBIENTAL11
5.1 as	spectos fisiográficos11
6. DO EMPRE	CONTEXTUALIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA E ETNO-HISTÓRICA DA AID ENDIMENTO
7.	PROPOSIÇÃO DE METODOLOGIA DE PESQUISA PARA
CARACTER	RIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA 26
	PLANO DE TRABALHO CIENTÍFICO QUE CONTENHA DEFINIÇÃO DE OS29
7.2	2 SEQÜÊNCIA DAS OPERAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SÍTIO30
CF	RONOGRAMA DA EXECUÇÃO33
8.	PROPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANÁLISE E CONSERVAÇÃO DOS
BENS ARQ	UEOLÓGICOS33
9. PESQUISA	SEQUÊNCIA DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DURANTE A 37
10.	EQUIPE TÉCNICA39



E	ESCLARECIMENTO	DE	ESTRATÉGIAS	DE	PROPOSIÇÃO	11.
40		DOS	RAIS ACAUTELA	ULTU	ÇÃO DOS BENS C	DIVULGAÇ
ÃO	RELATIVAS À PRODUÇ	DES F	AR DAS ATIVIDA	LIMIN	PROPOSTA PRE	12.
41	ROVERSÃO	EXTR	ÃO CIENTÍFICA F	LGAÇ.	ECIMENTO, DIVU	DE CONHE
42			IONAL	TITUC	ENDOSSOS INS	13.
42			RO	ANCE	ENDOSSOS FIN	14.

1. APRESENTAÇÃO

O projeto Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área do Empreendimento Aterro Controlado, no município de Palmital-PR. Vem atender aos requisitos do Processo IPHAN n°. 01508.000125/2021-24, conforme o Termo de Referência Específico - TRE n.º 51/IPHAN-PR, de 05/04/2021.

Portanto, o Projeto de Pesquisa em questão buscará identificar e registrar a eventual existência de vestígios arqueológicos passíveis de impacto em decorrência da implantação do empreendimento, buscando atender a legislação brasileira em vigor referente ao patrimônio arqueológico e histórico cultural.

A instalação de empreendimentos de pequeno, médio e grande porte para a região gera receita para o município e empregos, promovendo o desenvolvimento. Porém, tais empreendimentos afetam o meio ambiente através da limpeza da área com a remoção da vegetação local e/ou através da escavação e exposição de horizontes de solo. Tais modificações afetam sobremaneira os registros de ocupação humana não somente porque podem colocar os restos materiais em submersão afetando assim sua espacialidade, mas também pela própria modificação do meio circundante com a criação de novas paisagens que nada se relacionam com a paisagem pretérita.

De acordo com Caldarelli (1996) "uma vez identificados os recursos culturais da área de estudo, é preciso localizá-los em relação às alternativas do projeto, de modo a verificar qual é a alternativa menos impactante, do ponto de vista arqueológico".

Ao mesmo tempo em que tais empreendimentos podem impactar os restos materiais associados à ocupação humana pretérita, existe uma série de leis que garantem não somente a salvaguarda do material em si, mas a própria produção de conhecimento advinda desse patrimônio. É nessa perspectiva que os estudos deverão ser conduzidos, para aprimorar o conhecimento arqueológico regional e contribuir para sua difusão.

Tais empreendimentos afetam o meio ambiente através da limpeza da área com a remoção da vegetação local e/ou através da escavação e exposição de horizontes de solo. Tais modificações afetam sobremaneira os registros de ocupação humana não somente porque podem colocar os restos materiais em submersão afetando assim sua espacialidade, mas



também pela própria modificação do meio circundante com a criação de novas paisagens que nada se relacionam com a paisagem pretérita.

Assim, preservação do patrimônio cultural brasileiro é protegida pela legislação, principalmente, por tratar-se de bens não renováveis (finitos). De acordo com a legislação brasileira em vigor, os recursos arqueológicos se constituem bens da União (Constituição Federal, art. 20); e encontram-se protegidos por lei específica (Lei 3.924/61) e seu estudo está previsto no art. 6º (inciso I, alínea c) da Resolução CONAMA nº 001/86. Conforme apresentase a seguir.

2. LEGISLAÇÃO

A legislação brasileira reúne leis, decretos e portarias, que ressaltam a importância da preservação do patrimônio cultural nacional. Desde sua criação datada de 1937, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional trabalha com os bens culturais nacionais tombados, representativos de diversos segmentos da cultura brasileira. Em nossa atual legislação a qual se insere o patrimônio arqueológico (Constituição da República, artigos 20, 23, 30, 216 223; Leis Federais 3.924 de 26/07/61, 6.766 de 19/12/79 e 6.938 de 31/08/81), que proíbe em todo território nacional o aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação para qualquer fim, das jazidas arqueológicas ou pré-históricas, determina, também, que o patrimônio cultural arqueológico seja estudado antes da realização de qualquer obra que possa vir a danificá-lo. Por outro lado, a Lei 9.605 de 1998 sobre Crimes Ambientais, impõe sanções penais e administrativas a condutas de atividades lesivas ao meio ambiente, sendo que o Capítulo 5, Seção 4, trata especificamente dos crimes contra o patrimônio cultural.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº. 001/86, no uso das competências, instituiu a Avaliação de Impactos Ambientais (AIA). Ademais, além de regulamentar as diretrizes que lhe são conferidas quanto à proteção do meio ambiente, o mesmo, incluiu a obrigatoriedade de estudos sobre os bens culturais.

A seguir apresenta-se a legislação brasileira que dá suporte especificamente ao trabalho sobre o Patrimônio Arqueológico:

- Decreto-Lei nº 25, de 30/11/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
- Lei nº 3.924, de 26/07/1961, que proíbe a destruição ou mutilação, para qualquer fim, da totalidade ou parte das jazidas arqueológicas, o que é considerado crime contra o patrimônio nacional;
- Constituição Federal de 1988 (artigo 225, parágrafo IV), que considera os sítios arqueológicos como patrimônio cultural brasileiro, garantindo sua guarda e proteção, de acordo com o que estabelece o artigo 216;
- Portaria SPHAN/MinC no 07, de 01/12/1988, que normatiza e legaliza as ações de intervenção junto ao patrimônio arqueológico nacional;
- Instrução Normativa nº 001, de 25 de março de 2015, que estabelece os procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe;
- Lei n.º 13.653, de 18/04/2018, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Como forma de obter informações que sirvam de subsídio para o comparativo da situação anterior e posterior à implantação do empreendimento no local pretendido, é feita a caracterização do empreendimento, com descrição das obras civis a serem executadas, dos equipamentos a serem instalados, de modo a estimar e prever as intervenções da atividade no local delimitado como área de influência. As atividades construtivas consistem na Implantação de valas impermeabilizadas para a disposição dos resíduos, poços de monitoramento da qualidade da água subterrânea e instalação de alambrados.

3.1 LOCALIZAÇÃO E ACESSOS

O empreendimento será instalado em área de 54.450,00 m², na zona rural do município de Palmital, à margem da Rodovia Moacir Júlio Silvestri, PR 456.



Figura 1: Localização e acesso ao Aterro Controlado, município de Palmital-PR.

4. DELIMITAÇÃO GEORREFERENCIADA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

De acordo com os possíveis impactos do empreendimento a uma eventual matriz arqueológica (matriz de solo), foram definidas a Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e a Área de Influência Indireta (AII):

4.1 COORDENADAS GEOGRÁFICAS DECIMAIS DO POLÍGONO DA ÁREA DE ESTUDO (ADA)

A legislação aplicável (artigo 2º da Resolução CONAMA 34) define a Área Diretamente Afetada (ADA) correspondente ao terreno a ser efetivamente ocupado e transformado pelo empreendimento abrangendo toda e qualquer porção que haja revolvimento do solo, no caso do empreendimento em tela com dimensão de 54.450,00 m².

Considerando as áreas necessárias para a implantação do empreendimento, incluindo suas estruturas de apoio, via de acessos que precisarão ser construídas, bem como todas as

demais operações unitárias associadas exclusivamente à infraestrutura do projeto, ou seja, de uso privativo do empreendimento, para este projeto a Área Diretamente Afetada pode ser compreendida como:

• ADA-Área Diretamente Afetada: corresponde à porção do solo que sofrerá os impactos diretos e negativos no solo pelas obras do empreendimento. São as áreas que sofrerão impacto em sua estrutura física original (supressão vegetal, terraplenagem, abertura de valas e etc.). São, portanto, impactos diretos pelas intervenções de subsuperfície, de efeitos locais, pontuais, negativos e permanentes aos possíveis remanescentes culturais/arqueológicos. Especificamente, neste empreendimento, a ADA refere-se área de implantação do Aterro Controlado. Quadro 1.

Quadro 1 Vértices da Área Diretamente Afetada (ADA) do Empreendimento.

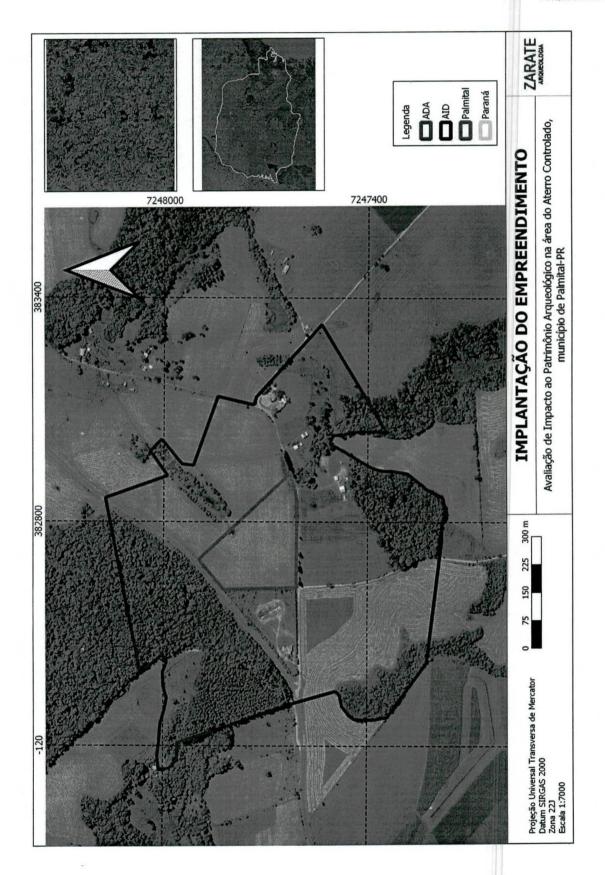
Vértice	Zona	UTM X	UTMY
Vértice 1	22J	382696	7247894
Vértice 2	22J	382620	7247820
Vértice 3	22J	382625	7247610
Vértice 4	22J	382855	7247607
Vértice 5	22J	382929	7247626

4.2 AID - Área de Influência Direta

Área onde os impactos das ações do empreendimento incidem indiretamente de maneira primária sobre os elementos dos meios: físico (solo, água e ar); sócio econômico (uso e ocupação do solo, aspectos sociais e econômicos, e aspectos arqueológicos); e biótico (vegetação e fauna). Foi definida como sendo uma área de 70,5 hectares no entorno ADA.

4.3 AII - Área de Influência Indireta

Área ampla e de abrangência territorial regional na qual se insere o empreendimento, onde as ações incidem de forma secundária e terciária (indireta) durante sua fase de operação. Para este empreendimento a AII considerada foi o território do município de Palmital, no estado do Paraná.





5. CONTEXTUALIZAÇÃO GEO-AMBIENTAL

As atividades consistirão basicamente no corte seletivo de vegetação nativa, limpeza do terreno e terraplenagem para a Implantação de valas impermeabilizadas para a disposição dos resíduos, poços de monitoramento da qualidade da água subterrânea e instalação de alambrados.

5.1 ASPECTOS FISIOGRÁFICOS

A área na qual será implantado o *Aterro Controlado* está inserida no município de Palmital, no estado do Paraná, território definido como Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento. O município de Palmital, por sua vez, está inserido na Região paisagística da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi e a Bacia Hidrográfica do Rio das Cinzas. O Município possui uma ampla rede de drenagem, formada pelos rios Piquiri, Cantú, Logrador e Jaguatirica.

Geomorfológicamente, a área de pesquisa se insere no contexto do Terceiro Planalto Paranaense, em área da subunidade morfoescultural do Planalto de Cascavel, com gradiente de altitude entre 260m e 800m. Essa subunidade é modelada sobre rochas do Grupo São Bento, Formação Serra Geral. A região apresenta litologia formada a partir de derrames de basalto, sendo entre dois derrames consecutivos com intercalações de material sedimentar como arenitos e siltitos (MINEROPAR, 2001, p. 34). Em relação as formas de relevo apresenta predominantemente dissecação média, classe de declividade menor que 12%, topos alongados e aplainados, vertentes convexas e vales em "V".

No município de Palmital verifica-se a ocorrência de Latossolo, Nitossolo e Neossolo. Os latossolos possuem boas condições físicas e boa permeabilidade, por serem solos vem estruturados e muito porosos, porém, devido a esses aspectos, possuem baixa retenção de umidade, principalmente os de textura mais grosseira. Normalmente apresentam baixa fertilidade, exceto quando originados de rochas mais ricas em minerais essenciais às plantas, acidez e teor de alumínio elevados. Os Nitossolos são solos constituídos por material mineral, estando relacionado ao material de origem, sendo originados de rochas básicas, calcáreas e intermediárias. Apresentam textura argilosa ou muito argilosa, são profundos, bem drenados, de coloração variada e apresentam saturação por base alta ou baixa com composição caulinítico-oxídica implicando na presença de argila de atividade baixa. Os Neossolos são solos

constituídos por material mineral ou material orgânico pouco espesso. Possuem características avindas do material originário, sendo solos pouco evoluídos e sem presença de horizonte diagnóstico. Quanto ao material de origem, variam desde sedimentos aluviais até materiais provenientes da decomposição de rochas do cristalino (pré-cambriano). Ocorrem em diversos ambientes climáticos, associados desde áreas de relevos muito movimentados (ondulados a montanhosos) até áreas planas sob influência do lençol freático, variando de solos rasos até profundos e de baixa a alta permeabilidade.

6. CONTEXTUALIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA E ETNO-HISTÓRICA DA AID DO EMPREENDIMENTO

No Estado do Paraná, assim como em outros estados brasileiros, as pesquisas arqueológicas tiveram seu início já na segunda metade do século XX. Pesquisas sistemáticas e a organização de dados científicos oriundas de levantamentos e escavações iniciaram na década de 1950, Anette Laming e Joeph Emperaire estiveram à das primeiras escavações sistemáticas. Posteriormente, com a criação do PRONAPA (Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas), na década de 1960 as pesquisas foram direcionadas à áreas elencadas pelo seu potencial, de modo a caracterizar e entender as culturas arqueológicas no estado do Paraná.

Levantamentos arqueológicos ao longo do rio Ivaí remontam desde as décadas de 1950e 1960 com os trabalhos dos arqueólogos Oldemar Blasi e Igor Chmyz.Entre o primeiro destacam-se os trabalhos desenvolvidos no sítio Estirão Comprido em 1951, à época município de Prudentópolis (atual município de Cândido de Abreu), onde foram recuperados materiais lito-cerâmicos e vestígios ósseos humanos em uma camada arqueológica de 50 cm (Blasi 1967, Chmyz 2006: 67) correlatos às ocupações Guarani; bem como as pesquisas na vila espanhola de Vila Rica do Espirito Santo, situada no município de Fênix-PR, fundada em 1570 e habitada até sua destruição em 1632 por ataque de bandeirantes (Blasi, 1967). Quanto ao segundo, seus trabalhos foram desenvolvidos no âmbito do PRONAPA sendo levantados 39 sítios arqueológicos, dos quais 25 cerâmicos (um destes com sepultamento em urna), 13 líticos e 1 contendo apenas vestígios de fogueiras, os quais foram estabelecidos em quatro fases ceramistas associadas às ocupações Guarani (Umuarama, Condor, Tamboara e Caloré), sendo os líticos associados à fase Ivaí datada em 6680 AP com o sítio José Viera (Prous 1992: 163); outrossim, apesar das fases ceramistas serem associadas às ocupações ceramistas Guarani, há

descrição de materiais ceramistas intrusivos com características correlatas ao material cerâmico das Tradições1 Itararé/ Casa de Pedra (Chmyz 1969: 97; 109-110).

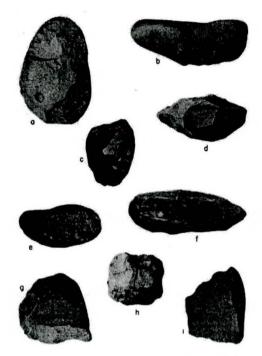


Figura 2: exemplos de artefatos líticos da fase Ivaí (Chmyz, 1969: estampa 26).

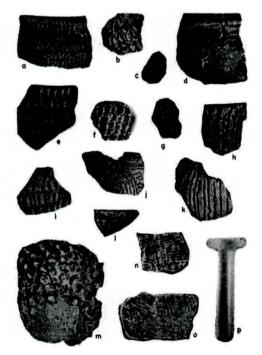


Figura 3 materiais lito-cerâmicos das fases Condor, Caloré, Tamboara e Umuarama (Chmyz 1969: estampas 27 e 28)

A consulta no banco de dados do CNSA/IPHAN sobre registros de sítios arqueológicos ocorreu também para os municípios limítrofes, Pitanga, Santa Maria do Oeste, Laranjal, Mato Rico, Roncador, Marquinho e Goioxim. As buscas realizadas para esses municípios apontaram o registro de sítios arqueológicos para os municípios de Pitanga (4 sítios), Laranjal (6 sítios) e Mato Rico (3 sítios), .

Os sítios cadastrados para o município de Pitanga foram registrados nos anos de 2011 e 2013, pelo arqueólogo Valdir Luiz Schwengber no âmbito do projeto **Monitoramento arqueológico na área de implantação da PCH Itaguaçu**. Dos 4 sítios cadastrados 3 são caracterizados como lítico pré-colonial associado a Tradição Humaitá e 1 Pré-colonial litocerâmico associado à Tradição Itararé.

Os sítios cadastrados para o município de Laranjal foram registrados pelo arqueólogo Valdir Luiz Schwengber em 2015 no âmbito da **Pesquisa arqueológica na área de implantação da PCH Cantu 2**. Dos 6 sítios cadastrados 4 são lito-cerâmicos e 2 liticos.

Os sítios cadastrados para o município de Mato Rico foram registrados pelo arqueóloga Claudia Inês Parellada em 2009 no âmbito do Programa de Prospecção Arqueológica PCH Cantu 3, trata-se de sítios lito-cerâmicos associados à Tradição Arqueológica Tupiguarani.

Considerando que as fichas CNSA trazem informações pouco conclusivas, sobre o contexto arqueológico da região onde se insere o empreendimento, traçaremos um panorama mais abrangente englobando os estudos desenvolvidos em todo território do estado do Paraná, apresentando dados a respeito dos cenários de ocupação pré-colonial que compõem o contexto arqueológico regional da área, com dados a respeito das principais pesquisas e hipóteses de ocupação pré-histórica.

• Tradição Humaitá

O conjunto material dessa tradição é caracterizado por instrumentos de pedra lascada elaborados em suportes grandes de seixos e blocos, com ausência de pontas de projétil. As ocupações da população associada a essa tecnologia eram em locais florestados junto aos vales dos rios (PARELLADA, 2010, p. 165).

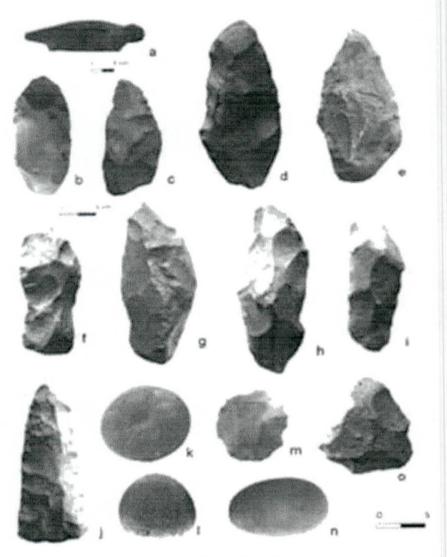


Figura 4: Material lítico da tradição Humaitá (MENTZ RIBEIRO, 1999)

As ocupações também pode ocorrer em abrigos e cavidades naturais, assim como nas áreas de campo aberto, mas normalmente respeitando o ambiente que abrange os terraços e vales de rios. A definição dessa tradição tecnológica é, contudo, controversa, já tendo ocorrido diversos questionamentos sobre suas características básicas (DIAS, 2003; 2007), bem como a amplitude do estilo tecnológico dificulta o reconhecimento. Usualmente é caracterizada pelo uso de talhadores sobre os suportes de seixos, mas também possuem um conjunto de lascas numerosas e com a presença de retoques (PROUS, 1992, pp. 161-162).

O conjunto material abrange normalmente a matéria-prima disponível, incluindo basalto, arenito, arenito silicificado, quartzito, entre outros. As técnicas são de percussão direta e, em casos específicos, retoques por pressão. Muitos dos conjuntos apresentam ferramentas do

tipo choppers e chopping tools, com retoque quase ausente e o uso dos gumes brutos (LAMINGEMPERAIRE,1968; PROUS, 1992, p. 163). Tardiamente os instrumentos caracterizados como raspadores e lesmas retocados tornam-se mais frequentes mas mantém-se as mesmas características de uso de suportes maiores na fabricação dos instrumentos (PROUS, 1992, p.164).

A cronologia dessa tradição tem menor amplitude que os contemporâneos que faziam uso da tradição Umbu: os sítios mais antigos no estado do Paraná estão datados a partir de 6910 ± 75 AP (CHMYZ, 1983) e atingem até o século XVII, próximo a divisa com o estado de São Paulo (PROUS, 1992, p. 164). Embora no estado vizinho, próximo à divisa, tenha se uma datação ligeiramente mais tardia, com 7020 ± 70 AP (VIALOU, 1983-1984), a faixa de persistência temporal mantém-se por volta oito mil anos, contudo tendo seus registros presentes até o período de contato com o colonizador europeu.

• A tradição Tupiguarani

Os grupos correspondentes aos falantes da língua Tupi-guarani figuram uma das populações mais abundantes entre as etnias indígenas no Brasil. Do ponto de vista geográfico, quando do período do contato com o Europeu, ocupavam grande parte do litoral brasileiro, assim como as principais bacias hidrográficas do interior. Seu território era tamanho, que por vezes os pesquisadores os consideraram como uma cultura "panbrasileira" (PROUS, 1992;NOELLI, 1999/2000).

A despeito desse enorme território e das discussões sobre as particularidades regionais que essa tradição arqueológica representa, sua primeira sistematização na arqueologia se deu no período do PRONAPA com a definição do que seria "caracterizada principalmente por cerâmica policrômica (vermelho e/ou preto sobre engobo branco e/ou vermelho), corrugada e escovada, por enterramentos secundários em urnas, machados de pedra polida, e, pelo uso de tembetás" (CHMYZ, 1976, p. 146). Essa definição, contudo, longe de abarcar tamanha abrangência e diversidade de material, serviu como guia para pesquisadores que trabalharam exaustivamente em sítios dessa tradição arqueológica. Tanto pela extensão de ocorrência do material quanto pela quantidade de sítios arqueológicos, talvez, a Tradição Tupiguarani seja a mais documentada arqueologicamente no Brasil.



Além de toda essa variedade de dados oriundas das pesquisas, pelo fato de diversas populações da língua Tupi-guarani ocuparem o território quando da chegada do colonizador, são também numerosos os registros e textos que relatam o contato com os indígenas desse período, como as obras de Hans Staden (1557), Gabrieal Soares de Souza (1587) e do Padre Antonio Ruiz de Montoya (1639).

Os sítios arqueológicos da Tradição Tupiguarani são numerosos, compondo aldeias nos vales dos rios, principalmente os navegáveis, ocupando desde os topos, a parte superior das encostas e os terraços fluviais; quando distante dos rios maiores, alocavam-se próximo à córregos ou outros cursos de água. As dimensões dos sítios variam, mas podem ser observados pela disposição de manchas escuras, onde não é incomum localizar sepultamentos secundários junto a estes locais, marcados pela presença de grandes vasilhames cerâmicos (PROUS, 1992, pp. 376-379).

No que se refere à cerâmica, este é o principal elemento que caracteriza essa tradição arqueológica, sendo o material majoritário nos sítios. A olaria Tupiguarani é elaborada, com grande variação de formas e tamanhos, assim como diferentes tipos decorativos. O antiplástico dessas cerâmicas varia de acordo com a região, mas normalmente é composta por areia, quartzo e caco moído.

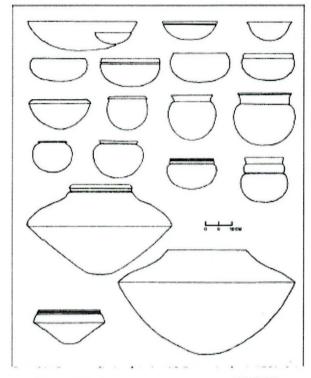


Figura 5: Vasilhas da tradição Tupiguarani (CHMYZ)

As decorações plásticas variam de corrugado, ungulado, escovado e alisado (somente para citar alguns tipos), além de apresentarem a tradicional pintura que a caracteriza, principalmente para determinadas categorias de vasilhames (PROUS, 1992, pp. 390-391; 2016).

As variações decorativas são um dos principais temas de pesquisa sobre a Tradição Tupiguarani, visto que a grande abrangência resulta em uma diversificação dos estilos da cerâmica. Inicialmente, fora subdividida em sub tradições: Corrugada, Escovada e Pintada, dado a variabilidade material e características dos sítios (PROUS, 1992; SCHMITZ, 2016). Contudo, essa classificação mostrou-se insuficiente e acabou em desuso por fragmentar aspectos interpretativos dos conjuntos materiais.

Por ser um traço mais evidente, as pinturas foram observadas principalmente nos vasilhames de grande porte, como jarros, talhas e urnas, destinadas a fermentação de bebidas e posteriormente utilizadas nos rituais funerários, assim como em tigelas de menor porte destinadas ao consumo dessas bebidas (Figura 12 e Figura 13) e acompanhando, muitas vezes, os sepultamentos (BROCHADO & LA SALVIA, 1989; Brochado et al., 1990; Noelli e



Brochado, 1998). A variação dos temas decorativa é grande, com motivos que se diversificam conforme as regiões e os domínios (Proto Guarani e Proto Tupi) (PROUS, 2016).

Essa questão de domínios foi uma discussão recorrente e necessária dentre os pesquisadores da Tradição Tupiguarani, o que levou a entender as variações em um conjunto tão amplo, e que resultou em uma sub divisão entre "Proto Tupi", para as ocorrências a partir do suedeste, nordeste e norte do Brasil, e "Proto Guarani", para as manifestações meridionais, incluindo a Bacia do rio da Prata e do rio Paraná na Argentina (PROUS, 2016, p. 118). A ocupação da Tradição Tupiguarani no Paraná (Proto Guarani) remete a uma antiguidade aproximada de dois mil anos atrás e, até o momento, e direciona para a região da área de convergência entre os rios Paraná e Iguaçu, onde se tem as datas mais recuadas (BONOMO et al., 2015, p. 64).

Embora a origem e a dispersão dessa cultura arqueológica tenha sido alvo de diversas discussões ao longo dos anos (BROCHADO, 1984; NOELLI, 1993; 1999-2000; 2004) e representa um tema mais abrangente, os dados apresentados por BONOMO et al. buscam evidenciar um modelo apenas para o que entendemos hoje como Proto Guarani e a porção meridional do Brasil e fronteiras. Tomando esse modelo como base, observa-se que os grupos originários teriam se distribuído para o Paraná a partir de três rotas: subindo o rio Paraná e adentrando o estado pelo rio Paranapanema na fronteira com São Paulo; seguindo para a porção central do estado pela bacia do rio Ivaí; e andentrando a porção sul pelo estado de Santa Catarina até o alto rio Iguaçu.

Os grupos Proto Guarani teriam atingido o oeste do estado do Paraná (próximo à região de estudo) através do curso do rio Paraná, na divisa com Mato Grosso do Sul. A datação de 2010 ± 75 AP (por volta de 4.000 anos a.C.) é apontada por Bonomo et al. (2015) no sítio Fazenda Dona Carlota 2, em Itaipulândia, da Tradição Tupiguarani como a data mais recuada associada a esse grupo no Estado do Paraná até o momento.

A partir do ano 1000 d.C., a consolidação do povoamento da tradição Tupiguarani no estado do Paraná teria se dado em diferentes regiões com um aumento significativo no número de sítios arqueológicos. Essa densidade só aumentou até determinarem territórios bem definidos quando do contato com o colonizador europeu em meados do século XVI (Bonomo et al., 2015). Na área de estudo também vemos essa densidade de registros atestada no aumento de dados



referentes a sítios pós o ano 1000 d. C. Entre os séculos XV ao XVII, grande parte do território estaria ocupado pelos grupos Proto Guarani e muitas das referências realizadas pelos colonizadores e missionários devem fazer alusão a essa população (CHMYZ et al., 2008).

Os indícios arqueológicos apontam que a população Proto Guarani tenha estado presente na área de estudo desde 4.000 AP até a contemporaneidade. CHYMZ et al. (2008) aponta para uma considerável quantidade de sítios e datas no entorno da área de estudo demonstrando essa continuidade. A cronologia abrange praticamente mil anos de ocupação, sendo um território constantemente disputado e alternado com as populações Proto Jê.

O material cerâmico na região é abundante e demonstra esse contínuo ocupacional. Os sítios apresentam fragmentos que apontam para recipientes de dimensões e estilos variados . O antiplástico é composto de areia fina, mica, quartzo e cerâmica triturada. Além dos vasilhames cerâmicos, cachimbos modelados em barro também foram identificados, assim como um conjunto de material lítico composto de lascas simples e lâminas de machado polido (CHMYZ et al., 2008, pp. 217-227).

• A tradição Itararé

A tradição Itararé é afiliada a grupos agricultores ceramistas demograficamente mais densos em relação ao grupos caçadores-coletores mais antigos, os quais seriam correlatos à grupos indígenas Gê meridionais, estes conhecidos em fontes etno-históricas e etnográficas sob diversos etnônimos: Coroado, Guaianá/ Guaianã, Kaingang, Xóckleng/ Botocudo (Schmitz et al. 2005; De Masi 2005). Seus sítios se espalham do estado de São Paulo ao Rio Grande do Sul, sendo encontrados inclusive no nordeste da Argentina, sendo lá denominada de Cultura Eldoradense (Araújo 2001: 15, 32).

Sua cerâmica é caracterizada por ser em geral simples, com emprego de antiplástico de areia, quartzo e grãos de hematita, queima redutora, técnica modelada, com um acabamento de superfície com técnicas de alisamento, enegrecimento ou brunidura, sendo pouco utilizado as técnicas plásticas a pintadas: ungulada, incisa,ponteada, impressões de cestaria ou tecidos, engobo vermelho. Os vasilhames tendem a ser pequenos, paredes de espessura fina (3 a 11 mm). As formas dos vasilhames tendem a ser mais altas que largas, cônicas, hemisféricas, quase cilídticas de base arredondada (Prous 1992: 322).

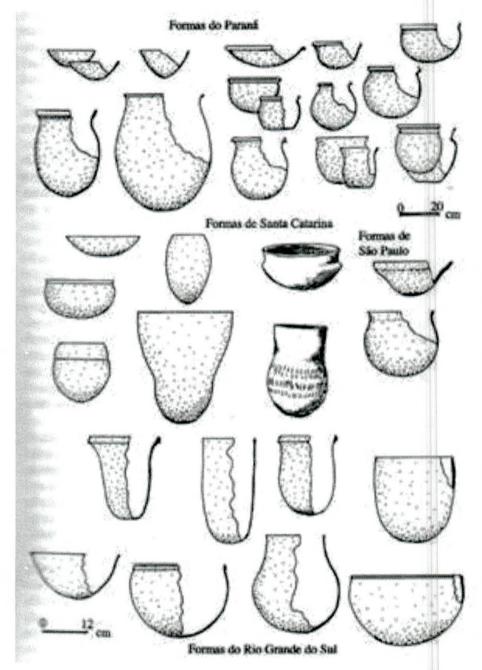


Figura 6: exemplos de vasilhames cerâmicos da tradição Taquara-Itararé (Prous 1992: 323)

Quanto às datações, as mais antigas se atribuíam ao Rio Grande do Sul (Séculos I a VI AD), para este estado, além do Paraná e da Argentina, ocorriam vária datações do século XIV AD, ocorrem também datações mais recentes atribuíveis ao século XVIII AD (Prous op.cit: 29). A cerâmica desta tradição ou sistema regional pode ser mais antiga do que imaginamos,



ao julgar pelos resultados estudados por De Masi (2006: 48) entre sítios ceramistas no baixo vale do rio Canoas, Santa Catarina, cujas datações alcançaram de 790 a. C. até 2860 a C.

Considerações sobre a ocupação preterita na área de estudo

No século XVII os jesuítas responsáveis pelas fundações das reduções mencionavam ao longo do rio Ivaí a presença de populações indígenas Guarani, e na região das cabeceiras deste rio, nas áreas de campos e de cerrados, a presença de grupos não Guarani, aos quais atribuíam a denominação de Gualachos ou Cabeludos; já no século XVIII, com o advento do tropeirismo no planalto parananense, há inúmeros relatos atribuídos aos Kaingáng, bem como de sua resistência contra a ivasão dos colonos às suas terras por guerras que perduraram até o século XIX (Mota 2003:21-22).

No Diagnóstico Etno-Ambiental da Terra indígena Ivaí organizado por Mota (2003: 23) consta a região do médio rio Ivaí ser território tradicional da etnia Xetá desde meados do Séc. 19, sendo que a etnia Kaingáng ali teria se instalado mais por pressão dos avanços das frentes de colonização. Os Xetá, são mencionados nas fotes historiográficas a partir do ano de 1842 com uma expedição exploratoria financiada pelo Barão de Antonina, a partir desta, outras foram efetuadas, cujos contatos com esses índios resultaram em várias descrições dos seus aspectos físicos e de sua cultura material: uso de tembetás de resina e de cabelos compridos tanto pelos homens como pelas mulheres, o emprego de uma lígua similar à Guarani (Kaiová), o uso da tecelagem de algodão e da urtiga brava, machados de pedra e outros instrumentos líticos, bem como, instrumentos metálicos reciclados a partir de velhas espadas e pregos; os Kaigáng ao contrário são descritos como utilizando o cabelo curto e não empregando tembetás. (Mota op. cit: 27).

No município de Cândido de Abreu-PR, precisamente na confluência dos rios Ivaí e Ivaizinho, há o distrito de Teresa Cristina, onde a partir do ano de 1847 fora fundada uma colônia homônima pela iniciativa do médico francês Jean-Maurice Faivre, voltada ào plantio de café, baunilha, algodão, milho, trigo e cana-de açúcar (Antonelli 2013). A colônia fora também incumbida pelo governo imperial de abrir novos núcleos de colonização, abrir estradas para as localidades de Ponta Grossa e Guarapuava, bem como promover a catequese de grupos indígenas porventura existentes no entorno da colônia, tal como o exemplo de algumas famílias Kaingáng ali registradas já em 1871 (Mota op. cit.: 32-33).

A partir de 1973 a colônia constará nas memórias do engenheiro inglês Thomas Bigg-Wither, responsável pela demarcação da ferrovia transcontinental ao longo do vale do rio Ivaí. Durante suas atividades foram efetuados contatos (em geral tensos) com os Xetá, alguns sendo capturados e conduzidos em canoas à colônia em uma tentativa de integração, alguns vindo a falecer vítimados por diarréias. Em 1871 já existiriam famílias Kaingáng instaladas no entorno da colônia (Mota op cit.: 28-29; 33).



Figura 7: Índio Xetá registrados pelo engenheiro inglês Thomas Biggi-Wither quando de sua estadia na Colônia Teresa Cristina e demais localidade ao longo do Rio Ivaí na década de 1870. (Bigg-Wither 1874, apud Mota 2003: 31)



Figura 8: Índio Kaingáng registrados pelo engenheiro inglês Thomas Biggi-Wither quando de sua estadia na Colônia Teresa Cristina e demais localidade ao longo do Rio Ivaí na década de 1870. (Bigg-Wither 1874, apud Mota 2003: 31)

O restante que se conhece a partir de documentação histórica é que os grupos Kaigáng do rio Ivaí nos séculos XIX e XX seriam grupos oriundos do norte da Província do Paraná (São Jerônimo, Guarapuava, Marrecas ou mesmo da própria Colônia Teresa Cristina), a princípio instalando-se em suas cabaceiras (rios dos Patos e Lageado) e deslocando-se posteriormente ria abaixo. Alguns desses grupos seriam liderados pelos caciques Feliciano, Felisbino e Paulino Arak-xo (Mota 2003: 36). O povoamento da região de Palmital por parte do elemento lusobrasílico foi desencadeado a partir do anos de 1770, por expedições de conquista sob ordens do Tenente-Coronel Afonso Botelho de Sampaio e Souza, comandante da Praça de Paranaguá (Cleve 2010: 27). Por volta de 1918, o local já oferecia casas comerciais, além de serviços como ferreiros, carpinteiros, marceneiros, pois a vila era localizada as margens da estrada que interligava a região central do Paraná ao estado do Mato Grosso do Sul. Por esta razão, até um posto policial já existia nesta época.

Em meados da década de 1920, foi criada uma lei que privava os índios de algumas terras no Paraná. Os jornais da época faziam apologia para a extinção do aldeamento São Jerônimo, cujas terras foram disputadas pelos importantes políticos paranaenses e fazendeiros. A liberação de terras indígenas a políticos locais, reduziu suas reservas e contribuiu para os conflitos entre índios e colonos na Serra da Pitanga. Por decreto nº 294 de 17 de abril de 1923, os índios perderam as terras na margem direita do rio Ivaí, em favor dos colonos, e os índios foram obrigados a ir para a margem esquerda do rio, o que causou grande revolta na comunidade indígena. Desta maneira, 150 índios Kaingáng atacaram Pitanga, dançando na Igreja que depois foi incendiada. Este ataque resultou na morte de um casal de moradores (Cleve 2010)2.

Conforme o sítio eletrônico Portal Kaingáng, entre o município de Pitanga e de Manoel Ribas contamos com a terra indígena Kaingáng conhecida como Posto Indígena Ivaí ou Posto Indígena Cacique Gregório Kaaíkchot, originalmente contava com uma área original de aproximadamente 36.000 hectares, sendo sua área atual de 7.306,35 hectares. Em 2010, de acordo com o censo IBGE (2012) contava com uma população de 1687 Kaingáng.

• Breve histórico de Palmital

De acordo com o IBGE, o município de Palmital tem origem com a expedição organizada por Maximiliano Vicentin, na década de 1920, após a queda do preço do mate das suas produções próximo a Campina de Simão. A expedição tina como objetivo estabelecer terras pata plantação e criação de suínos e contou com 15 homens que adentraram as terras de Santa Maria e instalando acampamento em São José, no dia 19 de março, fundando ao longo do percursos os lugarejos, Pinhal do Corvo, Queixo da anta, Rio Guaraipó, Queixo de Tatêto, Sanga Funda e Palmital, onde chegou no dia 25 de março de 1929.

Distrito criado com a denominação de Palmital, pela lei estadual nº 790, de 14-11-1951, subordinado ao município de Pitanga e elevado à categoria de município em 1997. Segundo dados extraídos no site da Prefeitura de Palmital seu nome teve origem devido a grande concentração de palmito nativo da região onde teve início o povoado. Palmital possui locais com cachoeiras, grutas e cavernas, porém pouco estudadas. A constituição étnica do município apresenta migrantes paranaenses e nordestinos, bem como imigrantes ucranianos, italianos, alemães e poloneses. Vale ressaltar que o município apresenta um programa educacional ligado aos acontecimentos culturais valorizando os costumes e tradições locais. Atualmente a

economia está pautada basicamente na agropecuária, na extração de erva-mate e no cultivo de milho (que deu origem à tradicional Festa do Milho), e crescente cultivo de amora para a criação do bicho-da-seda e soja. No setor da pecuária o município possui gado de corte e de leite, e crescente suinocultura.

7. PROPOSIÇÃO DE METODOLOGIA DE PESQUISA PARA CARACTERIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA

A pesquisa arqueológica ligada ao planejamento de uma política de preservação "demanda a aplicação criativa e flexível de teoria e método arqueológicos modernos, não havendo possibilidade de aplicação de receitas prontas e infalíveis" (SCHIFFER & GUMMERMAN, 1977; 85).

Deste modo, entende-se que a avaliação arqueológica procure observar os processos de alteração da paisagem relacionados ao uso e ocupação do solo, bem como a disposição espacial do empreendimento, substanciando a adoção da abordagem do diagnóstico interventivo, prevendo a cobertura do domínio e o potencial arqueológico informativo do terreno.

"O levantamento arqueológico é um processo múltiplo e que envolve diversas atividades. Assim não somente deve o levantamento arqueológico ser direcionado para a identificação de restos materiais, mas também para o entendimento das propriedades intrínsecas do registro" (SCHIFFER,1978).

Pelas especificidades do empreendimento, tem-se como proposta a utilização dos conceitos de Redman (1973), o qual defende a condução da pesquisa arqueológica relacionando os momentos específicos da pesquisa, com base em estratégias dedutivas e indutivas.

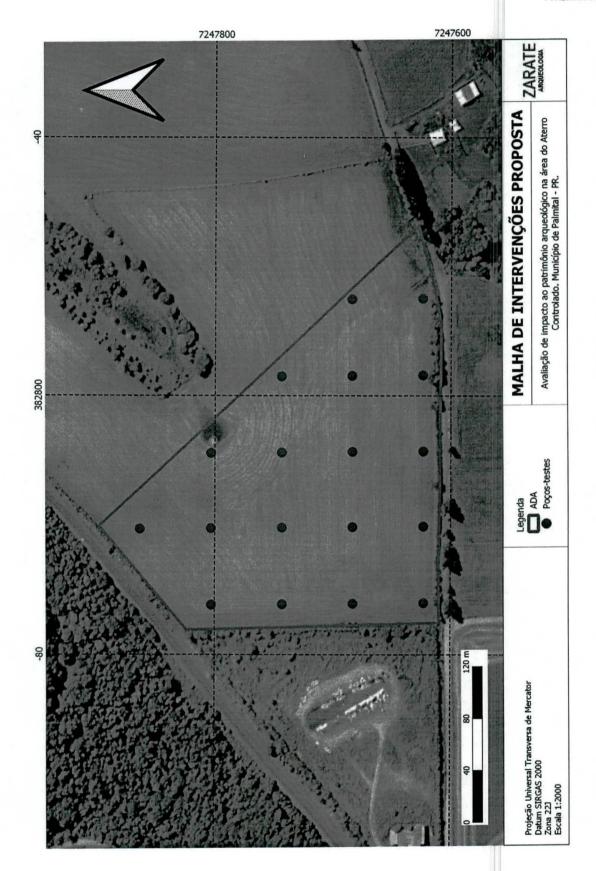
A pesquisa deve, segundo Redman (1973), desenvolver-se através de multiestágios, envolvendo etapas sucessivas, que implicam uma investigação cada vez mais intensiva, em porções cada vez menores do universo. O procedimento intensifica a pesquisa em locais de potencial arqueológico.

Para os trabalhos de campo, serão utilizadas metodologias regularmente empregadas em projetos dessa natureza no Brasil, que é o levantamento assistemático e o levantamento

sistemático. Esse procedimento irá melhor atender o levantamento assistemático, onde serão escolhidos os compartimentos ambientais significativos para ocupação pretérita com vistoria necessária dentro do perímetro estabelecido:

- Levantamento assistemático: será realizado tanto nas áreas diretamente afetadas
 quanto na área de influência direta do empreendimento. Tal metodologia visa à
 busca de sítios arqueológicos a partir de informações prestadas pelos moradores da
 região a ser trabalhada, pelas evidências da vegetação, e pela observação de locais
 com solo exposto que proporcionem visibilidade (EVANS & MEGGERS, 1965).
- Levantamento sistemático: será estabelecido um plano de trabalho através de linhas de transect nas estruturas compreendidas pela ADA, com prospecções intensivas e interventivas sistemáticas, diagnosticadas a partir do cruzamento de dados geoambientais e pelas características do local. Esta metodologia objetiva contemplar todos os compartimentos paisagísticos presentes na área, com o propósito de amostrar possíveis sítios instalados em diferentes ambientes.

Apresenta-se no- mapa de plano de trabalho arqueológico (malha de intervenções proposta), abrangendo toda ADA empreendimento, com pontos pré-estabelecidos para realização do levantamento prospectivo intensivo de subsuperfície, onde deverão ser realizadas as Tradagens.



Portanto, de antemão, destaca-se que estão previstas no primeiro momento a realização de 18 intervenções em subsuperfície, as quais terão intervalos de 60 metros, onde serão executadas com ferramentas manuais (cavadeira 'boca-de-lobo'), que deverá atingir a profundidade de 1,00 metro e todo o sedimento será examinado (manualmente ou com peneiras, dependendo da umidade).

Todos os procedimentos acima descritos serão registrados em fichas desenvolvidas especialmente para a documentação, bem como efetuados a documentação fotográfica e gráfica pertinentes para todos os pontos prospectados e, posteriormente apresentados no Relatório final.

7.1 PLANO DE TRABALHO CIENTÍFICO QUE CONTENHA DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos gerais

Prevenir eventuais danos ao patrimônio arqueológico e produzir conhecimento científico sobre o passado das ocupações humanas na região, gerando meios de retorno para o usufruto da sociedade e em benefício público. Além disso, pretende-se obter embasamento suficiente para sugerir ações preventivas e mitigatórias compatíveis com o grau de significância científica dos bens encontrados.

Objetivos específicos

- Realizar levantamento acerca do conhecimento etnohistórico e do patrimônio arqueológico da AID para dialogar com os dados adquiridos em campo;
- Investigar a área diretamente afetada pelo empreendimento através de intervenções em superfície e em subsuperfície com o intuito de se constatar a presença ou ausência de material arqueológico;
- Identificar as possíveis formas de ocupações pretéritas que, que eventualmente, tenham ocorrido na área;
- Compreender os processos de formação e transformação da matriz sedimentar, através da leitura estratigráfica, e relacioná-la com eventuais achados arqueológicos;

- Definir os limites de ocorrência de vestígios e/ou sítios arqueológicos através de avaliações de superfície e subsuperfície;
- Avaliar o estado de conservação e possíveis fatores de degradação incidentes sobre ocorrências e sítios arqueológicos identificados na ADA;
- Assegurar a integridade do patrimônio arqueológico buscando evitar os impactos causados pelas atividades associadas ao empreendimento em questão;
- Gerar dados para ampliação do conhecimento arqueológico regional.

7.2 SEQÜÊNCIA DAS OPERAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SÍTIO

Nos locais onde forem detectadas ocorrências arqueológicas, será implantado uma malha reduzida para um melhor contexto da área, averiguando assim a existência de sítio arqueológico ou não no local;

Confirmado se tratar de sítio arqueológico, será realizada a limpeza da vegetação rasteira, seguida de abertura de ao menos uma sondagem de 100x100 cm para controle estratigráfico, incidente sobre a zona de maior concentração de materiais ou estruturas evidentes, será realizada a delimitação espacial, a partir dos procedimentos de práxis. Os mesmos serão delimitados a partir de vestígios visíveis em superfície e/ou subsuperfície. O ponto zero para a delimitação será a sondagem onde forem identificados os vestígios arqueológicos, a partir desse ponto, serão realizadas sondagens por transects em intervalos regulares (CALDARELLI, 2003).

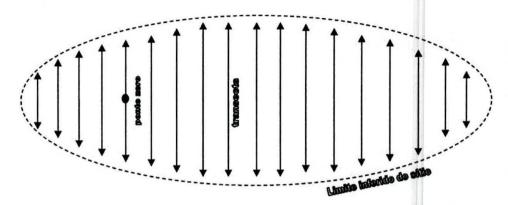


Figura 3 Marcação do ponto zero e área de transects paralelos (sem escala).

A partir do ponto zero as sondagens serão orientadas seguindo as marcações de transects. Na metodologia para delimitação do sítio, para cada ponto positivo (material arqueológico), devemos realizar duas sondagens negativas nas quatro direções referenciadas. A espacialidade de uma sondagem para outra irá seguir a malha de 10x10m, podendo variar para mais ou menos, conforme as observações in loco, tais como declividade, barreiras naturais ou propriedades privadas. (CALDARELLI, 2003).

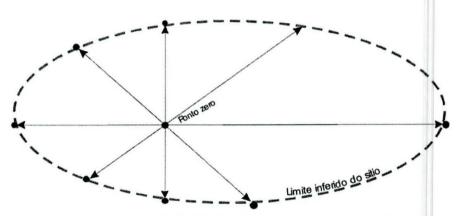


Figura 4 Delimitação de sítio orientado pelas marcações a partir de um ponto zero.

Para sítios em que a cultura material estiver apenas em superfície, a delimitação do mesmo irá ocorrer por dispersão máxima do material para então atingir à estimativa aproximada. O cálculo em m² ocorrerá por meio de multiplicação do tamanho do eixo N/S com o eixo L/O. A delimitação, portanto, seguirá o seguinte esquema (CALDARELLI, 2003):

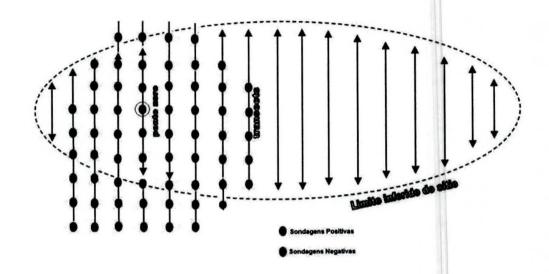


Figura 5 Delimitação de sítio por dispersão de material a partir de um ponto zero.

Para sítios em que a cultura material estiver disposta apenas em suportes rochosos (lajes, paredões e abrigos), a delimitação do mesmo irá ocorrer por dispersão máxima das figuras para então chegar à estimativa aproximada de seu tamanho. O cálculo em m² ocorre quando multiplicamos o tamanho do eixo N/S com o eixo L/O. A delimitação segue o seguinte esquema representado pelas figuras vermelhas nos suportes rochosos (CALDARELLI, 2003):

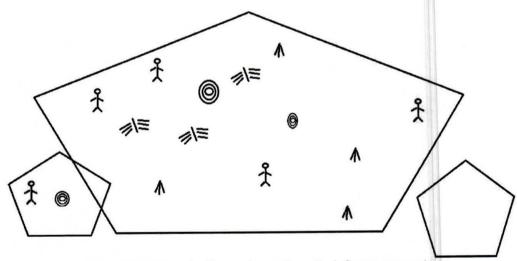


Figura 6 Delimitação de sítio rupestre por dispersão de figuras em suportes.

No caso de material arqueológico contabilizando um a três fragmentos e de não se identificar outros vestígios contextualizados, sobre os quais não se sabe a distância em relação



ao contexto original de deposição ou produção a área, será considerada como ocorrência arqueológica devido à quantidade de material (ARAUJO, 2001, p.161).

Por fim será preenchida a ficha CNSA para cadastro do Sítio arqueológico.

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

Quadro 2 Cronograma de Atividades da Pesquisa.

P	rojeto de	e Avaliação	de Impact	o ao Patrin	nônio Arqu	eológico		
Mês		Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4
Dias	15	30	15	30	15	30	15	30
			Ativid	ades				
Protocolo junto ao IPHAN para análise e posterior publicação da Portaria IPHAN								
Pesquisa de campo					AND THE STREET			
Elaboração do Relatório Final								
Acompanhamento junto ao IPHAN								

Obs.: O intervalo assinalado em cinza (30 dias) representa o tempo máximo que o arqueólogo coordenador de campo deverá se dedicar, efetivamente, às atividades do levantamento arqueológico. Após esse período, poderá se desvincular do projeto, dedicando-se a outro, pois as demais atividades de laboratório e de gabinete poderão ser desempenhadas pelos demais membros que compõem a equipe técnica.

8. PROPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANÁLISE E CONSERVAÇÃO DOS BENS ARQUEOLÓGICOS

Quanto à coleta de material arqueológico, para esta fase da pesquisa irá se reduzir ao mínimo, ocorrendo somente nos pontos em que houver intervenção no solo pela abertura de poços-testes, por doações das comunidades do entorno imediato, ou locais de erosão que provoque qualquer risco de desaparecimento ou danos ao material em superfície.

Tais procedimentos possuem a finalidade de não produzir alterações no sítio que possam prejudicar as pesquisas sistemáticas futuras, antes que se decida qual a melhor medida a ser adotada em cada caso, preservação ou resgate.

Caso sejam coletadas amostras de cultura material durante os trabalhos, os vestígios serão triados em laboratório com os devidos registros, tabulados, analisados e posterior acondicionamento para envio ao apoio institucional. *Da mesma maneira será preenchida, em*



consonância com a Portaria IPHAN n.º 196, de 18/05/2016, a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel.

Os trabalhos de curadoria serão iniciados em campo, a partir do registro de proveniência e tipologia do material coletado. A metodologia desenvolvida para essa etapa orientará a lavagem e numeração de peças em laboratório. Para a limpeza, ou seja, retirada do solo da superfície das peças, serão utilizadas água e escovas de cerdas macias, evitando-se atritos que comprometam a integridade ou o poder informativo das peças, com exceção dos materiais arqueofaunísticos e metálicos, que serão limpos a seco.

Os trabalhos de curadoria envolverão o tratamento dos vestígios adotando os seguintes procedimentos:

- Higienização (limpeza), numeração e arrolamento do material;
- Análise morfológica do material;
- Identificação e descrição sobre a filiação cultural do material;
- Registro fotográfico de todo o material arqueológico;
- Envio para Instituição de Apoio para guarda do material.

Os procedimentos de análises a serem desenvolvidos buscarão essencialmente a caracterização morfológica dos vestígios que permita uma melhor compreensão do contexto arqueológico na elaboração do plano de resgate ou preservação dos mesmos, também, permitir possíveis correlações culturais, de forma preliminar, entre os conjuntos estudados.

Portanto, o material porventura coletado deverá obrigatoriamente passar por curadoria e análise em laboratório. Essas atividades ocorrerão ao final da etapa de pesquisa de campo. A análise deverá permitir: tratamento estatístico dos dados; obtenção de informações tecnológicas, morfológicas, funcionais, estilísticas e iconográficas.

O quadro a seguir demonstra a previsão de gastos com os materiais necessários às atividades de análise e conservação em campo e laboratório.

Cod.	ITEM	ETAPA DA PESQUISA	PREÇO R\$
1	Acetona 100 ml	Numeração	2,10
2	Algodão	Numeração	2,20

3	Base incolor	Numeração	13,50
4	Caneta hidrográfica	Numeração	13,00
5	Cotonetes	Numeração	4,00
6	Caneta nanquim	Numeração	16,00
7	Nanquim branco	Numeração	9,00
8	Ponteira para nanquim	Numeração	5,50
9	Escova dental	Higienização	4,00
10	Luvas de látex	Higienização	17,99
11	Mascara descartável	Higienização	13,00
12	Óculos de proteção	Higienização	6,00
13	Pano multiuso	Higienização	4,50
14	Pinça	Higienização	20,00
15	Pincéis variados	Higienização	30,00
16	Paquímetro	Análise	27,99
17	Lupa	Análise	25,00
18	Caixa tipo hortifruti	Armazenamento	27,80
19	Caixa tipo marifinite	Encaminhamento do material	36,00
20	Plástico bolha	Encaminhamento do material	49,99
21	Amarrilho	Encaminhamento do material	25,10
22	Saco Zip 6 x 10,5	Encaminhamento do material	6,00
23	Saco Zip 10 x 14	Encaminhamento do material	11,00
24	Saco Zip 14 x 20	Encaminhamento do material.	21,00
o médio do material de laboratório. Cotação realizada em 29-02-2020			362,87

O aporte teórico e metodológico para as análises tecnológicas e tipológicas do material lítico terá como apoio as obras de Collins (1975); Tixier, Inizan & Roche (1980); Caldarelli (1983); Prous (1986/90), Inizan et al. (1995) e Boëda (1997). A análise tipológica das coleções

líticas permite reconhecer, definir e classificar as diferentes variedades de utensílios dentro de um campo comparável de conjuntos. Já a tecnologia pode ser considerada como um produto de investigação pontuado pela alternância entre as condições e processos operatórios (Boëda, 1997). A linha de análise que se pretende adotar é a que produz informações sobre a variabilidade funcional dos utensílios. Desta forma, será realizado um estudo tecnológico capaz de contribuir com a elucidação da cadeia operatória que leva da fabricação do artefato ao seu uso, objetivo último da produção de qualquer artefato.

Para análise do material cerâmico, privilegiar-se-á a observação de atributos tecnológicos (técnica de manufatura, queima, antiplástico, ocorrência de manchas de queima, cor da pasta, etc.), decorativos e morfológicos (borda, lábio, base, dimensões, diâmetro e forma), visando abordar o vasilhame como um todo. A partir dos desenhos de bordas e bases, serão feitas reconstituições gráficas das vasilhas, em tamanho original. Essas reconstituições serão posteriormente reduzidas em escala, para criar uma tipologia e formular hipóteses fundamentadas no uso dos diversos tipos de vasilhas. Os autores que servirão de base para as diversas fases da análise serão: DeBoer & Lathrap 1979; Gomes 2005; Orton et al. 2003; Rice 1987; Rye 1981, entre outros.

Para a análise das diferentes tipologias de artefatos arqueológicos serão utilizadas a identificação e descrição de atributos qualitativos e quantitativos, construídas com base no arcabouço teóricos e metodologia adotados em pesquisas desenvolvidas por autores como:

Louça: Brancante (1981), Zanettini (1986), Lima et al. (1989), Lima (1993, 1997), Deetz (1996), Symanski (1998), Sousa (1998), Schavelzon (1991), Stelle (2001), Hume (2001), Tocchetto et al. (2001), Souza (2010)

Vidro: Jones & Sullivan (1989), Zanettini & Camargo (1999), Symansky (1998), Lima (1995/1996, 2002), e Juliani (2003), além de informações no site https://sha.org/bottle/especializado em métodos de fabricação e identificação de garrafas.

Ósseo: Buikstra, J.E.; Ubelaker, D. H. (1994); Byers, S. N.(2007); Campillo, D.; Subirà, E. (2004; Larsen, C. S.(1999); Millard, A. (2001); Silva, S. F. S. M(2005, 2006 e 2014); Ubelaker, D. H. (2014); White, T. D.; Folkens, P. A. (2006).



Material Construtivo: Pileggi (1958), Chmyz (1976), Brancante (1981), Rice (1987), Rye (1981), Zanettini (1986), La Salvia e Brochado (1989), Lima et al. (1989), Orton et. al. (1997), D'Alambert (1993), Shepard (1995 [1956]), Lima (1985, 1993, 1997), Deetz (1996), Symanski (1998), Sousa (1998), Schavelzon (1991), Stelle (2001), Hume (2001), Tocchetto et all (2001), Juliani (2003), Souza (2010) e Soares (2011).

Arqueofaunístico: Lyman (1994), Reitz & Wing (1999), Figuti (1999), Rosa (2008), Milheira e Deblasis (2011), Miziara (2006), Bissaro-Júnior (2008) e Kökler (2012).

Metal: Lima (1993), Albuquerque e Lima (1994), Symansky (1998), Maximino (2003), Zequini (2006) e Troncoso (2013).

Na integração dos dados utilizar-se-ão métodos estatísticos (testes de cluster e de componente principal, entre outros possíveis), os quais serão definidos à medida de sua aplicabilidade aos materiais coletados e registrados.

9. SEQUÊNCIA DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DURANTE A PESQUISA

A metodologia proposta para a pesquisa arqueológica abrange especificidades e particularidades, embasados na legislação em vigência e nos pressupostos teóricos já expostos. A seguir apresenta-se a sequência operatória das atividades a serem realizadas:

Quadro 3 Seguencia Operatória da Pesquisa.

FASE 1 - GABINETE

- 1 Levantamento de dados sobre o Empreendimento;
- 2 Levantamento de dados geográficos, geológicos, geomorfológicos e cartográficos da Região onde pretende implantar o Empreendimento;
- 3 Levantamento das fontes arqueológicas, etnohistóricas e históricas acerca da ocupação humana em nível local e regional;
- 4 Apropriação de conhecimentos prévio sobre a área de pesquisa para elaboração do projeto pesquisa.

FASE 2 - CAMPO

- 1 Caminhamento com varredura de superfície, proporcionando uma amostragem regular capaz de localizar vestígios arqueológicos de superfície;
- Aplicação de malha sistemática com abertura de tradagens ou poços-teste (PT's), abrangendo a ADA do empreendimento, quando possível. Não sendo possível por motivos externos, será devidamente justificado em relatório.
- 3 As intervenções serão feitas com o auxílio de cavadeiras manuais, apresentando 30 cm de diâmetro, com profundidades variando de acordo com as características geomorfológicas locais, objetivando-se atingir o embasamento estéril do ponto de vista arqueológico ou profundidade mínima de 1 metro;
- 4 Os sedimentos retirados serão peneirados para averiguação de possível presença de vestígios arqueológicos, ao final da escavação o sedimento retirado será devolvido à intervenção e esta será fechada;

FASE 3 - CAMPO

- 1 Nos locais onde forem detectadas ocorrências arqueológicas, será implantado uma malha reduzida para um melhor contexto da área, averiguando assim a existência de sítio arqueológico ou não no local;
- 2 Confirmado se tratar de sítio arqueológico, será realizada a limpeza da vegetação rasteira, seguida de abertura de ao menos uma sondagem de 1 x 1 metro para controle estratigráfico, incidente sobre a zona de maior concentração de materiais ou estruturas evidentes, será realizada a delimitação espacial, a partir dos procedimentos já pautados; FASE 4 - LABORATÓRIO

- 1 Identificação e triagem por categoria material;
- 2 Higienização e catalogação das peças;
- 3 Analise criteriosa por sítio identificado;
- 4 Registro fotográfico de todo o material arqueológico;
- 5 Envio para Instituição de Apoio para guarda do material.

FASE 5 - GABINETE

- 1 Processamento dos dados de campo e laboratório;
- 2 Confecção do Relatório Final;



10. EQUIPE TÉCNICA

A realização dos trabalhos requer equipe técnica especializada em elaboração de estudos arqueológicos para licenciamento ambiental, bem como processamento e análise de dados, que será composta de profissionais altamente qualificadas e com experiência comprovada.

Os quadros a seguir, apresentam a equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.

	ARQUEÓLOGO COORDENADOR GERAL		
Nome	Lucio Cioni Sanabria Zarate		
Endereço	Rua Antônio Barbosa, n. 1082, O Pioneiro, Fátima do Sul - M		
Telefone	(67) 9-9969-7980		
Formação	Bacharel em Ciências Sociais / Especialização em Arqueologia e Patrimônio Cultural		
Instituição UFGD/FUTURA			
E-mail	zaratearqueologia@gmail.com		

	ARQUEÓLOGO/GEOPROCESSAMENTO		
Nome	Gilmar D'Oliveira Silva		
Endereço Rua Monte Santo, n. 332, São Jorge, Senhor do Bonfim - 48.970-000			
Telefone	(75) 9 9921-4500		
Formação	Graduado em Ciências Biológicas / Esp. em Especialização em Educação Ambiental		
	Especialização em Arqueologia Social Inclusiva		
Instituição	UNEB / IBPEX / URCA		
E-mail	gilmargdos@gmail.com		

11. PROPOSIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE ESCLARECIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS BENS CULTURAIS ACAUTELADOS

Os trabalhos de pesquisa arqueológica, geralmente, são desenvolvidos em áreas de empreendimentos que ocasionam impacto ambiental, que podem causar a destruição de sítios arqueológicos. Assim, há a necessidade de se conscientizar e sanar dúvidas de todos os grupos sociais que estejam diretamente envolvidos com os trabalhos de arqueologia, como moradores locais, empreendedores e trabalhadores da obra, através de atividades de Educação Patrimonial.

Os arqueólogos em campo agem como mediadores da informação, ao permitir que os indivíduos envolvidos se apropriem da informação, e consequentemente a transforme em conhecimento. Deste modo, caberá a equipe técnica, em sua interdisciplinaridade, o desenvolvimento das primeiras atividades de divulgação relacionadas ao patrimônio cultural, a serem realizadas no decorrer do projeto.

Portanto, no âmbito deste Projeto, buscará promover um envolvimento de diferentes públicos com os trabalhos arqueológico, visado a promoção de cidadania e o desenvolvimento de uma consciência preservacionista.

O público alvo para a divulgação nesta fase da pesquisa serão os moradores da área afetada, os operários de campo que serão contratados para auxiliar os trabalhos de arqueologia, demais agentes ambientais envolvidos no licenciamento do empreendimento e a comunidade em geral do município de Toledo-PR. PMA ILAC. PC

Ao longo da realização do Programa de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Alto da Usina I, serão realizadas atividades de esclarecimento junto a equipe de auxiliares de campo e órgãos públicos, preferencialmente a secretária municipal de Cultura.

O contato com os órgãos públicos iniciará ainda antes da mobilização da equipe para execução das atividades de campo, buscando a identificação de equipamentos sociais, culturais e educativos na área de entorno do empreendimento; verificando a existência de museus, casas de cultura e quaisquer outros espaços culturais no município que possam intermediar o contato com a comunidade.

A abordagem junto aos auxiliares de campo terá um caráter informal, embora profícuo, pois ocorrerá durante os trabalhos de campo que se desenvolverão por 3 dias. Os tópicos abordados se referirão ao tipo de material estudado pelo arqueólogo, o cunho científico e a importância da arqueologia, os materiais utilizados nas pesquisas, a importância do patrimônio arqueológico e etc.

Em relação a visita nos órgãos públicos a abordagem buscará, além dos tópicos específicos da arqueologia e do seu desenvolvimento no licenciamento ambiental, uma aproximação com as instituições visando parcerias futuras para a realização de programas de gestão do patrimônio arqueológico.

12. PROPOSTA PRELIMINAR DAS ATIVIDADES RELATIVAS À PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E EXTROVERSÃO

O presente projeto trata-se de uma Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico. Dados mais precisos serão divulgados no Relatório Final e em maior quantidade só poderão ser produzidos e catalogados, mediante as próximas etapas do licenciamento, se as intervenções caracterizarem a cultura material.

Caso os resultados científicos da avaliação de impacto arqueológico sejam positivos, com presença de cultura material, os mesmos serão objetos de elaboração, publicação e apresentação de artigos futuros em congressos, simpósios, conferências entre outras reuniões voltadas para arqueologia e patrimônio cultural, conforme Portaria nº 07 de 01 de dezembro de 1988. Todas as informações obtidas servirão para a alimentação de um banco de dados arqueológicos do IPHAN/PR sobre a cultura material, que permitirá a realização de estudos mais detalhados sobre os processos e padrões de assentamentos humanos pretéritos na região.

O material arqueológico que for retirado durante os procedimentos interventivos será triado, analisado e posteriormente, encaminhado para Reserva Técnica do Apoio Institucional e servirá para estudos de alunos e profissionais ligados à área de arqueologia.

Nesta ocasião de produção científica, serão recomendados também, em relatório final, procedimentos para a valorização do patrimônio arqueológico regional, através de atividades dirigidas às comunidades do município de inserção do empreendimento e elaboração de um



amplo Programa de Educação Patrimonial com fins culturais e educativos que visa alcançar a sociedade na formação de uma consciência histórica e maior aproximação do estudo da Arqueologia com a Prática Pedagógica.

13. ENDOSSOS INSTITUCIONAL

O Apoio Institucional, elemento também indispensável à execução de estudos arqueológicos no Brasil, conforme o disposto no § 1º do artigo 5º da Portaria SPHAN n.º 7/88, será assegurado pelo Laboratório de Arqueologia Etnologia e Etno-história da Universidade Estadual de Maringá (LAEE-UEM), localizado Av. Colombo, 5790, Bloco G-45, CEP 87020-900 – Maringá – PR.

14. ENDOSSOS FINANCEIRO

O Suporte financeiro, componente indispensável à aprovação de estudos arqueológicos, conforme o disposto no artigo 9° da Lei n.º 3.924/61, bem como no § 1° do artigo 5° da Portaria SPHAN n.º 7/88, fornecido pelo empreendedor.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. F. M. Os fundamentos geológicos. In.: AZEVEDO, A. de. Brasil, a terra e o homem. São Paulo: Comp. Ed. Nacional, 1964a. v.1, p.55-120. (Brasiliana, Formato Especial, 1).

ARAÚJO, Astolfo G. A tradição cerâmica Itararé-Taquara: características, área de ocorrência e algumas hipóteses sobre a expansão dos grupos Jê no sudeste do Brasil. Revista de Arqueologia SAB, 20, 2007, pp. 9-38.

BARROS, A. M.; SILVA, R. H.; CARDOSO, O. R. F. A. et al. Geologia In.: BRASIL. Departamento Nacional da Produção Mineral. Projeto Radambrasil. Folha SD.21 Cuiabá: geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação e uso potencial da terra. Rio de Janeiro, 1982. p.25-192. (Levantamento de Recursos Naturais, 26).

BASTOS, R. L.; SOUZA, M. C. de. Normas e Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico. São Paulo: IPHAN – 9^a. SR, 2010.

BEHRING, S. Mapa de Solos do Estado do Paraná- escala 1:250.000. Rio de Janeiro: Embrapa Solos,2007.

BHABHA, H. K. O local da cultura. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.

BICHO, N. F. Manual de Arqueologia Pré-Histórica – Reimp. – (Compêndio 4). Edições 70 LTDA. Lis-boa/Portugal, Janeiro de 2011.

BIGG-WHITER, Thomas. Novo caminho no Brasil meridional: A província do Paraná. Três anos em suas florestas e campos. Trad. de Temístocles Linhares. Curitiba: EdUFPR, 1974.

BOËDA, E. Technogenèse de systèmes de production lithique au Paléolithique inférieur et moyen en Europe occidentale et au Proche-Orient. Université de Paris-X-Nanterre, Habilitation à diriger des recherches. 2 volumes, 173 p., il. 87, 1997.

BORBA, Actualidade indígena. Coritiba: Impressora Paranaense, 1908.

BRASIL, IPHAN. Educação Patrimonial: Histórico, conceitos e processos. 2014.

BROCHADO, J. P. Um modelo ecológico de difusão da cerâmica e da agricultura no leste da América do Sul. SIMPÓSIO DE PRÉ-HISTÓRIA DO NORDESTE.

BROCHADO, J. P.; MONTICELLI, G.; NEUMANN, E. S. Analogia etnográfica na reconstrução gráfica das vasilhas Guarani arqueológicas. Veritas, Porto Alegre, v. 35, n. 140, dez. 1990, pp. 727-743.

BROCHADO, José P. An ecological model of the spread of pottery and agriculture into eastern South America. PhD Thesis (PhD in Anthropogy). University of Illinois at Urbana-Champaign, 1984.

BUENO, Lucas; DIAS, Adriana. Povoamento inicial da América do Sul: contribuições do contexto brasileiro. Estudos Avançados, 29 (83), 2015, pp. 119-147.

CALDARELLI, S.B. A degradação do Patrimônio Arqueológico como consequência da construção de usinas energéticas em bacias hidrográficas: uma reflexão crítica sobre a reversibilidade do processo. Anais do 3º Encontro Nacional de Estudos Sobre o Meio Ambiente, Londrina, UEL, 1: 12-79, 1991.

CALDARELLI, S.B. Política cultural, legislação ambiental e atuação profissional da comunidade ar-queológica brasileira. Anais da VI Reunião Científica da Sociedade de Arqueologia Brasileira. Rio de Janeiro, SAB / UNESA, 1991.

CARDOSO, Jayme A.; WESTPHALEN, Cecília M. Atlas Histórico do Paraná. Curitiba: Livraria do Chaim, 1986.

CARVER, M. Field method in archaeology: an overview. In: SMITH, C. (Ed.) Encyclopedia of Global Archaeology. New York, Springer. 2756-2761 pp. 2014.

CHMYZ, I. Terminologia arqueológica brasileira para a cerâmica. Curitiba: Manuais de Arqueologia nº 1, Universidade Federal do Paraná, 1966.

CHMYZ, I. Terminologia arqueológica brasileira para a cerâmica. Parte II. Curitiba: Manuais de Arqueologia nº 1, Universidade Federal do Paraná, 1969.

CHMYZ, I.; CHMYZ, J. C., 1986. Datações radiométricas em áreas de salvamento arqueológico do Estado do Paraná. Revista do CEPA 5, pp. 69-77.

CHMYZ, I.; SGANZERLA, E. M.; VOLCOV, J. E.; BORA, E.; CECCON, R. S. A arqueologia da área da LT 750kV Ivaiporã-Itaberá III, Paraná - São Paulo. Arqueologia (CEPA/UFPR). Vol. 5. Curitiba, 2008.

CHMYZ, I.; SGANZERLA, E. M.; VOLCV, J. E. Estudo Ambiental do Projeto UHE Salto Caxias — Patrimônio Arqueológico e Paleontológico. Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas (CEPA/UFPR). Curitiba, 1993.

CHMYZ, Igor. Considerações sobre duas novas tradições ceramistas arqueológicas no Estado do Paraná. Pesquisas, Antropologia, 18, 1968, pp. 115-125.

CONAMA. Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 1986. Disponível em http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html Acesso em 18 de agosto de 2017.contemporains. Paris: Armand Colin, 1995.

COPÉ, Silvia M. A gênese das paisagens culturais do planalto sul brasileiro. Estudos Avançados, 29 (83), 2015, pp. 149-171.

CORTELETTI, Rafael. Projeto arqueológico Alto Canoas – Paraca: um estudo da presença Jê no planalto catarinense. Tese (Doutorado) – Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

DIAS, Adriana S. Sistemas de Assentamento e Estilo Tecnológico: uma proposta interpretativa para a ocupação pré-colonial do alto vale do rio dos Sinos, Rio Grande do Sul. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

DOS SANTOS, M C. M. Levantamento Arqueológico na Avaliação de Impacto Ambiental. Dissertação de Mestrado. Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo. 2001.

DUNNELL, R. & DANCEY, W. The siteless survey: a regional scale data collection strategy. In: SCHIFFER, M. (Ed.) Advances in archaeological method and theory - Vol. 6. New York, Academic Press. 267-287 p. 1983.

FLORÊNCIO, S. R. R. Educação Patrimonial: algumas diretrizes conceituais.In: Cadernos do Patrimô-nio Cultural: educação patrimonial / Organização Adson Rodrigo S. Pinheiro. – Fortaleza: Secultfor: Iphan, 2014.

FOGAÇA, E. Estudo Arqueológico da Tecnologia Humana. Universidade Católica de Goiás, jan./jun. Habitus, 1 (1): 147-179. 2003.

FÜBRINGER, Nádia P. Perspectivas do Processo de Territorialização dos Kaingang no Paraná. 54 f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais). DEAN-UFPR, Curitiba, 2010.

FUNARI, P. P. Arqueologia / Pedro Paulo Funari. 3. Ed. – São Paulo: Contexto, 2012.

FUNARI, P.P. Educação Patrimonial: teoria e prática / Soares A.L.R. (Org.) –Santa Maria: Ed. da UFMS, 2007.

GEERTZ, C. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

HESTER, T.; H.J. SHAFER and FEDER K.L. (1997): Field Methods. In: Archaeology, Seventh Edition. Mayfield Publishing Company, Mountain View, CA.

HOELTZ, S. E. Tecnologia lítica: uma proposta de leitura para a compreensão das indústrias líticas do Rio Grande Do Sul, Brasil, em tempos remotos. Tese de doutorado. Porto Alegre, Pontifícia Univer-sidade Católica Do Rio Grande Do Sul. 2 VOLUMES, 424 P., 2005.

HOLDAWAY, J. Surface survey: method and strategies. In: SMITH, C. (Ed.) Encyclopedia of Global Archaeology. New York, Springer. 7134-7139p. 2014.

IRIARTE, José; DEBLASIS, Paulo; SOUZA, Jonas G.; CORTELETTI, Rafael. Emergent Complexity, Changing Landscapes, and Spheres of Interaction in Southeastern South America During the Middle and Late Holocene. Journal of Archaeological Research, 25, 2017, pp. 251-313.

KANTNER, J. Settlement Pattern Analysis. In: FAGAN, B. (Ed.) The Oxford Companion to Archaeolo-gy. New York, Oxford University Press. 636-638 p. 1996.

KROEBER, C. B. La navegación de los ríos en la historia argentina. Buenos Aires: Paidos, 1967, p. 105.

LA SALVIA. F.; BROCHADO, J. P. Cerâmica Guarani. 2ª edição. Porto Alegre, Posenato Arte e Cultura, 1989.

LAMING, A.; EMPERAIRE, J. A jazida de José Vieira, um sítio Guarani e pré-cerâmico do interior do Paraná. Arqueologia UFPR, 1, 1959, pp. 1-148.

LEMONNIER, P. Elements for an anthropology of technology. Ann Arbor: Museum of Anthropology, University of Michigan, 1992.

LEPSCH. I. 19 Lições de Pedologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

LIMA, Conhecendo os principais solos do Paraná: abordagem para os professores do ensino fundamental e médio. Curitiba: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2012.

MANIZER, Henrich H. Os Kaingáng de São Paulo. Campinas: Editora Curt Nimuendajú, 2006.

MAUSS, M. Sociologia e Antropologia. São Paulo: EPU, vol. 2, 1974.

MERENCIO, F. T. Construção da base de dados de sítios arqueológicos cadastrados no Paraná In: XVIII Congresso Sociedade de Arqueologia Brasileira: Arqueologia para quem?, 2015, Goiânia. Livro de resumos, 2015. p.127 – 127

MINEROPAR – Minerais do Paraná. Atlas Geológico do Estado do Paraná. Curitiba: Secretaria do Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, 2001.

MINEROPAR – Minerais do Paraná. Atlas Geomorfológico do Estado do Paraná. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2006.

MOTA, Lúcio T. As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná, 1769-1924. Maringá: Ed. UEM, 1994.

MUELLER, J. (Ed.) Sampling in Archaeology. Tucson, The University of Arizona Press. 1975.

NAUMES, Vera M. Distribuição Espacial dos Povos Pré-Contato no Território Paranaense. Monografía. Universidade Estadual de Londrina: Londrina-PR, 2005.

NIMUENDAJÚ, Curt. Mapa etno-histórico de Curt Nimuendajú. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em colaboração com a Fundação Nacional Pró-Memória. Rio de Janeiro: IBGE, [1944], 2017.

NOELLI, F. S.; BORCHADO, J. P. O cauim e as beberagens dos Guarani e Tupinambá: equipamentos, técnicas de preparação e consumo. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo, v. 8, 1998, pp. 117-128.

NOELLI, Francisco S. Sem tekoha não há Tekó – Em busca de um modelo etnoarqueológico da aldeia e da subsistência Guarani e sua aplicação a uma área de domínio no delta do rio Jacuí. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1993.

NOELLI, Francisco S.; SOUZA, Jonas G. Novas perspectivas para a cartografia arqueológica Jê no Brasil meridional. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum., Belém, v. 12, n. 1jan.-abr. 2017, Pp. 57-84.

ORTON, C; TYERS, P; VINCE, A. La cerámica em arqueologia. Traducción castellana de ROCÍO BARCE-LÓ Y JUAN A. BARCELÓ. Barcelona, Grijalbo Mondadori S.A.,1997.

OSELLA, A.; LANATA, J.L. Arqueogeofísica. Una metodología interdisciplinaria para explorar el pasa-do. Buenos Aires, Editorial Don Bosco. QuickBird Imagery Products (2007).

PANACHUK, L. O produzir cerâmico Tupiguarani e Jê: as técnicas, os gestos e as escolhas sociais pretéritas. Florianópolis: XIV Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira. Período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2007.

PARELLADA, Claudia I. Estudo Arqueológico no alto vale do rio Ribeira: área do gasoduto Brasil-Bolívia, trecho X, Paraná. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

PARSONS, J. Archaeological settlement patterns. Annual Review of Anthropology, 1: 127-150. 1972.

PELEGRIN, J. Technologie lithique: le Châtelperronien de Roc-de Combe (Lot) et de La Côte (Dor-dogne). Bordeaux: Paris, Ed. CNRS. Cahiers du Quaternaire, 20: 298. 1995.

PERLÉS, C. In search of lithic strategies: a cognitive approach to prehistoric chipped stone assem-blage. In: Representation in Archaeology / Ed. J. – C. Gardin et C. Perlès. Bloomington and Indiano-polis: Ed. Indiana Univerity Press, 223-247. 1992.

PESSANHA, J. Revista do patrimônio histórico e Artístico Nacional, Brasília, DF, 1987.

PLOG, S. Relativie Efficiencies of sampling technoques for archaeological surveys. In: FLANNERY, K. (Ed.). The Early Mesoamerican Village. New York, Academic Press. 136-160. 1976.

PLOG, S.; PLOG, F. & WAIT, W. Decision making in modern surveys. In: SCHIFFER, M. (Ed.) Advances in archaeological method and theory - Vol. 1. New York, Academic Press. 383-421 p.1978.

PRÉVIDI, G. B. S. Patrimônio e memória nas práticas de educação patrimonial do arquivo histórico Moysés Vellinho de Porto Alegre/RS (1997 a 2005). Trabalho de TCC junto ao Curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

PROUS, A. Arqueologia Brasileira. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1992.

RAMPANELLI, I. Las Estructuras de tierra delimitadas por zanjas en la Amazonía Occidental. Tesis Doctoral Departamento de Préhistoria Arqueologia y Historia Antigua. Universidad de Valencia Es-paña, p 398, 2016.

REDMAN, C. & WATSON, P. J. Systematic, intensive surface collection. American Antiquity, 35: 279-291. 1970.

REDMAN, C. Multistage fieldwork and analytical techniques. American Antiquity, 38: 61-79. 1973.

RENFREW, C. & BAHN, P. Arqueología: teorías, métodos y práctica. Madrid, Akal, 1993.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001 de 1986.

ROBRAHN-GONZÁLEZ, E. M. Teoria e Método na análise cerâmica em Arqueologia. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo, 8: 287-294, 1998.

RODERJAN, C.V; GALVÃO, F.; KUNIYOSHI, Y.S.; HATSCHBACH, G. G. As unidades fitogeográficas do Estado do Paraná. Ciência e Ambiente, v.24, n.1, 2002.

RYE, O. S., Pottery technology principles as reconstruction. Washington: Australian National Univer-sity, Manuals in Archaeology, 4, 1981.

SCHADEN, Egon. Aspectos fundamentais da cultura Guarani. São Paulo: EPU/EDUSP, 1974.

SCHMITZ, Pedro I. As tradições ceramistas do planalto sul-brasileiro. Documentos, 2, 1988, pp. 75-130.

SEMA – SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. Bacias Hidrográficas do Paraná. 2ª Edição, Curitiba, 2013.

SHEPARD, A. O. Ceramics for the Archaeologist. Washington: Carnegie Inst. 1985.

SOUZA, Jonas G.; MERENCIO, Fabiana T. A diversidade dos sítios arqueológicos Jê do Sul no Estado do Paraná. Cadernos do LEPAARQ, Universidade Federal de Pelotas, vol. X, n. 20, 2013.

SPENCER-WOOD, Suzanne. Introduction. In: SPENCER-WOOD, S (ed.), Consumer choice in historical archaeology. New York, Plennum Press, pp.1-24. 1987.

STUCKENRATH, Robert; MIELKE, James E. Smithsonian Institution Radiocarbon Measurements. Radiocarbon, Vol. 12, No. 1, 1970, pp. 193-204.

SYMANSKI, Luís C. P. Espaço privado e vida material em Porto Alegre no século XIX. Porto Alegre, EDIPUCRS.1998

THOMAS, D. Non-site sampling in archaeology: up to creek without a site? In: MUELLER, J. (Ed.) Sampling in archaeology. Tucson, University of Arizona Press. 61-81 p. 1975.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL Centro Nacional de Arqueologia

Ofício Nº 813/2019/CNA/DEPAM-IPHAN

Ao Senhor

Lucio Cioni Sanabria Zarate

Rua Antônio Barbosa, 1082 - O Pioneiro

CEP: 79700-000 - Fátima do Sul/MS

E-mail: zaratevermelho@gmail.com

Assunto: Avaliação da documentação encaminhada pelo Lúcio Zarate referente a autorização de portaria autorizativa no Iphan à luz da Lei n° 13.653/2018.

Processo n.º 01450.000613/2019-20

Prezado.

- 1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à correspondência encaminhada ao Iphan solicitando análise curricular à luz Lei nº 13.653/18, temos a informar o que segue.
- 2. Inicialmente, saliento que o Iphan não é órgão competente para regulamentar a profissão de arqueólogo, cabendo à autarquia na perspectiva do que determina a Lei nº 3.924/1961, a Portaria SPHAN 07/88 e a IN 01/2015, e ainda, em respeito à Lei nº 13.653 avaliar se profissionais possuem os requisitos necessários para realizar intervenção em sítios arqueológicos.
- 3. O Iphan é a autarquia federal que detém a competência e o dever de gerir o patrimônio cultural brasileiro exercendo suas atividades corriqueiras que incluem, entre outras coisas, emitir autorizações para realização de pesquisas arqueológicas para profissionais que possuem os requisitos necessários para atuação no patrimônio arqueológico brasileiro.
- 4. Realço que a análise da formação acadêmica e da experiência profissional são realizadas no âmbito da verificação da Idoneidade técnico-científicas dos profissionais, determinada pela Lei nº 3.924/61, ao dispor que:

Art 9º O pedido de permissão deve ser dirigido à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, acompanhada de indicação exata do local, do vulto e da duração aproximada dos trabalhos executados, da prova de idoneidade técnico-científica e financeira do requerente e do nome do responsável pela realização dos trabalhos. (grifo meu)

5. Ainda no que tange a necessidade de comprovação de idoneidade técnicocientífica, indico que o artigo 5º da portaria SPAHN nº 07/88 determina que os pedidos de permissão e autorização, assim como a comunicação prévia, devem ser dirigidos ao Iphan com - entre outras coisas - a "indicação do nome, endereço, nacionalidade e currículo com cópia das publicações científicas que comprove a idoneidade técnico-científica do arqueólogo responsável e da equipe técnica". (grifo meu)

- 6. Saliento que esta supracitada portaria Portaria já menciona que a idoneidade técnico-científica deve ser comprovada por profissional "arqueólogo"
- 7. Assim, a partir da publicação da Lei nº 13.653/18 o Iphan passou a adotar os critérios estabelecidos nesta para analisar a idoneidade técnico científica dos arqueólogos pleiteantes de autorização de pesquisa arqueológica.
- 8. Na esteira do exposto acima e após análise da documentação apresentada, este Centro entende no que se refere ao cumprimento da Lei 13.653/18 para fins de autorização de pesquisa arqueológica pelo Iphan, que o Sr. Lucio Zarate comprova 8 (oito) anos de atividades próprias do campo profissional da arqueologia. Dessa forma, Vossa Senhoria se enquadra no inciso IV, estando apto a pleitear autorização do Iphan para a execução e pesquisas arqueológicas, tanto como coordenador-geral, quanto como coordenador de campo.
- Sendo o que me cabia para o momento, despeço-me.
 Atenciosamente,

Danieli Helenco

Diretora substituta

Centro Nacional de Arqueologia

CNA/DEPAM/IPHAN

Matr. 2952327

SEPS - Quadra 713/913 Sul - Bloco D - Edifício Iphan - 3º Andar - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-135

Telefone: (61) 2024-6300 | Website: www.iphan.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Danieli Helenco**, **Diretora Substituta do Centro Nacional de Arqueologia**, em 28/06/2019, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 1275406 e o código CRC 86DC20CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DISPENSA N°017/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 055/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: L.C. SANABRIA ZARATE-CNPJ-CNPJ-34.577.556/0001-67, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Antônio Barbosa nº 1082, Centro — Cep-79.700-000-Fatima do Sul (MS) , neste ato representada por seu representante Legal, o Senhor LUCIO CIONI SANABRIA ZARATE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMRPESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA PARA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTIUTO DE PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E INSTITUTO DE AGRONOMIA E TERRA.I.A.T.

DATA DO CONTRATO: 29/04//2021

VIGÊNCIA: 31/07/2021

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

Ao

INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTISTICO NACIONAL

Superintendência do IPHAN no Paraná

Anna Eliza Finger

REF: Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico –Aterro Controlado, município de Palmital-PR

Processo lphan nº: 01508.000125/2021-24

TERMO DE CIÊNCIA DO EMPREENDEDOR

Cumprimentamos- o cordialmente, em atenção ao Oficio nº 58 /CNA/DEPAN/IPHAN, de 05/03/2018, bem como os demais diplomas legais que regulam a gestão do patrimônio arqueológico frente aos processo de licenciamento ambiental, declaro que estamos cientes dos conteúdos presentes no relatório citado em referência, estudo arqueológico autorizado pelo IPHAN através da Portaria n.º 31 de 30 de abril de 2021, realizado no município de Palmital, Estado do Paraná.

Palmital (PR), 11 de maio de 2021.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

Aterro Controlado de Palmital-PR

Representante Legal

Fone Fax: (42) 3657-1222





Processo IPHAN: n.º 01508.000125/2021-24

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO NA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO, MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Lucio Cioni Sanabria Zarate Arqueólogo Coordenador

maio de 2021

INDENTIFICAÇÃO

	EMPREENDIMENTO			
Aterro	Controlado, município de Palmital-PR.			
Empreendedor	Prefeitura Municipal de Palmital			
CNPJ	CNPJ 75.680.025/0001-82			
Endereço	Rua moisés Lupion, Centro, Palmital-PR			
Representante Legal	Valdenei de Souza			
	RESPONSABILIDADE TÉCNICA			
Arqueólogo Coordenador	Lucio Cioni Sanabria Zarate			
E-mail zaratearqueologia@gmail.com				
Telefone (67) 99960-7980				
Arqueólogo de campo Lucio Cioni Sanabria Zarate				
E-mail	zaratearqueologia@gmail.com			
Telefone	(67)99960-7980			
	GUARDA PROVISÓRIA			
Instituição	ZARATE ARQUEOLOGIA			
Endereço	Rua Antônio Barbosa, 1082, Cep: 79700-000, Fátima do Sul-MS			
Telefone	(67) 99960-7980			
E-mail	zaratearqueologia@gmail.com			
	EQUIPE TÉCNICA			
Nome	Lucio Cioni Sanabria Zarate			
Endereço	Rua Antônio Barbosa 1082, O Pioneiro.			
	CEP: 79700-000 – Fátima do Sul/MS			
Telefone	(67) 9 9960-7080			
Formação	Graduado em Ciências Sociais / Especialização Arqueologia e Patrimônio			
Instituição	UFGD/FUTURA			
E-mail	zaratearqueologia@gmail.com			



SUMÁRIO

INDE	NTIFICAÇÃO2
1.	Apresentação4
2.	LEGISLAÇÃO5
3.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO6
3.1	LOCALIZAÇÃO E ACESSOS6
4.	DELIMITAÇÃO GEORREFERENCIADA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA .7
4.1	COORDENADAS GEOGRÁFICAS DECIMAIS DO POLÍGONO DA ÁREA
DE ESTU	DO (ADA)7
4.2	AID - Área de Influência Direta8
4.3	AII – Área de Influência Indireta8
5.	CONTEXTUALIZAÇÃO GEO-AMBIENTAL10
5.1 as	spectos fisiográficos10
6.	CONTEXTUALIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA E ETNO-HISTÓRICA DA AID
DO EMPRE	ENDIMENTO12
7.	justificativa técnico cientifica para a escolahs das áreas de pesquisa26
7.1	
LEVANT	AMENTO ARQUEOLÓGICO29
7.2 CONHEC	RELATO DAS ATIVIDADES LIGADAS A PRODUÇÃO DE IMENTO, DIVULGAÇÃO CIENTIFICA E EXTTROVERSÃO35
8.	RELATO DAS ATIVIDADES DE ESCLARECIMENTO DESENVOLVIDAS
COM A CO	MUNIDADE LOCAL35
9. EMPREEDI	AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DIRETOS E INDIRETOS DO MENTO NO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO NA ADA37
10. relatório	assinatura do arqueólogo coordenador responsabilizando-se pelo conteúdo do 38

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório técnico trata da consolidação dos resultados da *Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área do Aterro Controlado*, no município de Palmital-PR, (Processo IPHAN nº. 01508.000125/2021-24) estudo arqueológico autorizado pelo IPHAN por meio da *Portaria n.º 31 de 30 de abril de 2021*. Os levantamentos foram desenvolvidos na Área Diretamente Afetada (ADA) pelo empreendimento que está inserida no município de Palmital no estado do Paraná.

Com base na Ficha de Caracterização de Atividade (FCA) a Superintendência do IPHAN no Estado do Paraná emitiu, o Termo de Referência Específico – *TRE n.º 51/IPHAN-PR*, de 05/04/2021 para o empreendimento. O entendimento expresso pelo IPHAN foi de que o empreendimento é "de média e alta interferência sobre as condições vigentes do solo, grandes áreas de intervenção, com limitada ou inexistente flexibilidade para alterações de localização e traçado", o que motivou a elaboração de um projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico conforme o disposto nos artigos 18 e 19 da Instrução Normativa n.º 1/2015.

O projeto objetivou a caracterização e avaliação do grau de preservação do patrimônio arqueológico da área, bem como a identificação, delimitação e quantificação dos sítios existentes na ADA. Pretendeu, ainda, a avaliação dos impactos diretos e indiretos do empreendimento no patrimônio arqueológico.

Para a execução dos trabalhos prospectivos foram previstas a realização de caminhamentos extensivos, abordagens oportunisticas e a execução de uma malha de poços testes na ADA, totalizando 18 poços testes equidistantes a cada 60 metros. Todos os 18 poçostestes projetados em gabinete foram executados. A execução das prospecções interventivas e caminhamento na área não resultaram na identificação de qualquer vestígio arqueológico na área do empreendimento.

Considerando a execução do plano de trabalho aprovado pelo IPHAN, bem como a inexistência de bens acautelados na área do empreendimento, recomenda-se a anuência do IPHAN às licenças ambientais necessárias a viabilidade (LP), à implantação (LI) e à operação (LO) para o empreendimento.



2. LEGISLAÇÃO

A legislação brasileira reúne leis, decretos e portarias, que ressaltam a importância da preservação do patrimônio cultural nacional. Desde sua criação datada de 1937, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional trabalha com os bens culturais nacionais tombados, representativos de diversos segmentos da cultura brasileira. Em nossa atual legislação a qual se insere o patrimônio arqueológico (Constituição da República, artigos 20, 23, 30, 216 223; Leis Federais 3.924 de 26/07/61, 6.766 de 19/12/79 e 6.938 de 31/08/81), que proíbe em todo território nacional o aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação para qualquer fim, das jazidas arqueológicas ou pré-históricas, determina, também, que o patrimônio cultural arqueológico seja estudado antes da realização de qualquer obra que possa vir a danificá-lo. Por outro lado, a Lei 9.605 de 1998 sobre Crimes Ambientais, impõe sanções penais e administrativas a condutas de atividades lesivas ao meio ambiente, sendo que o Capítulo 5, Seção 4, trata especificamente dos crimes contra o patrimônio cultural.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº. 001/86, no uso das competências, instituiu a Avaliação de Impactos Ambientais (AIA). Ademais, além de regulamentar as diretrizes que lhe são conferidas quanto à proteção do meio ambiente, o mesmo, incluiu a obrigatoriedade de estudos sobre os bens culturais.

A seguir apresenta-se a legislação brasileira que dá suporte especificamente ao trabalho sobre o Patrimônio Arqueológico:

- Decreto-Lei nº 25, de 30/11/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
- Lei nº 3.924, de 26/07/1961, que proíbe a destruição ou mutilação, para qualquer fim, da totalidade ou parte das jazidas arqueológicas, o que é considerado crime contra o patrimônio nacional;
- Constituição Federal de 1988 (artigo 225, parágrafo IV), que considera os sítios arqueológicos como patrimônio cultural brasileiro, garantindo sua guarda e proteção, de acordo com o que estabelece o artigo 216;
- Portaria SPHAN/MinC no 07, de 01/12/1988, que normatiza e legaliza as ações de intervenção junto ao patrimônio arqueológico nacional;



- Instrução Normativa nº 001, de 25 de março de 2015, que estabelece os procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe;
- Lei n.º 13.653, de 18/04/2018, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Como forma de obter informações que sirvam de subsídio para o comparativo da situação anterior e posterior à implantação do empreendimento no local pretendido, é feita a caracterização do empreendimento, com descrição das obras civis a serem executadas, dos equipamentos a serem instalados, de modo a estimar e prever as intervenções da atividade no local delimitado como área de influência. As atividades construtivas consistem na Implantação de valas impermeabilizadas para a disposição dos resíduos, poços de monitoramento da qualidade da água subterrânea e instalação de alambrados.

3.1 LOCALIZAÇÃO E ACESSOS

O empreendimento será instalado em área de 54.450,00 m², na zona rural do município de Palmital, à margem da Rodovia Moacir Júlio Silvestri, PR 456.



Figura 1: Localização e acesso ao Aterro Controlado, município de Palmital-PR.

4. DELIMITAÇÃO GEORREFERENCIADA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

De acordo com os possíveis impactos do empreendimento a uma eventual matriz arqueológica (matriz de solo), foram definidas a Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e a Área de Influência Indireta (AII):

4.1 COORDENADAS GEOGRÁFICAS DECIMAIS DO POLÍGONO DA ÁREA DE ESTUDO (ADA)

A legislação aplicável (artigo 2º da Resolução CONAMA 34) define a Área Diretamente Afetada (ADA) correspondente ao terreno a ser efetivamente ocupado e transformado pelo empreendimento abrangendo toda e qualquer porção que haja revolvimento do solo, no caso do empreendimento em tela com dimensão de 54.450,00 m².

Considerando as áreas necessárias para a implantação do empreendimento, incluindo suas estruturas de apoio, via de acessos que precisarão ser construídas, bem como todas as demais operações unitárias associadas exclusivamente à infraestrutura do projeto, ou seja, de uso privativo do empreendimento, para este projeto a Área Diretamente Afetada pode ser compreendida como:

• ADA-Área Diretamente Afetada: corresponde à porção do solo que sofrerá os impactos diretos e negativos no solo pelas obras do empreendimento. São as áreas que sofrerão impacto em sua estrutura física original (supressão vegetal, terraplenagem, abertura de valas e etc.). São, portanto, impactos diretos pelas intervenções de subsuperfície, de efeitos locais, pontuais, negativos e permanentes aos possíveis remanescentes culturais/arqueológicos. Especificamente, neste empreendimento, a ADA refere-se área de implantação do Aterro Controlado. Quadro 1.

Quadro 1 Vértices da Área Diretamente Afetada (ADA) do Empreendimento.

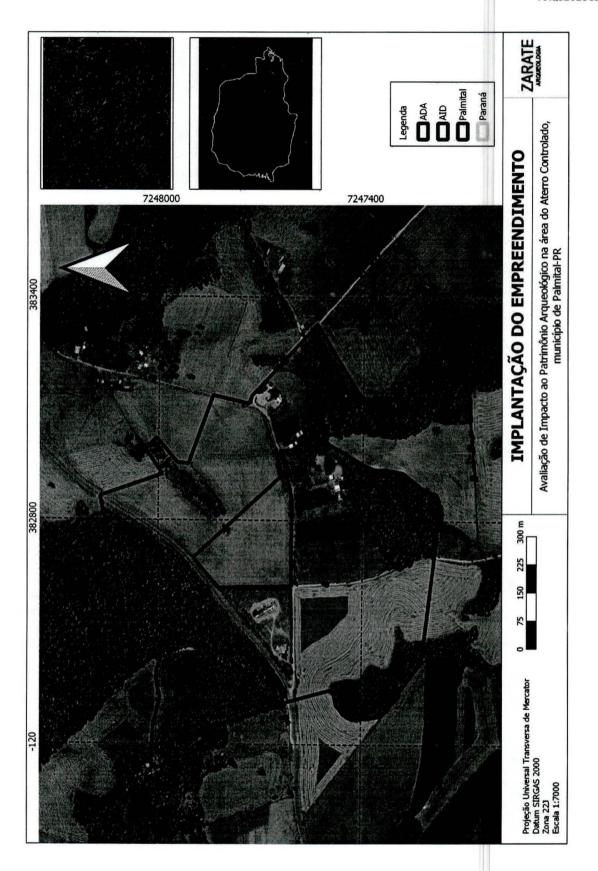
Vértice	Zona	UTM X	UTM Y
Vértice 1	22J	382696	7247894
Vértice 2	22J	382620	7247820
Vértice 3	22J	382625	7247610
Vértice 4	22J	382855	7247607
Vértice 5	22J	382929	7247626

4.2 AID - Área de Influência Direta

Área onde os impactos das ações do empreendimento incidem indiretamente de maneira primária sobre os elementos dos meios: físico (solo, água e ar); sócio econômico (uso e ocupação do solo, aspectos sociais e econômicos, e aspectos arqueológicos); e biótico (vegetação e fauna). Foi definida como sendo uma área de 70,5 hectares no entorno ADA.

4.3 AII - Área de Influência Indireta

Área ampla e de abrangência territorial regional na qual se insere o empreendimento, onde as ações incidem de forma secundária e terciária (indireta) durante sua fase de operação. Para este empreendimento a AII considerada foi o território do município de Palmital, no estado do Paraná.





5. CONTEXTUALIZAÇÃO GEO-AMBIENTAL

As atividades consistirão basicamente no corte seletivo de vegetação nativa, limpeza do terreno e terraplenagem para a Implantação de valas impermeabilizadas para a disposição dos resíduos, poços de monitoramento da qualidade da água subterrânea e instalação de alambrados.

5.1 ASPECTOS FISIOGRÁFICOS

A área na qual será implantado o *Aterro Controlado* está inserida no município de Palmital, no estado do Paraná, território definido como Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento. O município de Palmital, por sua vez, está inserido na Região paisagística da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi e a Bacia Hidrográfica do Rio das Cinzas. O Município possui uma ampla rede de drenagem, formada pelos rios Piquiri, Cantú, Logrador e Jaguatirica.

Geomorfológicamente, a área de pesquisa se insere no contexto do Terceiro Planalto Paranaense, em área da subunidade morfoescultural do Planalto de Cascavel, com gradiente de altitude entre 260m e 800m. Essa subunidade é modelada sobre rochas do Grupo São Bento, Formação Serra Geral. A região apresenta litologia formada a partir de derrames de basalto, sendo entre dois derrames consecutivos com intercalações de material sedimentar como arenitos e siltitos (MINEROPAR, 2001, p. 34). Em relação as formas de relevo apresenta predominantemente dissecação média, classe de declividade menor que 12%, topos alongados e aplainados, vertentes convexas e vales em "V". A ADA do empreendimento esta implantada em topo, alta e média vertente de colina com declividade suave a média para a parte central do terreno.





Figura 2: Aspecto do relevo na Ada.

Figura 3: Aspecto do relevo na ADA

No município de Palmital verifica-se a ocorrência de Latossolo, Nitossolo e Neossolo. Os latossolos possuem boas condições físicas e boa permeabilidade, por serem solos vem estruturados e muito porosos, porém, devido a esses aspectos, possuem baixa retenção de umidade, principalmente os de textura mais grosseira. Normalmente apresentam baixa fertilidade, exceto quando originados de rochas mais ricas em minerais essenciais às plantas, acidez e teor de alumínio elevados. Os Nitossolos são solos constituídos por material mineral, estando relacionado ao material de origem, sendo originados de rochas básicas, calcáreas e intermediárias. Apresentam textura argilosa ou muito argilosa, são profundos, bem drenados, de coloração variada e apresentam saturação por base alta ou baixa com composição cauliníticooxídica implicando na presença de argila de atividade baixa. Os Neossolos são solos constituídos por material mineral ou material orgânico pouco espesso. Possuem características avindas do material originário, sendo solos pouco evoluídos e sem presença de horizonte diagnóstico. Quanto ao material de origem, variam desde sedimentos aluviais até materiais provenientes da decomposição de rochas do cristalino (pré-cambriano). Ocorrem em diversos ambientes climáticos, associados desde áreas de relevos muito movimentados (ondulados a montanhosos) até áreas planas sob influência do lençol freático, variando de solos rasos até profundos e de baixa a alta permeabilidade.

Na ADA do empreendimento foi verificada, em todas as amostras, a presença de latossolo homogêneo profundo, de coloração predominante vermelha.



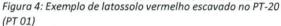




Figura 5: Exemplo de latossolo vermelho escavado no PT-20 (PT 12)

6. CONTEXTUALIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA E ETNO-HISTÓRICA DA AID DO EMPREENDIMENTO

No Estado do Paraná, assim como em outros estados brasileiros, as pesquisas arqueológicas tiveram seu início já na segunda metade do século XX. Pesquisas sistemáticas e a organização de dados científicos oriundas de levantamentos e escavações iniciaram na década de 1950, Anette Laming e Joeph Emperaire estiveram à das primeiras escavações sistemáticas. Posteriormente, com a criação do PRONAPA (Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas), na década de 1960 as pesquisas foram direcionadas à áreas elencadas pelo seu potencial, de modo a caracterizar e entender as culturas arqueológicas no estado do Paraná.

Levantamentos arqueológicos ao longo do rio Ivaí remontam desde as décadas de 1950e 1960 com os trabalhos dos arqueólogos Oldemar Blasi e Igor Chmyz. Entre o primeiro destacam-se os trabalhos desenvolvidos no sítio Estirão Comprido em 1951, à época município de Prudentópolis (atual município de Cândido de Abreu), onde foram recuperados materiais lito-cerâmicos e vestígios ósseos humanos em uma camada arqueológica de 50 cm (Blasi 1967, Chmyz 2006: 67) correlatos às ocupações Guarani; bem como as pesquisas na vila espanhola de Vila Rica do Espirito Santo, situada no município de Fênix-PR, fundada em 1570 e habitada até sua destruição em 1632 por ataque de bandeirantes (Blasi, 1967). Quanto ao segundo, seus trabalhos foram desenvolvidos no âmbito do PRONAPA sendo levantados 39 sítios arqueológicos, dos quais 25 cerâmicos (um destes com sepultamento em urna), 13 líticos e 1 contendo apenas vestígios de fogueiras, os quais foram estabelecidos em quatro fases ceramistas associadas às ocupações Guarani (Umuarama, Condor, Tamboara e Caloré), sendo os líticos associados à fase Ivaí datada em 6680 AP com o sítio José Viera (Prous 1992: 163);

outrossim, apesar das fases ceramistas serem associadas às ocupações ceramistas Guarani, há descrição de materiais ceramistas intrusivos com características correlatas ao material cerâmico das Tradições1 Itararé/ Casa de Pedra (Chmyz 1969: 97; 109-110).

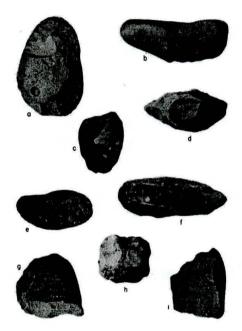


Figura 6: exemplos de artefatos líticos da fase Ivaí (Chmyz, 1969: estampa 26).

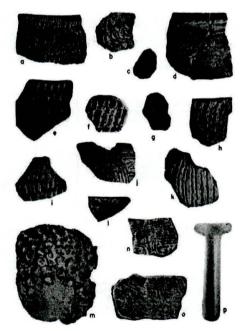


Figura 7 materiais lito-cerâmicos das fases Condor, Caloré, Tamboara e Umuarama (Chmyz 1969: estampas 27 e 28)

ZARATE ARQUEOLOGIA

A consulta no banco de dados do CNSA/IPHAN sobre registros de sítios arqueológicos ocorreu também para os municípios limítrofes, Pitanga, Santa Maria do Oeste, Laranjal, Mato Rico, Roncador, Marquinho e Goioxim. As buscas realizadas para esses municípios apontaram o registro de sítios arqueológicos para os municípios de Pitanga (4 sítios), Laranjal (6 sítios) e Mato Rico (3 sítios), .

Os sítios cadastrados para o município de Pitanga foram registrados nos anos de 2011 e 2013, pelo arqueólogo Valdir Luiz Schwengber no âmbito do projeto **Monitoramento arqueológico na área de implantação da PCH Itaguaçu**. Dos 4 sítios cadastrados 3 são caracterizados como lítico pré-colonial associado a Tradição Humaitá e 1 Pré-colonial litocerâmico associado à Tradição Itararé.

Os sítios cadastrados para o município de Laranjal foram registrados pelo arqueólogo Valdir Luiz Schwengber em 2015 no âmbito da **Pesquisa arqueológica na área de implantação da PCH Cantu 2**. Dos 6 sítios cadastrados 4 são lito-cerâmicos e 2 liticos.

Os sítios cadastrados para o município de Mato Rico foram registrados pelo arqueóloga Claudia Inês Parellada em 2009 no âmbito do Programa de Prospecção Arqueológica PCH Cantu 3, trata-se de sítios lito-cerâmicos associados à Tradição Arqueológica Tupiguarani.

Considerando que as fichas CNSA trazem informações pouco conclusivas, sobre o contexto arqueológico da região onde se insere o empreendimento, traçaremos um panorama mais abrangente englobando os estudos desenvolvidos em todo território do estado do Paraná, apresentando dados a respeito dos cenários de ocupação pré-colonial que compõem o contexto arqueológico regional da área, com dados a respeito das principais pesquisas e hipóteses de ocupação pré-histórica.

Tradição Humaitá

O conjunto material dessa tradição é caracterizado por instrumentos de pedra lascada elaborados em suportes grandes de seixos e blocos, com ausência de pontas de projétil. As ocupações da população associada a essa tecnologia eram em locais florestados junto aos vales dos rios (PARELLADA, 2010, p. 165).

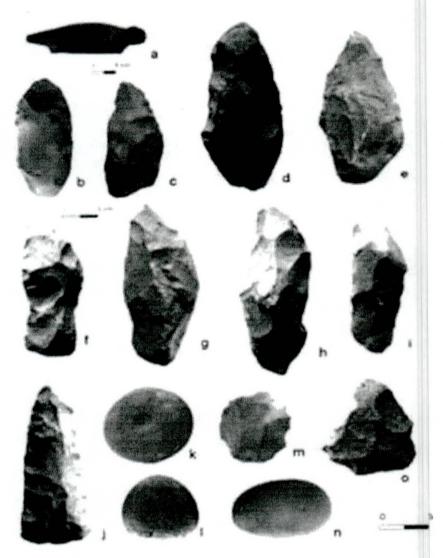


Figura 8: Material lítico da tradição Humaitá (MENTZ RIBEIRO,1999)

As ocupações também pode ocorrer em abrigos e cavidades naturais, assim como nas áreas de campo aberto, mas normalmente respeitando o ambiente que abrange os terraços e vales de rios. A definição dessa tradição tecnológica é, contudo, controversa, já tendo ocorrido diversos questionamentos sobre suas características básicas (DIAS, 2003; 2007), bem como a amplitude do estilo tecnológico dificulta o reconhecimento. Usualmente é caracterizada pelo uso de talhadores sobre os suportes de seixos, mas também possuem um conjunto de lascas numerosas e com a presença de retoques (PROUS, 1992, pp. 161-162).

O conjunto material abrange normalmente a matéria-prima disponível, incluindo basalto, arenito, arenito silicificado, quartzito, entre outros. As técnicas são de percussão direta e, em casos específicos, retoques por pressão. Muitos dos conjuntos apresentam ferramentas do



tipo choppers e chopping tools, com retoque quase ausente e o uso dos gumes brutos (LAMINGEMPERAIRE,1968; PROUS, 1992, p. 163). Tardiamente os instrumentos caracterizados como raspadores e lesmas retocados tornam-se mais frequentes mas mantém-se as mesmas características de uso de suportes maiores na fabricação dos instrumentos (PROUS, 1992, p.164).

A cronologia dessa tradição tem menor amplitude que os contemporâneos que faziam uso da tradição Umbu: os sítios mais antigos no estado do Paraná estão datados a partir de 6910 ± 75 AP (CHMYZ, 1983) e atingem até o século XVII, próximo a divisa com o estado de São Paulo (PROUS, 1992, p. 164). Embora no estado vizinho, próximo à divisa, tenha se uma datação ligeiramente mais tardia, com 7020 ± 70 AP (VIALOU, 1983-1984), a faixa de persistência temporal mantém-se por volta oito mil anos, contudo tendo seus registros presentes até o período de contato com o colonizador europeu.

• A tradição Tupiguarani

Os grupos correspondentes aos falantes da língua Tupi-guarani figuram uma das populações mais abundantes entre as etnias indígenas no Brasil. Do ponto de vista geográfico, quando do período do contato com o Europeu, ocupavam grande parte do litoral brasileiro, assim como as principais bacias hidrográficas do interior. Seu território era tamanho, que por vezes os pesquisadores os consideraram como uma cultura "panbrasileira" (PROUS, 1992;NOELLI, 1999/2000).

A despeito desse enorme território e das discussões sobre as particularidades regionais que essa tradição arqueológica representa, sua primeira sistematização na arqueologia se deu no período do PRONAPA com a definição do que seria "caracterizada principalmente por cerâmica policrômica (vermelho e/ou preto sobre engobo branco e/ou vermelho), corrugada e escovada, por enterramentos secundários em urnas, machados de pedra polida, e, pelo uso de tembetás" (CHMYZ, 1976, p. 146). Essa definição, contudo, longe de abarcar tamanha abrangência e diversidade de material, serviu como guia para pesquisadores que trabalharam exaustivamente em sítios dessa tradição arqueológica. Tanto pela extensão de ocorrência do material quanto pela quantidade de sítios arqueológicos, talvez, a Tradição Tupiguarani seja a mais documentada arqueologicamente no Brasil.

ZARATE ARQUEOLOGIA

Além de toda essa variedade de dados oriundas das pesquisas, pelo fato de diversas populações da língua Tupi-guarani ocuparem o território quando da chegada do colonizador, são também numerosos os registros e textos que relatam o contato com os indígenas desse período, como as obras de Hans Staden (1557), Gabrieal Soares de Souza (1587) e do Padre Antonio Ruiz de Montoya (1639).

Os sítios arqueológicos da Tradição Tupiguarani são numerosos, compondo aldeias nos vales dos rios, principalmente os navegáveis, ocupando desde os topos, a parte superior das encostas e os terraços fluviais; quando distante dos rios maiores, alocavam-se próximo à córregos ou outros cursos de água. As dimensões dos sítios variam, mas podem ser observados pela disposição de manchas escuras, onde não é incomum localizar sepultamentos secundários junto a estes locais, marcados pela presença de grandes vasilhames cerâmicos (PROUS, 1992, pp. 376-379).

No que se refere à cerâmica, este é o principal elemento que caracteriza essa tradição arqueológica, sendo o material majoritário nos sítios. A olaria Tupiguarani é elaborada, com grande variação de formas e tamanhos, assim como diferentes tipos decorativos. O antiplástico dessas cerâmicas varia de acordo com a região, mas normalmente é composta por areia, quartzo e caco moído.

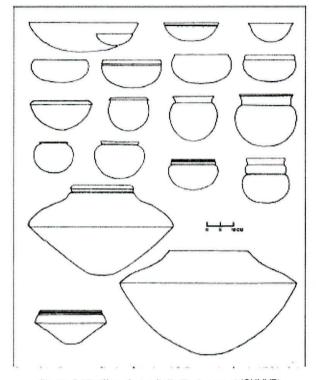


Figura 9: Vasilhas da tradição Tupiguarani (CHMYZ)

As decorações plásticas variam de corrugado, ungulado, escovado e alisado (somente para citar alguns tipos), além de apresentarem a tradicional pintura que a caracteriza, principalmente para determinadas categorias de vasilhames (PROUS, 1992, pp. 390-391; 2016).

As variações decorativas são um dos principais temas de pesquisa sobre a Tradição Tupiguarani, visto que a grande abrangência resulta em uma diversificação dos estilos da cerâmica. Inicialmente, fora subdividida em sub tradições: Corrugada, Escovada e Pintada, dado a variabilidade material e características dos sítios (PROUS, 1992; SCHMITZ, 2016). Contudo, essa classificação mostrou-se insuficiente e acabou em desuso por fragmentar aspectos interpretativos dos conjuntos materiais.

Por ser um traço mais evidente, as pinturas foram observadas principalmente nos vasilhames de grande porte, como jarros, talhas e urnas, destinadas a fermentação de bebidas e posteriormente utilizadas nos rituais funerários, assim como em tigelas de menor porte destinadas ao consumo dessas bebidas (Figura 12 e Figura 13) e acompanhando, muitas vezes, os sepultamentos (BROCHADO & LA SALVIA, 1989; Brochado et al., 1990; Noelli e

Brochado, 1998). A variação dos temas decorativa é grande, com motivos que se diversificam conforme as regiões e os domínios (Proto Guarani e Proto Tupi) (PROUS, 2016).

Essa questão de domínios foi uma discussão recorrente e necessária dentre os pesquisadores da Tradição Tupiguarani, o que levou a entender as variações em um conjunto tão amplo, e que resultou em uma sub divisão entre "Proto Tupi", para as ocorrências a partir do suedeste, nordeste e norte do Brasil, e "Proto Guarani", para as manifestações meridionais, incluindo a Bacia do rio da Prata e do rio Paraná na Argentina (PROUS, 2016, p. 118). A ocupação da Tradição Tupiguarani no Paraná (Proto Guarani) remete a uma antiguidade aproximada de dois mil anos atrás e, até o momento, e direciona para a região da área de convergência entre os rios Paraná e Iguaçu, onde se tem as datas mais recuadas (BONOMO et al., 2015, p. 64).

Embora a origem e a dispersão dessa cultura arqueológica tenha sido alvo de diversas discussões ao longo dos anos (BROCHADO, 1984; NOELLI, 1993; 1999-2000; 2004) e representa um tema mais abrangente, os dados apresentados por BONOMO et al. buscam evidenciar um modelo apenas para o que entendemos hoje como Proto Guarani e a porção meridional do Brasil e fronteiras. Tomando esse modelo como base, observa-se que os grupos originários teriam se distribuído para o Paraná a partir de três rotas: subindo o rio Paraná e adentrando o estado pelo rio Paranapanema na fronteira com São Paulo; seguindo para a porção central do estado pela bacia do rio Ivaí; e andentrando a porção sul pelo estado de Santa Catarina até o alto rio Iguaçu.

Os grupos Proto Guarani teriam atingido o oeste do estado do Paraná (próximo à região de estudo) através do curso do rio Paraná, na divisa com Mato Grosso do Sul. A datação de 2010 ± 75 AP (por volta de 4.000 anos a.C.) é apontada por Bonomo et al. (2015) no sítio Fazenda Dona Carlota 2, em Itaipulândia, da Tradição Tupiguarani como a data mais recuada associada a esse grupo no Estado do Paraná até o momento.

A partir do ano 1000 d.C., a consolidação do povoamento da tradição Tupiguarani no estado do Paraná teria se dado em diferentes regiões com um aumento significativo no número de sítios arqueológicos. Essa densidade só aumentou até determinarem territórios bem definidos quando do contato com o colonizador europeu em meados do século XVI (Bonomo et al., 2015). Na área de estudo também vemos essa densidade de registros atestada no aumento de dados

referentes a sítios pós o ano 1000 d. C. Entre os séculos XV ao XVII, grande parte do território estaria ocupado pelos grupos Proto Guarani e muitas das referências realizadas pelos colonizadores e missionários devem fazer alusão a essa população (CHMYZ et al., 2008).

Os indícios arqueológicos apontam que a população Proto Guarani tenha estado presente na área de estudo desde 4.000 AP até a contemporaneidade. CHYMZ et al. (2008) aponta para uma considerável quantidade de sítios e datas no entorno da área de estudo demonstrando essa continuidade. A cronologia abrange praticamente mil anos de ocupação, sendo um território constantemente disputado e alternado com as populações Proto Jê.

O material cerâmico na região é abundante e demonstra esse contínuo ocupacional. Os sítios apresentam fragmentos que apontam para recipientes de dimensões e estilos variados. O antiplástico é composto de areia fina, mica, quartzo e cerâmica triturada. Além dos vasilhames cerâmicos, cachimbos modelados em barro também foram identificados, assim como um conjunto de material lítico composto de lascas simples e lâminas de machado polido (CHMYZ et al., 2008, pp. 217-227).

A tradição Itararé

A tradição Itararé é afiliada a grupos agricultores ceramistas demograficamente mais densos em relação ao grupos caçadores-coletores mais antigos, os quais seriam correlatos à grupos indígenas Gê meridionais, estes conhecidos em fontes etno-históricas e etnográficas sob diversos etnônimos: Coroado, Guaianá/ Guaianã, Kaingang, Xóckleng/ Botocudo (Schmitz et al. 2005; De Masi 2005). Seus sítios se espalham do estado de São Paulo ao Rio Grande do Sul, sendo encontrados inclusive no nordeste da Argentina, sendo lá denominada de Cultura Eldoradense (Araújo 2001: 15, 32).

Sua cerâmica é caracterizada por ser em geral simples, com emprego de antiplástico de areia, quartzo e grãos de hematita, queima redutora, técnica modelada, com um acabamento de superfície com técnicas de alisamento, enegrecimento ou brunidura, sendo pouco utilizado as técnicas plásticas a pintadas: ungulada, incisa,ponteada, impressões de cestaria ou tecidos, engobo vermelho. Os vasilhames tendem a ser pequenos, paredes de espessura fina (3 a 11 mm). As formas dos vasilhames tendem a ser mais altas que largas, cônicas, hemisféricas, quase cilídticas de base arredondada (Prous 1992: 322).

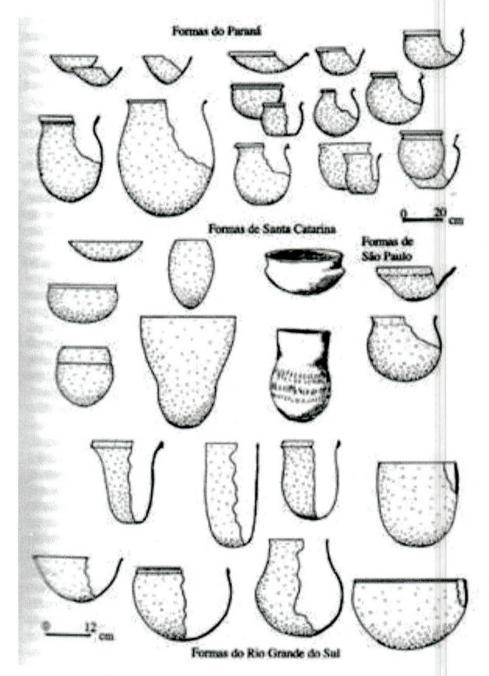


Figura 10: exemplos de vasilhames cerâmicos da tradição Taquara-Itararé (Prous 1992: 323)

Quanto às datações, as mais antigas se atribuíam ao Rio Grande do Sul (Séculos I a VI AD), para este estado, além do Paraná e da Argentina, ocorriam vária datações do século XIV AD, ocorrem também datações mais recentes atribuíveis ao século XVIII AD (Prous op.cit: 29). A cerâmica desta tradição ou sistema regional pode ser mais antiga do que imaginamos, ao julgar pelos resultados estudados por De Masi (2006: 48) entre sítios ceramistas no baixo vale do rio Canoas, Santa Catarina, cujas datações alcançaram de 790 a. C. até 2860 a C.



Considerações sobre a ocupação preterita na área de estudo

No século XVII os jesuítas responsáveis pelas fundações das reduções mencionavam ao longo do rio Ivaí a presença de populações indígenas Guarani, e na região das cabeceiras deste rio, nas áreas de campos e de cerrados, a presença de grupos não Guarani, aos quais atribuíam a denominação de Gualachos ou Cabeludos; já no século XVIII, com o advento do tropeirismo no planalto parananense, há inúmeros relatos atribuídos aos Kaingáng, bem como de sua resistência contra a ivasão dos colonos às suas terras por guerras que perduraram até o século XIX (Mota 2003:21-22).

No Diagnóstico Etno-Ambiental da Terra indígena Ivaí organizado por Mota (2003: 23) consta a região do médio rio Ivaí ser território tradicional da etnia Xetá desde meados do Séc. 19, sendo que a etnia Kaingáng ali teria se instalado mais por pressão dos avanços das frentes de colonização. Os Xetá, são mencionados nas fotes historiográficas a partir do ano de 1842 com uma expedição exploratoria financiada pelo Barão de Antonina, a partir desta, outras foram efetuadas, cujos contatos com esses índios resultaram em várias descrições dos seus aspectos físicos e de sua cultura material: uso de tembetás de resina e de cabelos compridos tanto pelos homens como pelas mulheres, o emprego de uma lígua similar à Guarani (Kaiová), o uso da tecelagem de algodão e da urtiga brava, machados de pedra e outros instrumentos líticos, bem como, instrumentos metálicos reciclados a partir de velhas espadas e pregos; os Kaigáng ao contrário são descritos como utilizando o cabelo curto e não empregando tembetás. (Mota op. cit: 27).

No município de Cândido de Abreu-PR, precisamente na confluência dos rios Ivaí e Ivaizinho, há o distrito de Teresa Cristina, onde a partir do ano de 1847 fora fundada uma colônia homônima pela iniciativa do médico francês Jean-Maurice Faivre, voltada ào plantio de café, baunilha, algodão, milho, trigo e cana-de açúcar (Antonelli 2013). A colônia fora também incumbida pelo governo imperial de abrir novos núcleos de colonização, abrir estradas para as localidades de Ponta Grossa e Guarapuava, bem como promover a catequese de grupos indígenas porventura existentes no entorno da colônia, tal como o exemplo de algumas famílias Kaingáng ali registradas já em 1871 (Mota op. cit.: 32-33).



A partir de 1973 a colônia constará nas memórias do engenheiro inglês Thomas Bigg-Wither, responsável pela demarcação da ferrovia transcontinental ao longo do vale do rio Ivaí. Durante suas atividades foram efetuados contatos (em geral tensos) com os Xetá, alguns sendo capturados e conduzidos em canoas à colônia em uma tentativa de integração, alguns vindo a falecer vítimados por diarréias. Em 1871 já existiriam famílias Kaingáng instaladas no entorno da colônia (Mota op cit.: 28-29; 33).



Figura 11: Índio Xetá registrados pelo engenheiro inglês Thomas Biggi-Wither quando de sua estadia na Colônia Teresa Cristina e demais localidade ao longo do Rio Ivaí na década de 1870. (Bigg-Wither 1874, apud Mota 2003: 31)



Figura 12: Índio Kaingáng registrados pelo engenheiro inglês Thomas Biggi-Wither quando de sua estadia na Colônia Teresa Cristina e demais localidade ao longo do Rio Ivaí na década de 1870. (Bigg-Wither 1874, apud Mota 2003: 31)

O restante que se conhece a partir de documentação histórica é que os grupos Kaigáng do rio Ivaí nos séculos XIX e XX seriam grupos oriundos do norte da Província do Paraná (São Jerônimo, Guarapuava, Marrecas ou mesmo da própria Colônia Teresa Cristina), a princípio instalando-se em suas cabaceiras (rios dos Patos e Lageado) e deslocando-se posteriormente ria abaixo. Alguns desses grupos seriam liderados pelos caciques Feliciano, Felisbino e Paulino Arak-xo (Mota 2003: 36). O povoamento da região de Palmital por parte do elemento lusobrasílico foi desencadeado a partir do anos de 1770, por expedições de conquista sob ordens do Tenente-Coronel Afonso Botelho de Sampaio e Souza, comandante da Praça de Paranaguá (Cleve 2010: 27). Por volta de 1918, o local já oferecia casas comerciais, além de serviços como ferreiros, carpinteiros, marceneiros, pois a vila era localizada as margens da estrada que interligava a região central do Paraná ao estado do Mato Grosso do Sul. Por esta razão, até um posto policial já existia nesta época.

Em meados da década de 1920, foi criada uma lei que privava os índios de algumas terras no Paraná. Os jornais da época faziam apologia para a extinção do aldeamento São Jerônimo, cujas terras foram disputadas pelos importantes políticos paranaenses e fazendeiros. A liberação de terras indígenas a políticos locais, reduziu suas reservas e contribuiu para os conflitos entre índios e colonos na Serra da Pitanga. Por decreto nº 294 de 17 de abril de 1923, os índios perderam as terras na margem direita do rio Ivaí, em favor dos colonos, e os índios foram obrigados a ir para a margem esquerda do rio, o que causou grande revolta na comunidade indígena. Desta maneira, 150 índios Kaingáng atacaram Pitanga, dançando na Igreja que depois foi incendiada. Este ataque resultou na morte de um casal de moradores (Cleve 2010)2.

Conforme o sítio eletrônico Portal Kaingáng, entre o município de Pitanga e de Manoel Ribas contamos com a terra indígena Kaingáng conhecida como Posto Indígena Ivaí ou Posto Indígena Cacique Gregório Kaaíkchot, originalmente contava com uma área original de aproximadamente 36.000 hectares, sendo sua área atual de 7.306,35 hectares. Em 2010, de acordo com o censo IBGE (2012) contava com uma população de 1687 Kaingáng.

Breve histórico de Palmital

De acordo com o IBGE, o município de Palmital tem origem com a expedição organizada por Maximiliano Vicentin, na década de 1920, após a queda do preço do mate das suas produções próximo a Campina de Simão. A expedição tina como objetivo estabelecer terras pata plantação e criação de suínos e contou com 15 homens que adentraram as terras de Santa Maria e instalando acampamento em São José, no dia 19 de março, fundando ao longo do percursos os lugarejos, Pinhal do Corvo, Queixo da anta, Rio Guaraipó, Queixo de Tatêto, Sanga Funda e Palmital, onde chegou no dia 25 de março de 1929.

Distrito criado com a denominação de Palmital, pela lei estadual nº 790, de 14-11-1951, subordinado ao município de Pitanga e elevado à categoria de município em 1997. Segundo dados extraídos no site da Prefeitura de Palmital seu nome teve origem devido a grande concentração de palmito nativo da região onde teve início o povoado. Palmital possui locais com cachoeiras, grutas e cavernas, porém pouco estudadas. A constituição étnica do município apresenta migrantes paranaenses e nordestinos, bem como imigrantes ucranianos, italianos, alemães e poloneses. Vale ressaltar que o município apresenta um programa educacional ligado aos acontecimentos culturais valorizando os costumes e tradições locais. Atualmente a

economia está pautada basicamente na agropecuária, na extração de erva-mate e no cultivo de milho (que deu origem à tradicional Festa do Milho), e crescente cultivo de amora para a criação do bicho-da-seda e soja. No setor da pecuária o município possui gado de corte e de leite, e crescente suinocultura.

Na AID do empreendimento observou-se um contexto de degradação do meio ambiente efetivo, diversas áreas do entorno do empreendimento são exploradas pela atividade pastoril. Da mesma maneira, o terreno onde será implantado o empreendimento é lindeiro, em toda sua face norte, com Rodovia Moacir Júlio Silvestri, PR 456. Entende-se que a exploração atual dessas áreas, seja pela implantação de vias pavimentadas ou por atividades ligadas ao agronegócio podem impactar direta e indiretamente o patrimônio arqueológico local/regional. Entretanto durante a pesquisa de campo, na AID do empreendimento não foi identificado vestígios de natureza arqueológica. Também não foram coletadas informações junto aos moradores da região sobre a existência de locais com presença de vestígios arqueológicos.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICO CIENTIFICA PARA A ESCOLAHS DAS ÁREAS DE PESQUISA

A pesquisa arqueológica ligada ao planejamento de uma política de preservação "demanda a aplicação criativa e flexível de teoria e método arqueológicos modernos, não havendo possibilidade de aplicação de receitas prontas e infalíveis" (SCHIFFER & GUMMERMAN, 1977; 85).

Deste modo, entende-se que a avaliação arqueológica procure observar os processos de alteração da paisagem relacionados ao uso e ocupação do solo, bem como a disposição espacial do empreendimento, substanciando a adoção da abordagem do diagnóstico interventivo, prevendo a cobertura do domínio e o potencial arqueológico informativo do terreno.

"O levantamento arqueológico é um processo múltiplo e que envolve diversas atividades. Assim não somente deve o levantamento arqueológico ser direcionado para a identificação de restos materiais, mas também para o entendimento das propriedades intrínsecas do registro" (SCHIFFER,1978).

ZARATE ARQUEOLOGIA

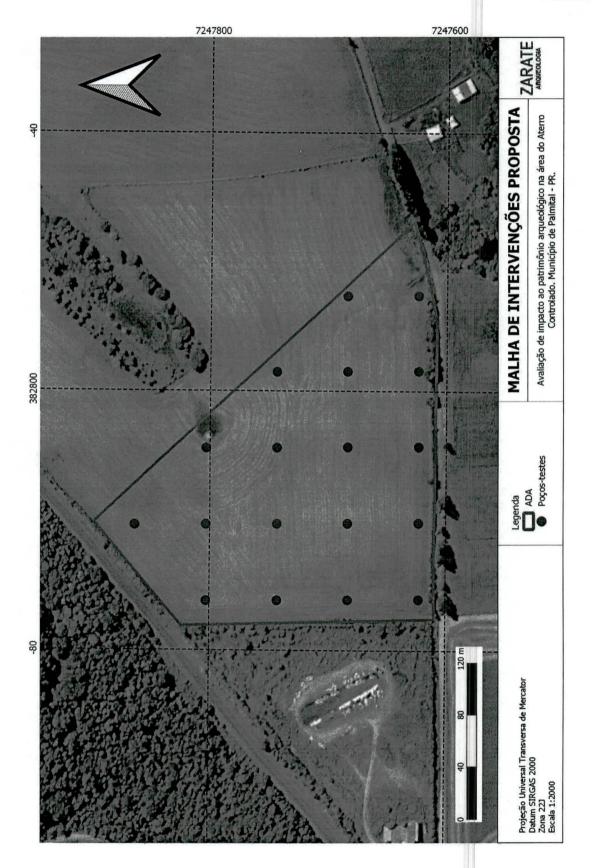
Dessa forma durante os trabalhos de campo, foram utilizadas metodologias regularmente empregadas em projetos dessa natureza no Brasil, que é o levantamento assistemático e o levantamento sistemático.

Nesse sentido, as verificações realizadas no local seguiram os parâmetros estabelecidos em projeto, sem uma distinção específica entre os espaços dentro da Área Diretamente Afetada do empreendimento, sob a qual foi projetada, em gabinete, uma malha de pontos com espaçamento equidistantes entre si tendo como base a dimensão do terreno e seu potencial arqueológico.

Tal metodologia atendeu as necessidades de pesquisa sistemática de campo da superfície e subsuperfície da área, não sendo necessária sua ampliação e/ou diminuição dentro do tecido da malha de poços-teste.

Por fim, não houve alteração do método proposto em gabinete, tal como apresentado no projeto de pesquisa para averiguação em superfície e subsuperfície, através da coleta de dados sistemáticos em 18 pontos equidistantes em 60 m, como podemos observar no mapa a seguir.





7.1 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O LEVANTAMENTO ARQUEOLÓGICO

As atividades de campo consistiram na investigação sistemática da área de estudo definida como ADA do empreendimento. Inicialmente foi realizado um reconhecimento da área com a aferição de GPS e orientação com mapa do local, a fim de definir a melhor estratégia de acesso aos pontos de interesse. Após esse procedimento foram realizados caminhamentos extensivos, com vistoria de superfície e análise paisagística na ADA.

Em seguida, iniciaram-se as atividades de prospecções de superfície e subsuperfície realizadas na ADA com os procedimentos de caminhamentos e abertura de poços-testes (PTs). Por sua vez, os caminhamentos foram realizados, sobretudo, entre os pontos de prospecção, na qual os membros da equipe percorreram a área de estudo observando a superfície em busca de material arqueológico.



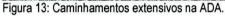
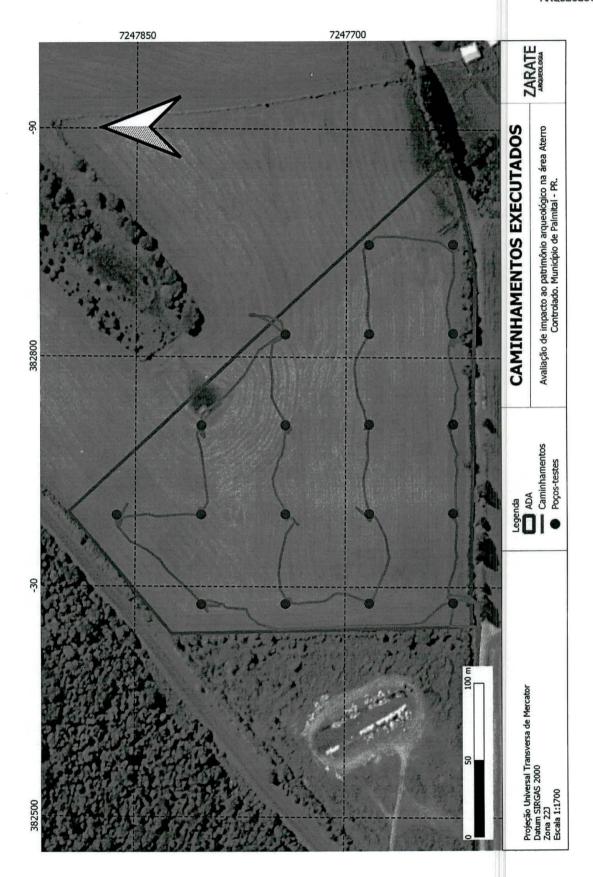




Figura 14: Caminhamentos extensivos na ADA.

A cobertura vegetal de capoeira, de porte médio e denso, predominante na ADA, bem como a palha de soja remanescente da colheita em alguns pontos, impossibilitaram a visualização direta da superfície do solo na maior parte da ADA. No Mapa a seguir, pode-se observar o registro do caminhamento extensivo realizado na área do empreendimento.



Nos pontos programados foram feitas investigações em subsuperfície que consistiram na abertura de poços-teste com cavadeira articulada. O solo extraído das sondagens foi peneirado, em peneira com aro de metal e tela de arame galvanizado malha 6 e com diâmetros de 60 cm objetivando evidenciar todo e qualquer vestígio soterrado.

Os dados coletados em cada poço teste foram registrados em caderneta de campo e fichas especificas, contendo a numeração das fotografias bem como a descrição estratigráfica de cada amostra. Também foram anotados dados referentes a topografia do terreno, o tipo de relevo, grau de declividade, vegetação atual, uso do solo e presença de feições erosivas, que consistem no arcabouço mínimo para compreensão local.

De modo prático, as intervenções no substrato obedeceram às seguintes etapas de execução:

- Deslocamento, caminhamento, até cada ponto projetado com auxílio de aparelho GPS;
- Limpeza superficial de uma área de aproximadamente 1 metro de diâmetro, com auxílio de enxada para retirada da cobertura vegetal superficial, visando à consequente deposição e análise das camadas sedimentares evidenciadas na escavação;
- Escavação do poço-teste, com auxílio de cavadeira biarticulada (boca de lobo), sendo que cada poço a atingiu a profundidade mínima de 1 metro;
- Desagregação, peneiramento, triagem e exame do sedimento retirado da sondagem, com auxílio de colher de pedreiro e peneira.
- Registro em ficha personalizada dos dados do Poço teste, característica estratigrafia do substrato e do(s) sedimento(s) evidenciado(s), geoindicadores ambientais e arqueológicos, ocorrência ou não de vestígios arqueológicos;
- Registro fotográfico das atividades desenvolvidas;
- Fechamento do poço-teste com o mesmo sedimento retirado

A seguir, as figuras abaixo ilustram as atividades principais do procedimento de pesquisa de campo, realizado de forma sistemática para a malha de pontos aplicada na ADA:



Figura 15: Deslocamento com auxílio de GPS.



Figura 17: Limpeza da área para evidenciação do solo (PT 10).



Figura 19: Análise do solo retirado da amostra (PT-01).



Figura 16: Deslocamento entre os pontos de interesse.



Figura 18: Tradagen e peneiramento (PT 03).



Figura 20: Aferição de profundidade (PT-08)





Figura 21: Registro final de poço teste (PT-16).

Figura 22: Registro final de poço teste (PT-11)

Assim, foi verificada ocorrência de latossolo de composição arenosa com granulometria média/fina com coloração predominantemente vermelha, com variação para marrom em algumas amostras, até a profundidade mínima de 1 metro.



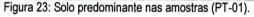
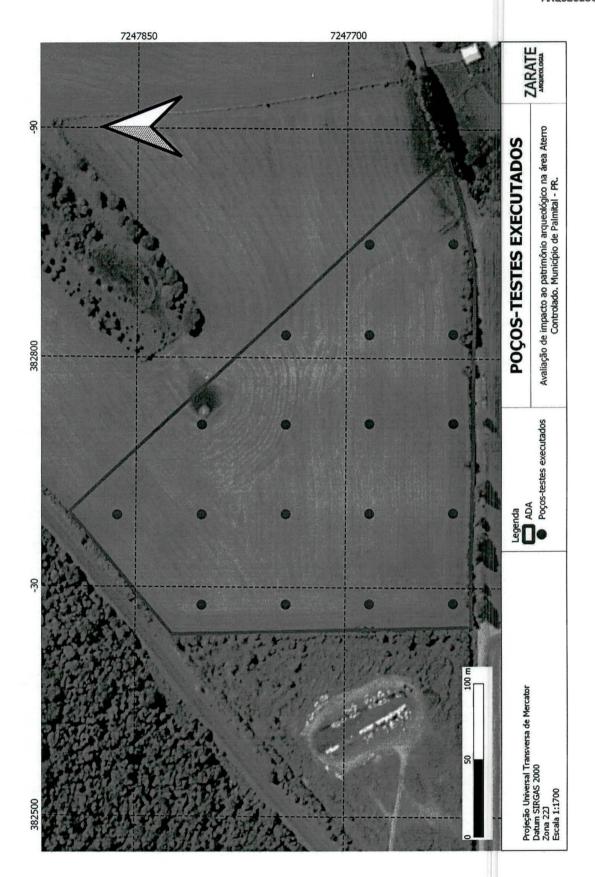




Figura 24: Solo verificado na camada superficial do PT 12.

Todos os 18 poços-teste projetados em gabinete foram executados, e como resultado, não foram identificados no interior da área de pesquisa prospectada na área do *Aterro Controlado* nenhum vestígio arqueológico. O mapa a seguir demonstra os poços-teste executados durante o trabalho de campo.





7.2 RELATO DAS ATIVIDADES LIGADAS A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, DIVULGAÇÃO CIENTIFICA E EXTTROVERSÃO.

A divulgação científica e extroversão do conhecimento produzido nesta pesquisa foi feita através da produção do presente relatório técnico que será disponibilizado na íntegra, para livre consulta, após aprovação desta autarquia. Além disso, poderão ser produzidos artigos científicos, resumos e posters para participação de encontros e congressos de Arqueologia ou áreas afins, mediante significância científica dos resultados.

No caso do projeto em tela, devido à ausência de bens arqueológicos evidenciados na ADA, as informações aqui apresentadas podem orientar e complementar outros trabalhos na região.

8. RELATO DAS ATIVIDADES DE ESCLARECIMENTO DESENVOLVIDAS COM A COMUNIDADE LOCAL.

Ao longo da realização do Programa de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do *Aterro Controlado* foram realizadas atividades de esclarecimento junto a equipe de auxiliares de campo, composta pelos senhores Heitor Domingues e Marcelino Antunes.

Embora o atendimento ao público estivesse restrito devido a Pandemia do covid-19, foi realizado uma breve comunicação, junto a Secretária Municipal de Planejamento onde fomos recebidos pela senhora Sandra Mara dos Santos Ferraz (Secretaria de Planejamento). Na ocasião foi explanado sobre a participação do IPHAN nos processos de licenciamento ambiental e informado sobre a pesquisa na área do futuro empreendimento.

A abordagem junto aos auxiliares de campo teve um caráter informal, embora muito profícuo, pois ocorreu durante os trabalhos de campo que se desenvolveram por 1 dia. Os tópicos abordados se referiram ao tipo de material estudado pelo arqueólogo, o cunho científico e a importância da arqueologia, os materiais utilizados nas pesquisas, a importância do patrimônio arqueológico e etc.



Figura 25: Atividade de esclarecimento com auxiliares de pesquisa de campo.



Figura 27: Atividade de esclarecimento o senhor Marcelino Antunes, auxiliar de pesquisa de campo.



Figura 26: Atividade de esclarecimento o senhor Heitor Domingues, auxiliar de pesquisa de campo.



Figura 28: Atividade de esclarecimento com a senhora Sandra Mara dos Santos Ferraz, secretaria de planejamento.

Em relação a visita a secretária de Planejamento, a abordagem buscou, além dos tópicos específicos da arqueologia e do seu desenvolvimento no licenciamento ambiental, uma aproximação com a instituição visando parcerias futuras para a realização de programas de gestão do patrimônio arqueológico.

As ações de esclarecimento, na instituição visitada, tiveram efeito de publicitar, transmitir e difundir as informações sobre importância do patrimônio arqueológico, bem como sobre a participação do Iphan nos processos de licenciamento ambiental, uma vez que, a partir desse órgão, foi possível acessar a comunidade do entorno do empreendimento.

9. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DIRETOS E INDIRETOS DO EMPREEDIMENTO NO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO NA ADA

Após a conclusão das atividades avaliativas da ADA do empreendimento, destaca-se que não ocorrem sítios arqueológicos na ADA do projeto de implantação do *empreendimento Aterro Controlado*, e, que não se aplica, neste caso, as inferências avaliativas quanto aos impactos diretos e indiretos do empreendimento no patrimônio arqueológico na ADA. Devese, portanto, desconsiderar este requisito.

10. RECOMENDAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À PROTEÇÃO, À PRESERVAÇÃO IN SITU, AO RESGATE E/OU À MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO QUE DEVERÃO SER OBSERVADAS NA PRÓXIMA ETAPA DO LICENCIAMENTO.

Conforme apresentadas, a pesquisa de prospecção arqueológica interventiva de subsuperfície e as vistorias em superfície realizadas na área diretamente afetada pela implantação do *Aterro Controlado* não resultaram na identificação de vestígios arqueológicos.

Desse modo, os resultados do trabalho arqueológico apontam que as obras para a implantação do empreendimento do *Aterro Controlado* não causarão danos ao patrimônio arqueológico, diante da ausência de evidências arqueológicas na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento.

Assim, tendo em vista a legislação (especialmente a Lei 3924/61) e as normas Federais que regem a Arqueologia Preventiva para empreendimentos causadores de impactos sobre bens culturais materiais (especialmente a Instrução Normativa 01/2015), e levando em conta os resultados da prospecção interventiva junto a ADA do empreendimento como negativos no que tange à presença de vestígios arqueológicos, recomenda-se, se assim for entendido pelo IPHAN, a liberação e anuência das Licenças para a área do empreendimento *Aterro Controlado* de forma que não serão impactadas referências arqueológicas nesse contexto espacial investigado.



11. ASSINATURA DO ARQUEÓLOGO COORDENADOR RESPONSABILIZANDO-SE PELO CONTEÚDO DO RELATÓRIO

LUCIÓ CIONI SANABRIA ZARATE Arqueólogo coordenador

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. F. M. Os fundamentos geológicos. In.: AZEVEDO, A. de. Brasil, a terra e o homem. São Paulo: Comp. Ed. Nacional, 1964a. v.1, p.55-120. (Brasiliana, Formato Especial, 1).

ARAÚJO, Astolfo G. A tradição cerâmica Itararé-Taquara: características, área de ocorrência e algumas hipóteses sobre a expansão dos grupos Jê no sudeste do Brasil. Revista de Arqueologia SAB, 20, 2007, pp. 9-38.

BARROS, A. M.; SILVA, R. H.; CARDOSO, O. R. F. A. et al. Geologia In.: BRASIL. Departamento Nacional da Produção Mineral. Projeto Radambrasil. Folha SD.21 Cuiabá: geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação e uso potencial da terra. Rio de Janeiro, 1982. p.25-192. (Levantamento de Recursos Naturais, 26).

BASTOS, R. L.; SOUZA, M. C. de. Normas e Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico. São Paulo: IPHAN – 9^a. SR, 2010.

BEHRING, S. Mapa de Solos do Estado do Paraná- escala 1:250.000. Rio de Janeiro: Embrapa Solos,2007.

BHABHA, H. K. O local da cultura. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.

BICHO, N. F. Manual de Arqueologia Pré-Histórica – Reimp. – (Compêndio 4). Edições 70 LTDA. Lis-boa/Portugal, Janeiro de 2011.

BIGG-WHITER, Thomas. Novo caminho no Brasil meridional: A província do Paraná. Três anos em suas florestas e campos. Trad. de Temístocles Linhares. Curitiba: EdUFPR, 1974.

BOËDA, E. Technogenèse de systèmes de production lithique au Paléolithique inférieur et moyen en Europe occidentale et au Proche-Orient.Université de Paris-X-Nanterre, Habilitation à diriger des recherches. 2 volumes, 173 p., il. 87, 1997.

BORBA, Actualidade indígena. Coritiba: Impressora Paranaense, 1908.

BRASIL, IPHAN. Educação Patrimonial: Histórico, conceitos e processos. 2014.

BROCHADO, J. P. Um modelo ecológico de difusão da cerâmica e da agricultura no leste da América do Sul. SIMPÓSIO DE PRÉ-HISTÓRIA DO NORDESTE.

BROCHADO, J. P.; MONTICELLI, G.; NEUMANN, E. S. Analogia etnográfica na reconstrução gráfica das vasilhas Guarani arqueológicas. Veritas, Porto Alegre, v. 35, n. 140, dez. 1990, pp. 727-743.

BROCHADO, José P. An ecological model of the spread of pottery and agriculture into eastern South America. PhD Thesis (PhD in Anthropogy). University of Illinois at Urbana-Champaign, 1984.

BUENO, Lucas; DIAS, Adriana. Povoamento inicial da América do Sul: contribuições do contexto brasileiro. Estudos Avançados, 29 (83), 2015, pp. 119-147.

CALDARELLI, S.B. A degradação do Patrimônio Arqueológico como consequência da construção de usinas energéticas em bacias hidrográficas: uma reflexão crítica sobre a reversibilidade do processo. Anais do 3º Encontro Nacional de Estudos Sobre o Meio Ambiente, Londrina, UEL, 1: 12-79, 1991.

CALDARELLI, S.B. Política cultural, legislação ambiental e atuação profissional da comunidade ar-queológica brasileira. Anais da VI Reunião Científica da Sociedade de Arqueologia Brasileira. Rio de Janeiro, SAB / UNESA, 1991.

CARDOSO, Jayme A.; WESTPHALEN, Cecília M. Atlas Histórico do Paraná. Curitiba: Livraria do Chaim, 1986.

CARVER, M. Field method in archaeology: an overview. In: SMITH, C. (Ed.) Encyclopedia of Global Archaeology. New York, Springer. 2756-2761 pp. 2014.

CHMYZ, I. Terminologia arqueológica brasileira para a cerâmica. Curitiba: Manuais de Arqueologia nº 1, Universidade Federal do Paraná, 1966.

CHMYZ, I. Terminologia arqueológica brasileira para a cerâmica. Parte II. Curitiba: Manuais de Arqueologia nº 1, Universidade Federal do Paraná, 1969.

CHMYZ, I.; CHMYZ, J. C., 1986. Datações radiométricas em áreas de salvamento arqueológico do Estado do Paraná. Revista do CEPA 5, pp. 69-77.

CHMYZ, I.; SGANZERLA, E. M.; VOLCOV, J. E.; BORA, E.; CECCON, R. S. A arqueologia da área da LT 750kV Ivaiporã-Itaberá III, Paraná - São Paulo. Arqueologia (CEPA/UFPR). Vol. 5. Curitiba, 2008.

CHMYZ, I.; SGANZERLA, E. M.; VOLCV, J. E. Estudo Ambiental do Projeto UHE Salto Caxias — Patrimônio Arqueológico e Paleontológico. Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas (CEPA/UFPR). Curitiba, 1993.

CHMYZ, Igor. Considerações sobre duas novas tradições ceramistas arqueológicas no Estado do Paraná. Pesquisas, Antropologia, 18, 1968, pp. 115-125.

CONAMA. Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 1986. Disponível em http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html Acesso em 18 de agosto de 2017.contemporains. Paris: Armand Colin, 1995.

COPÉ, Silvia M. A gênese das paisagens culturais do planalto sul brasileiro. Estudos Avançados, 29 (83), 2015, pp. 149-171.

CORTELETTI, Rafael. Projeto arqueológico Alto Canoas – Paraca: um estudo da presença Jê no planalto catarinense. Tese (Doutorado) – Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

DIAS, Adriana S. Sistemas de Assentamento e Estilo Tecnológico: uma proposta interpretativa para a ocupação pré-colonial do alto vale do rio dos Sinos, Rio Grande do Sul. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

DOS SANTOS, M C. M. Levantamento Arqueológico na Avaliação de Impacto Ambiental. Dissertação de Mestrado. Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo. 2001.

DUNNELL, R. & DANCEY, W. The siteless survey: a regional scale data collection strategy. In: SCHIFFER, M. (Ed.) Advances in archaeological method and theory - Vol. 6. New York, Academic Press. 267-287 p. 1983.

FLORÊNCIO, S. R. R. Educação Patrimonial: algumas diretrizes conceituais.In: Cadernos do Patrimô-nio Cultural: educação patrimonial / Organização Adson Rodrigo S. Pinheiro. – Fortaleza: Secultfor: Iphan, 2014.

FOGAÇA, E. Estudo Arqueológico da Tecnologia Humana. Universidade Católica de Goiás, jan./jun. Habitus, 1 (1): 147-179. 2003.

FÜBRINGER, Nádia P. Perspectivas do Processo de Territorialização dos Kaingang no Paraná. 54 f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais). DEAN-UFPR, Curitiba, 2010.

FUNARI, P. P. Arqueologia / Pedro Paulo Funari. 3. Ed. – São Paulo: Contexto, 2012.

FUNARI, P.P. Educação Patrimonial: teoria e prática / Soares A.L.R. (Org.) –Santa Maria: Ed. da UFMS, 2007.

GEERTZ, C. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

HESTER, T.; H.J. SHAFER and FEDER K.L. (1997): Field Methods. In: Archaeology, Seventh Edition. Mayfield Publishing Company, Mountain View, CA.

HOELTZ, S. E. Tecnologia lítica: uma proposta de leitura para a compreensão das indústrias líticas do Rio Grande Do Sul, Brasil, em tempos remotos. Tese de doutorado. Porto Alegre, Pontifícia Univer-sidade Católica Do Rio Grande Do Sul. 2 VOLUMES, 424 P., 2005.

HOLDAWAY, J. Surface survey: method and strategies. In: SMITH, C. (Ed.) Encyclopedia of Global Archaeology. New York, Springer. 7134-7139p. 2014.

IRIARTE, José; DEBLASIS, Paulo; SOUZA, Jonas G.; CORTELETTI, Rafael. Emergent Complexity, Changing Landscapes, and Spheres of Interaction in Southeastern South America During the Middle and Late Holocene. Journal of Archaeological Research, 25, 2017, pp. 251-313.

KANTNER, J. Settlement Pattern Analysis. In: FAGAN, B. (Ed.) The Oxford Companion to Archaeolo-gy. New York, Oxford University Press. 636-638 p. 1996.

KROEBER, C. B. La navegación de los ríos en la historia argentina. Buenos Aires: Paidos, 1967, p. 105.

LA SALVIA. F.; BROCHADO, J. P. Cerâmica Guarani. 2ª edição. Porto Alegre, Posenato Arte e Cultura, 1989.

LAMING, A.; EMPERAIRE, J. A jazida de José Vieira, um sítio Guarani e pré-cerâmico do interior do Paraná. Arqueologia UFPR, 1, 1959, pp. 1-148.

LEMONNIER, P. Elements for an anthropology of technology. Ann Arbor: Museum of Anthropology, University of Michigan, 1992.

LEPSCH. I. 19 Lições de Pedologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

LIMA, Conhecendo os principais solos do Paraná: abordagem para os professores do ensino fundamental e médio. Curitiba: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2012.

MANIZER, Henrich H. Os Kaingáng de São Paulo. Campinas: Editora Curt Nimuendajú, 2006.

MAUSS, M. Sociologia e Antropologia. São Paulo: EPU, vol. 2, 1974.

MERENCIO, F. T. Construção da base de dados de sítios arqueológicos cadastrados no Paraná In: XVIII Congresso Sociedade de Arqueologia Brasileira: Arqueologia para quem?, 2015, Goiânia. Livro de resumos, 2015. p.127 – 127

MINEROPAR – Minerais do Paraná. Atlas Geológico do Estado do Paraná. Curitiba: Secretaria do Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, 2001.

MINEROPAR – Minerais do Paraná. Atlas Geomorfológico do Estado do Paraná. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2006.

MOTA, Lúcio T. As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná, 1769-1924. Maringá: Ed. UEM, 1994.

MUELLER, J. (Ed.) Sampling in Archaeology. Tucson, The University of Arizona Press. 1975.

NAUMES, Vera M. Distribuição Espacial dos Povos Pré-Contato no Território Paranaense. Monografía. Universidade Estadual de Londrina: Londrina-PR, 2005.

NIMUENDAJÚ, Curt. Mapa etno-histórico de Curt Nimuendajú. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em colaboração com a Fundação Nacional Pró-Memória. Rio de Janeiro: IBGE, [1944], 2017.

NOELLI, F. S.; BORCHADO, J. P. O cauim e as beberagens dos Guarani e Tupinambá: equipamentos, técnicas de preparação e consumo. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo, v. 8, 1998, pp. 117-128.

NOELLI, Francisco S. Sem tekoha não há Tekó – Em busca de um modelo etnoarqueológico da aldeia e da subsistência Guarani e sua aplicação a uma área de domínio no delta do rio Jacuí. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1993.

NOELLI, Francisco S.; SOUZA, Jonas G. Novas perspectivas para a cartografía arqueológica Jê no Brasil meridional. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum., Belém, v. 12, n. 1jan.-abr. 2017, Pp. 57-84.

ORTON, C; TYERS, P; VINCE, A. La cerámica em arqueologia. Traducción castellana de ROCÍO BARCE-LÓ Y JUAN A. BARCELÓ. Barcelona, Grijalbo Mondadori S.A.,1997.

OSELLA, A.; LANATA, J.L. Arqueogeofísica. Una metodología interdisciplinaria para explorar el pasa-do. Buenos Aires, Editorial Don Bosco. QuickBird Imagery Products (2007).

PANACHUK, L. O produzir cerâmico Tupiguarani e Jê: as técnicas, os gestos e as escolhas sociais pretéritas. Florianópolis: XIV Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira. Período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2007.

PARELLADA, Claudia I. Estudo Arqueológico no alto vale do rio Ribeira: área do gasoduto Brasil-Bolívia, trecho X, Paraná. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

PARSONS, J. Archaeological settlement patterns. Annual Review of Anthropology, 1: 127-150. 1972.

PELEGRIN, J. Technologie lithique: le Châtelperronien de Roc-de Combe (Lot) et de La Côte (Dor-dogne). Bordeaux: Paris, Ed. CNRS. Cahiers du Quaternaire, 20: 298. 1995.

PERLÉS, C. In search of lithic strategies: a cognitive approach to prehistoric chipped stone assem-blage. In: Representation in Archaeology / Ed. J. – C. Gardin et C. Perlès. Bloomington and Indiano-polis: Ed. Indiana Univerity Press, 223-247. 1992.

PESSANHA, J. Revista do patrimônio histórico e Artístico Nacional, Brasília, DF, 1987.

PLOG, S. Relativie Efficiencies of sampling technoques for archaeological surveys. In: FLANNERY, K. (Ed.). The Early Mesoamerican Village. New York, Academic Press. 136-160. 1976.

PLOG, S.; PLOG, F. & WAIT, W. Decision making in modern surveys. In: SCHIFFER, M. (Ed.) Advances in archaeological method and theory - Vol. 1. New York, Academic Press. 383-421 p.1978.

PRÉVIDI, G. B. S. Patrimônio e memória nas práticas de educação patrimonial do arquivo histórico Moysés Vellinho de Porto Alegre/RS (1997 a 2005). Trabalho de TCC junto ao Curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

PROUS, A. Arqueologia Brasileira. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1992.

RAMPANELLI, I. Las Estructuras de tierra delimitadas por zanjas en la Amazonía Occidental. Tesis Doctoral Departamento de Préhistoria Arqueologia y Historia Antigua. Universidad de Valencia Es-paña, p 398, 2016.

REDMAN, C. & WATSON, P. J. Systematic, intensive surface collection. American Antiquity, 35: 279-291. 1970.

REDMAN, C. Multistage fieldwork and analytical techniques. American Antiquity, 38: 61-79. 1973.

RENFREW, C. & BAHN, P. Arqueología: teorías, métodos y práctica. Madrid, Akal, 1993.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001 de 1986.



ROBRAHN-GONZÁLEZ, E. M. Teoria e Método na análise cerâmica em Arqueologia. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo, 8: 287-294, 1998.

RODERJAN, C.V; GALVÃO, F.; KUNIYOSHI, Y.S.; HATSCHBACH, G. G. As unidades fitogeográficas do Estado do Paraná. Ciência e Ambiente, v.24, n.1, 2002.

RYE, O. S., Pottery technology principles as reconstruction. Washington: Australian National Univer-sity, Manuals in Archaeology, 4, 1981.

SCHADEN, Egon. Aspectos fundamentais da cultura Guarani. São Paulo: EPU/EDUSP, 1974.

SCHMITZ, Pedro I. As tradições ceramistas do planalto sul-brasileiro. Documentos, 2, 1988, pp. 75-130.

SEMA – SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. Bacias Hidrográficas do Paraná. 2ª Edição, Curitiba, 2013.

SHEPARD, A. O. Ceramics for the Archaeologist. Washington: Carnegie Inst. 1985.

SOUZA, Jonas G.; MERENCIO, Fabiana T. A diversidade dos sítios arqueológicos Jê do Sul no Estado do Paraná. Cadernos do LEPAARQ, Universidade Federal de Pelotas, vol. X, n. 20, 2013.

SPENCER-WOOD, Suzanne. Introduction. In: SPENCER-WOOD, S (ed.), Consumer choice in historical archaeology. New York, Plennum Press, pp.1-24. 1987.

STUCKENRATH, Robert; MIELKE, James E. Smithsonian Institution Radiocarbon Measurements. Radiocarbon, Vol. 12, No. 1, 1970, pp. 193-204.

SYMANSKI, Luís C. P. Espaço privado e vida material em Porto Alegre no século XIX. Porto Alegre, EDIPUCRS.1998

THOMAS, D. Non-site sampling in archaeology: up to creek without a site? In: MUELLER, J. (Ed.) Sampling in archaeology. Tucson, University of Arizona Press. 61-81 p. 1975.



Serviço Público Federal Ministério do Turismo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Divisão Técnica do IPHAN-PR

Parecer Técnico nº 135/2021 - IPHAN-PR/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN

Curitiba - PR, 18 de maio de 2021

Para: Anna Finger

Chefe da Divisão Técnica

Assunto: Análise do Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de implantação do Aterro Controlado – Município de Palmital/PR. Processo: 01508.000125/2021-24

I – INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem como parâmetros de análise, a Lei n.º 3.924/61, a Portaria SPHAN n.º 7/88, a Instrução Normativa nº 01/2015, os objetivos, o plano de trabalho aprovado, e demais pressupostos concernentes ao patrimônio arqueológico.

Trata-se de relatório de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área diretamente a ser afetada pela implantação do Aterro Controlado – Município de Palmital, Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa Iphan nº 01/2015, para fins de obtenção das licenças ambientais.

De acordo com o relatório analisado, a metodologia empregada na avaliação de impacto que associou a realização de caminhamentos para a observação da superfície e prospecções arqueológicas abrangendo toda a ADA, não resultou na identificação de vestígios arqueológicos na área do empreendimento.

II - HISTÓRICO

- 22/04/2021, Apresentação do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico, sob a coordenação do arqueólogo Lucio Cioni Sanabria Zarate;
- 27/04/2021, Análise do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico pelo Setor de Arqueologia do Iphan/PR e envio ao Centro Nacional de Arqueologia/DEPAM/IPHAN;
- 05/05/2021, Publicação da permissão para pesquisa arqueológica no Diário Oficial da União;
- 11/05/2021, Encaminhamento do relatório final de pesquisa;
- 18/05/2021, Análise do relatório final de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico pelo Setor de Arqueologia do Iphan/PR.

III - ANÁLISE DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

O empreendimento consiste na ampliação do Aterro Municipal Controlado, com área total de 54.450,00m², no município de Palmital, Estado do Paraná. As principais estruturas permanentes do empreendimento compreendem a implantação de valas impermeabilizadas para disposição de resíduos sólidos e poços de monitoramento da qualidade da água subterrânea. Além disso, a área será cercada com alambrado, de forma a impedir a entrada de pessoas ou animais.

A metodologia aplicada incluiu o levantamento de dados secundários regionais (ambientais, arqueológicos e etno-históricos) para contextualização da área de influência direta (AID), como também a realização de prospecções arqueológicas na área a ser diretamente afetada pelo empreendimento.

Conforme o levantamento de dados secundários, não existem sítios arqueológicos cadastrados para o município de Palmital, no entanto, nos municípios limítrofes, como Pitanga, Laranjal e Mato Rico existem registros, que corroboram para o potencial da região.

Durante os trabalhos realizados na área do empreendimento, pôde-se observar que a ADA do empreendimento "está implantada em topo, alta e média vertente de colina com declividade suave a média para a parte central do terreno" (fl. 12). O solo, observado em todas as amostras coletadas, foi caracterizado como latossolo homogêneo e profundo, tendo coloração predominantemente vermelha.

A avaliação in loco da área de influência direta demonstrou um contexto de impactos ao meio ambiente decorrentes de atividades agropastoris, sendo todo o entorno da ADA circundado pela implantação de vias pavimentadas e outras atividades vinculadas ao agronegócio, não havendo vestígios nas áreas acessadas, tampouco informações relevantes obtidas junto à população local (fl. 28).

A metodologia empregada foi a do levantamento sistemático e assistemático, que consistiram na investigação da ADA do empreendimento, a partir da aferição da sua localização com uso do GPS, caminhamentos extensivos, com vistoria de superfície e análise paisagística na ADA. A visibilidade da superfície

ficou prejudicada na maior parte da ADA, em razão da presença de capoeira média a densa, como ainda da palha remanescente da colheita de soja em alguns pontos.

Em seguida, foram realizadas prospecções, associando os caminhamentos intensivos com a abertura de poços-teste (PTs), que foram realizadas conforme a malha previamente prevista, com distâncias regulares de 60m, totalizando 18 (dezoito) intervenções.

Os poços-teste foram abertos com a utilização de cavadeira articulada manual, sendo que todo o sedimento oriundo das escavações foi averiguado pelos pesquisadores e os dados obtidos anotados. Os sedimentos foram caracterizados como "ocorrência de latossolo de composição arenosa com granulometria média/fina com coloração predominantemente vermelha, com variação para marrom em algumas amostras, até a profundidade mínima de 1 metro" (fl. 35).

Os procedimentos adotados não resultaram a identificação de vestígios arqueológicos na área do empreendimento.

O relatório apresenta os documentos comprobatórios dos trabalhos realizados: mapa dos caminhamentos e sondagens (fl. 32), registro fotográfico georreferenciado de todos os poços-teste efetuados em tabela com os dados obtidos durante as intervenções de subsuperfície (fls. 47-49).

As ações de esclarecimento foram realizadas com os auxiliares dos trabalhos de campo, quando foram abordados temas relacionados à Arqueologia e Patrimônio Cultural, os materiais estudados pelos arqueólogos e a importância da preservação dos bens culturais. A equipe efetuou ainda visita na secretaria municipal de planejamento, onde puderam estabelecer contato com a secretária Sra. Sandra Mara dos Santos Ferraz, quando foram prestadas informações acerca da participação do Iphan nos processos de licenciamento ambiental (fl. 37).

Tendo em vista que não foram identificados materiais arqueológicos na área do empreendimento, o arqueólogo coordenador afirma que a instalação do empreendimento não causará impactos ao patrimônio arqueológico e manifesta-se favorável à anuência do Iphan para as licenças ambientais.

Conforme o Termo de Referência Específico emitido pela Superintendência do Iphan no Paraná, o relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico apresenta os itens abaixo relacionados:

- 1. Descrição de vistoria realizada em campo com caminhamento na ADA, acompanhada documentação fotográfica georreferenciada comprobatória dos trabalhos realizados em campo pela equipe autorizada;
- 2. Identificação dos compartimentos ambientais existentes na ADA com maior potencial arqueológico, a partir da vistoria descrita no inciso I, do cruzamento de dados, do processo histórico de ocupação, com a incidência de sítios cadastrados, indicadores geomorfológicos e demais modelos preditivos de avaliação, de forma a justificar claramente os locais onde deverão ser realizadas as prospecções;
- 3. Avaliação do potencial arqueológico na ADA do empreendimento, acompanhado de recomendações para a elaboração do projeto executivo do empreendimento.

IV - PARECER

Considerando a análise do relatório de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do empreendimento Aterro Controlado, no município de Palmital/PR, manifestamo-nos pela aprovação do relatório apresentado e anuência para as Licenças Ambientais (Prévia, de Instalação e de Operação) sem condicionantes, para o empreendimento junto ao Instituto Água e Terra – IAT.

Assim concluído e fundamentado, submete-se o presente parecer à consideração da Senhora Chefe da Divisão Técnica, para que haja, s.m.j, posterior notificação aos interessados.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por Alessandra Spitz Guedes Alcoforado Lourenço, Técnico, em 18/05/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2682443** e o código CRC **45C87D9F**.



GESTÃO 2017-2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

O MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa L.C. SANABRIA ZARATE-CNPJ-CNPJ-34.577.556/0001-67, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Antônio Barbosa nº 1082, Centro — Cep-79.700-000-Fatima do Sul (MS) , neste ato representada por seu representante Legal, o Senhor LUCIO CIONI SANABRIA ZARATE, Arqueólogo, inscrito no RG:1973252/SEJUSP-MS e CPF:824.923.601-72, denominado CONTRATADA, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 055/2021 e Dispensa de Licitação nº 017/2021, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93, com suas alterações, e demais normas aplicáveis à espécie, a Proposta Apresentada, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMRPESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA PARA LEVANTAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DO ATERRO SANITÁRIO, EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO INSTIUTO DE PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTIVO NACIONAL-IPHAN E INSTITUTO DE AGRONOMIA E TERRA.I.A.T.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do baixo valor da aquisição, além da sua emergência, ante a necessidade de publicação de todos os atos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE compromete-se a prestar os serviços com a maior **ÚRGÊNCIA** possível, com o maior zelo e atenção, se responsabilizando por qualquer situação que em decorrência dos serviços mal prestados venha a causar danos ao município.

Testing 1

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR





GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

O presente contrato tem como valor total a importância de **Valor R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, onde o CONTRATANTE se compromete à pagar ao CONTRATADO de acordo com as emissões das notas fiscais referentes os serviços prestados.

CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma e mediante a apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas pelas Secretarias Municipais responsáveis.

CLÁUSULA SEXTA – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos serviços estes deverão ser alterados imediatamente pelo **CONTRATADO**, às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente Contrato de Prestação de Serviço se inicia na data da assinatura do presente e tem como validade até 31/07/2021, podendo ser prorrogado em acordo com ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2021	5880	12.002.18.542.1801.2128	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **contratante** poderá aplicar ao **contratado** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

 i - Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

ii - Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue;

for go

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

GESTÃO 2017-2020

 iii - Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o município de Palmital-P

r, Pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta;

iv - Rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

v - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso iii.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

A multa a que alude a cláusula anterior, não impede que o **contratante** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através dos servidores responsáveis.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 Palmital - PR



GESTÃO 2017-2020

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual teor, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos, elegendo a Comarca de Palmital-PR para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

Palmital-PR, 29 de Abril de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

L.C. SANABRIA ZARATE-CNPJ-CNPJ-34.577.556/0001-67

LUCIO CIONI SANABRIA ZARATE

Responsável Legal CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: ROSILDA GOMES DA SILVA

CPF-599.811.139-72

NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

CPF: 537.323.089.87